



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 006/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Modalidade: Leilão de Veículos nº 006/2025

Nº Processo:018.00013646/2025-61

Objeto: Alienação de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível.

Total de Itens Licitados: 777 (setecentos e setenta e sete), sendo 730 (setecentos e trinta) lotes de veículos conservados e destinados à circulação (com direito à documentação) e 47(quarenta e sete) lotes de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito à documentação).

Valor total da licitação: R\$ 9.360.950,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta reais), sendo: R\$ 9.319.000,00 (nove milhões trezentos e dezenove mil reais)referentes a veículos conservados e destinados à circulação (com direito a documentação) e R\$ 41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais) referentes a sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documentação).

Disponibilidade do edital: 27/11/2025

O leilão eletrônico será realizado mediante cadastramento prévio dos interessados no sistema indicado no sítio eletrônico: ; www.robertomauroleiloes.com.br a partir das 10:00 (dez) horas até as 16h00 (dezesesseis) horas do dia 18 de dezembro de 2025, podendo se estender por mais dias úteis, no mesmo horário estipulado, até que sejam ofertados todos os lotes relacionados no certame.

Fonte: DOESP e PNCP



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Licitações**

EDITAL

LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 018.00013646/2025-61

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2025 às 10h00 (horário de Brasília)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA (sítio eletrônico): www.robertomauroleiloes.com.br

Torna-se público que o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Gestão e Governo Digital, inscrita no CNPJ sob o nº 39.467.292/0001-02, sediada na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 14º e 16º andares, Sé, São Paulo/SP, doravante referida como “Unidade Contratante”, realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento por **MAIOR LANCE POR LOTE**, para venda dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I e II deste Edital, na situação jurídica e no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade do **Leiloeiro Oficial senhor Roberto Mauro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.997.058-73, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 456, conforme contrato de prestação de serviços que constitui o documento SEI nº 0055107532 dos autos do Processo nº 018.00015084/2024-17.

Esta licitação será regida pela [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), pelo [Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932](#), pelo [Decreto estadual nº 68.422, de 2 de abril de 2024](#), e pelas demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

O Edital poderá ser consultado pelos interessados nos sítios eletrônicos <https://pncp.gov.br/> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), www.robertomauroleiloes.com.br, doe.sp.gov.br, dmi.sp.gov.br/dmi e [Leilões \(sggd.sp.gov.br\)](http://Leilões(sggd.sp.gov.br)) (sggd/transparência/editais/leilões) ou na sede da Unidade Contratante, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico.

O leilão eletrônico será realizado mediante cadastramento prévio dos interessados no sistema indicado no sítio eletrônico www.robertomauroleiloes.com.br a partir das 10:00h(dez) horas do dia 18 de Dezembro de 2025, podendo se estender por mais dias úteis, no mesmo horário estipulado, até que sejam ofertados todos os lotes relacionados no certame.

OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente leilão a alienação de veículos declarados inservíveis para o serviço público, classificados como conservados e destinados à circulação (com direito a

documento), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documento), numerados e relacionados por lote nos anexos I e II, parte integrante do presente edital.

a) Os veículos serão vendidos nas condições, no estado material e na situação jurídica em que se encontram, com as respectivas descrições constantes no Anexo I e II deste Edital, sem garantia, inclusive quanto às peças que porventura não sejam originais de fábrica ou inexistentes, ficando a sua regularização por conta do arrematante, isentando assim o comitente vendedor e o leiloeiro que é mero mandatário, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada no item 1.8 deste edital;

b) A apresentação de propostas e oferecimento de lances pressupõem o conhecimento das características e situação dos veículos e o risco consciente do arrematante, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação dos veículos;

c) Os veículos classificados como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documento) serão leiloados sem direito ao registro e ao licenciamento e, ainda, com a numeração do chassi inutilizada;

d) Os veículos estão numerados na ordem sequencial, num total de **777 (setecentos e setenta e sete)** lotes. Os lotes do Anexo I correspondem à **730 (setecentos e trinta)** lotes de veículos conservados e destinados à circulação (com direito a documento), e do Anexo II, corresponde a **47 (quarenta e sete)** lotes de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documento).

1.2 Os veículos serão ofertados e vendidos individualmente, correspondendo cada veículo a um lote para fins de adjudicação, na ordem estabelecida nos Anexos I e II deste Edital.

1.3 A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI poderá excluir qualquer lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

1.4 Em se tratando de veículos com direito a documento, a Diretoria de Mobilidade Interna - DMI somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão.

1.5 O licenciamento anual do veículo com direito a documento será atualizado até a data do leilão, de acordo com o calendário estabelecido no Estado de São Paulo.

1.6 Será de inteira responsabilidade do arrematante as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada, carregamento e transporte do bem, os custos relativos aos tributos incidentes, eventuais débitos relativos ao DPVAT, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo a partir da data do leilão, bem como pela avaria ou dano causado por ele no depósito onde se encontrava o veículo arrematado.

1.7 A documentação de cada **veículo** está à disposição dos interessados na sede da Unidade Contratante, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

1.8 Os veículos especificados no Anexo I e II, deste Edital poderão ser visitados pelos interessados sem prévio agendamento conforme abaixo:

a) A visita de que trata a subdivisão acima não é obrigatória para fins de participação no leilão, ocorrerá nos **dias 15, 16 e 17/12/2025, das 09:00h às 15:00h** o seguinte local: **Rodovia Índio Tibiriçá, nº 14.650 KM 57– Bairro Palmeiras – Suzano/SP (Brasil Car)** mediante prévio agendamento através do **WhatsApp: (11) 98045-5017**.

b) A visita tem como objetivo permitir aos interessados verificarem as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, inclusive no que concerne a quaisquer vícios que o veículo possa ter, não cabendo à Administração nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados

levantados por ocasião da visita;

c) Durante a visitação, não será permitido ligar os motores, desmontar peças ou manusear os veículos. Todo o combustível e a bateria dos veículos são removidos por questões de segurança.

2. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor mínimo de aquisição exigido para cada veículo está fixado nos Anexos I e II deste Edital, em conformidade com laudo de avaliação que instrui o processo.

2.2 Após o exaurimento da fase recursal, na etapa de que trata o item 5.7 deste Edital, o licitante vencedor será convocado para efetuar o pagamento total do valor em até 48 (quarenta e oito horas) horas, a contar da data de sua convocação.

2.2.1 Em conformidade ao Art. 4º do Decreto 56.827/2011, o pagamento previsto no presente leilão será realizado em favor do leiloeiro, conforme condições estabelecidas por ele.

2.2.2 O licitante vencedor, deverá efetuar o pagamento à vista, correspondente à 100 % (cem por cento) do valor arrematado, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de sua convocação, acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro.

2.2.3 No caso de veículos com documentação, será acrescido de valor de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), referente à taxa de reconhecimento de firma no Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV-e).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do certame todos os interessados que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

3.2 O licitante interessado em participar deste leilão deverá se cadastrar previamente no sistema indicado no sítio eletrônico especificado no preâmbulo deste Edital, no prazo indicado na mesma disposição deste instrumento convocatório.

a) O cadastramento de que trata o item 3.1 será gratuito, destina-se à obtenção de login e senha para acesso ao sistema, e não constitui registro cadastral prévio;

b) O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, ou de sua desconexão;

c) A participação no leilão, em quaisquer de suas fases, acarreta a responsabilidade legal do licitante pelos atos praticados, ainda que o licitante seja representado por procurador, e implica a presunção de sua capacidade técnica e da disponibilidade de infraestrutura tecnológica necessária para realização das operações e transações inerentes ao leilão.

3.3 Para a arrematação de lotes de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documento), os arrematantes deverão atender ao estabelecido na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, comprovar sua regularidade perante a seguridade social na ocasião de seu registro prévio no sistema eletrônico do leiloeiro, nos termos do § 3º do artigo 195 da Constituição Federal, e só poderão participar dos leilões de veículos alienados como sucata os estabelecimentos que atuem no ramo de atividade de comércio de peças usadas, devidamente credenciados pelo órgão executivo de trânsito do Estado em que atuam, conforme Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

3.4 É vedada a participação neste leilão eletrônico de pessoas físicas ou jurídicas:

a. que estejam com direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta com base no artigo 156, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021;

- b. que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV da Lei federal nº 14.133/2021;
- c. que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, a leiloeira, o subscritor deste edital ou algum dos membros da Comissão Executiva, da Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, instituída pela Portaria CPE - 02, de 09/08/24, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- e. que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE e participar de licitações promovidas pela Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei federal nº 12.539/2011;
- f. que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei federal nº 9.605/1998;
- g. que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa nos termos do artigo 12 da Lei federal nº 8.429/1992;
- h. que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas de Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- i. que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto estadual nº 58.052/2012;
- j. que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

4. SESSÃO PÚBLICA, JULGAMENTO E RESULTADO

4.1 O licitante interessado em participar deste leilão encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico indicado no preâmbulo deste Edital, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a. A proposta inicial permanecerá fechada até a data e hora designadas para abertura da sessão pública.

b. O licitante declarará em campo próprio do sistema:

4.1.b1 a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

4.1.b2 o pleno conhecimento e a aceitação dos termos deste Edital;

4.1.b3 a sua responsabilidade pelas transações que forem efetuadas naquele sistema, diretamente ou por intermédio de seu representante, reconhecidas como firmes e verdadeiras.

4.2 Considerando a disponibilização da funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final máximo quando do registro da proposta.

a) O valor final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance anteriormente registrado por ele no sistema;

b) O valor máximo parametrizado na forma da subdivisão anterior possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita

e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.3 Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema

a. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta, para veículos conservados e destinado à circulação (com direito a documento) deverá ser de:

4.3.a.1 **R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria A);

4.3.a.2 **R\$ 200,00 (duzentos reais) para veículos leves** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria B);

4.3.a.3 **R\$ 500,00 (quinhentos reais) para veículos pesados** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria C, D, E);

b. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta, para sucatas aproveitáveis e as sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documento), deverá ser de:

4.3.b1 **R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria A);

4.3.b.2 **R\$ 200,00 (duzentos reais) para veículos leves** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria B);

4.3.b.3 **R\$ 500,00 (quinhentos reais) para veículos pesados** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria C, D, E).

c. Os lances serão oferecidos apenas virtualmente e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro oficial ou por qualquer outra ocorrência ou motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, queda de conexão e outros fatores que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados no momento da sessão pública do leilão;

d. O uso inadequado do certificado digital, login ou senhas de acesso é de exclusiva responsabilidade do licitante, não cabendo à Secretaria de Gestão e Governo Digital responsabilidade por eventuais danos causados aos licitantes ou a terceiros;

e. Os lances propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

f. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão;

g. Não caberá responsabilidade à Secretaria de Gestão e Governo Digital por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema, nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante o acesso, utilização ou navegação no sítio eletrônico ou mesmo durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios

4.4 O licitante somente poderá oferecer valor superior ao seu último lance registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, caso seja exigido em subdivisão do item 4 deste Edital.

a) O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o lote, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante nos anexos I e II deste edital.

4.5 Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante ofertante.

4.6 O licitante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento de seu lance.

4.7 Encerrada a etapa de envio de lances, o leiloeiro oficial verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor o licitante que tiver ofertado o maior lance, observado o preço mínimo de alienação.

5. RECURSOS, PAGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos e **no máximo 30 (trinta) minutos**, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, pelos endereços eletrônicos: coga@sp.gov.br e licitacoes.sgc@sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

5.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

5.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

5.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação dos atos que não puderem ser aproveitados.

5.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pelo meio eletrônico* SEI, que deverá o pedido ser formalizado no endereço eletrônico: licitacoes.sgc@sp.gov.br.

5.7. Em 48 (quarenta e oito) horas após o exaurimento da fase recursal, o licitante vencedor será convocado para:

a) apresentar os seguintes documentos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de sua convocação:

5.7.a.1. em se tratando de pessoa física, em relação ao proponente:

a) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.7.a.2. em se tratando de pessoa jurídica ou empresário individual, em relação ao proponente os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva):

a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.7.a.3. instrumento de procuração, em caso de participação do licitante por intermédio de representante nomeado mediante procuração.

5.7.a.4. instrumento de procuração, contendo os elementos do item 3.3;

b) Caso o arrematante deixe de realizar o pagamento no prazo definido neste edital, o leiloeiro oficial e a Comissão Executiva, após atestar o fato, examinarão a proposta imediatamente

subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de proposta que atenda à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante que não cumprir sua obrigação, garantidos o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o § 2º, artigo 28, do Decreto 68.422/2024. Neste caso, será adotado o estabelecido no § 3º do artigo 28.

5.7.b.1. a convocação dos licitantes remanescentes dar-se-á para fins de contratação nas condições propostas pelo arrematante original;

5.8. Caso tenha sido definido no preâmbulo deste Edital a realização desta licitação sob a responsabilidade de Leiloeiro Oficial, este deverá realizar sua prestação de contas à Unidade Contratante conforme a disciplina do contrato de prestação de serviços especificado na mesma disposição deste instrumento convocatório.

a) O leiloeiro deverá entregar a prestação de contas do leilão, com toda a documentação exigida neste edital em relação aos participantes, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da realização do certame, à Presidente da Comissão Executiva designada pela Portaria CPE-02, do Coordenador, da Coordenadoria de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Governo e Gestão Digital, de 09/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/08/2024, com base no artigo 2º da Resolução SGGD nº 28 de 02/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/08/2024, no endereço eletrônico coga@sp.gov.br, nos termos do disposto no artigo 27 do Regulamento da Profissão de Leiloeiro, aprovado pelo Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

5.9. Exaurida a fase recursal, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), assim que efetivado o pagamento à vista do valor arrematado, a comissão do leiloeiro, e o valor informado no item 2.2.2. deste Edital.

6. FORMALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO VEÍCULO

6.1 Após a formulação do lance final e encerrado o leilão, será lavratura da ata da sessão do leilão, constando a quantidade dos lotes alienados, os valores totais de arrematação e relato da sessão; a ser assinada obrigatoriamente pelo leiloeiro e os membros da Comissão Executiva.

6.2 A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, podendo ser desfeita apenas nos seguintes casos:

- a) Em razão do vício de nulidade;
- b) Caso não ocorra pagamento do valor total;
- c) Na hipótese de não atendimento ao subitem 6.3 abaixo descrito.

6.3 A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI entregará ao leiloeiro oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recolhimento do valor de venda do lote arrematado e corretamente incluído na prestação de contas a que se refere o subitem 5.9, o Certificado de Registro de Veículo, em caso de veículo conservado e destinado à *circulação*

6.4 O leiloeiro preencherá o Certificado de Registro de Veículo de acordo com os dados constantes da Nota de Venda que deverá ser emitida no prazo de 5 (cinco) dias, após a confirmação do pagamento dos valores descritos nos subitens do item 5 deste Edital, e o devolverá a Diretoria de Mobilidade Interna - DMI, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento;

6.5 A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, providenciará a assinatura da autoridade competente e o reconhecimento de sua firma em cartório no documento a que se refere o subitem 6.3, acima, bem como das Autorizações de Transferência de Propriedade de Veículo - (ATPV-e), restituindo-os, a seguir, ao leiloeiro oficial;

6.6 O leiloeiro emitirá a nota de venda, em favor do arrematante, no caso de sucatas

aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível.

6.7 Exauridos os atos do subitem 6.3, fica sob inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, a entrega ao arrematante dos seguintes documentos:

a) o Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou a Autorização para a Transferência de Propriedade de Veículo, conforme o caso.

a1) Em caso de extravio do Certificado de Registro de Veículo - CRV, rasura no preenchimento que cause recusa pelo Cartório na ocasião do reconhecimento de firma ou preenchimento equivocado dos dados do arrematante que impossibilite a retificação por meio de “Carta de Correção” no Cartório ou no respectivo Órgão de Trânsito, as despesas decorrentes da emissão de nova documentação, a ser solicitada pela Administração, será de inteira responsabilidade do leiloeiro.

a2) Caso o arrematante tenha interesse quanto ao Edital de Leilão de Veículo nº 006/2025, Resolução SGGD nº 28 de 02/08/2024 e Portaria DCTI-05 de 19/08/2024, os documentos estarão disponíveis no sítio eletrônico dmi.sp.gov.br/dmi.

6.8 O instrumento referido nos itens 6.3 será firmado com o licitante cujo nome constar da proposta vencedora, não sendo admitida, em hipótese alguma, sua substituição.

7. DA RETIRADA DO BEM

7.1 A retirada do bem pelo arrematante fica condicionada à correta inclusão do lote na prestação de contas de que trata o Item 5.9 e subitem, e à apresentação de Nota de Venda emitida pelo leiloeiro;

7.2 O bem deverá ser retirado **no Pátio Suzano, situado Rodovia Índio Tibiriçá, nº 14.650 – Bairro Palmeiras - Suzano/SP**, retirada mediante agendamento prévio com o leiloeiro e logística do pátio:

7.2.1. Caminhões e Vans: **do dia 26/12/2025 ao dia 13/01/2025**

7.2.2. Carros, Caminhonetes e Motocicletas: **do dia 26/12/2025 ao dia 13/01/2025**

7.2.3. Horário da retirada: das **09h às 12h e de 13h as 15h**

7.2.4. Agendamento para retirada via telefones e e-mails: silvia@robertomauroleiloes.com.br ou whatsapp: (11) 980455017

7.3 O descumprimento, pelo arrematante, do prazo estabelecido no subitem 7.2, o sujeitará às sanções previstas no Item 8 deste Edital.

7.4 Sem prejuízo das sanções cabíveis, serão de responsabilidade do arrematante as despesas havidas pela Administração com a remoção dos bens arrematados, sua armazenagem e quaisquer outros custos decorrentes da inobservância do prazo a que alude o subitem anterior.

7.5 Fica resguardado à Administração o direito de levar os bens arrematados e não retirados no prazo a novo leilão, para se ressarcir das despesas a que se refere o subitem “7.4”, acima, bem como aplicação de eventual sanção na hipótese da alínea “a”, do subitem 8.4 deste Edital.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O não pagamento do preço ou a não retirada do bem arrematado no prazo estabelecido no presente edital sujeitará o licitante às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 155 e 156 e 157 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento

do preço;

c) multa calculada à razão de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no subitem 7.2 deste edital.

8.2. Sem prejuízo das multas acima especificadas, a pessoa física ou jurídica que praticar os atos previstos no artigo 155 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ficará sujeita à aplicação das seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, do item 8.1 e “a” e “b” do item 8.2, poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item 8.1.

8.4 A Unidade Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5 As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

8.6 Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, nos termos do art. 164 do mesmo diploma legal.

9.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacoes.sgc@sp.gov.br.

9.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

9.4 A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

a) As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas nos endereços eletrônicos na Internet <https://www.doe.sp.gov.br>, www.robortomauroleiloes.com.br, e dmi.sp.gov.br/dmi, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

9.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

9.6 A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

9.7 A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Na hipótese de o procedimento restar fracassado, a Administração poderá:

- a) republicar o presente Edital com uma nova data;
- b) fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas;
- c) A republicação de que trata a alínea "a" também poderá ocorrer quando o procedimento restar deserto.

10.2 Todas as referências de tempo no Edital e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.3 As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.4 Os casos omissos serão solucionados pela Unidade Contratante.

10.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

10.7 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Descrição e caracterização dos veículos (veículos conservados e destinados à circulação);
- b) Anexo II - Descrição e caracterização dos veículos (sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível);
- c) Anexo III Planilha – Comprovação de Propriedade;
- d) Anexo IV – Resolução SGGD nº 28, de 2 de agosto de 2024;
- e) Anexo V – Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016.

São Paulo, na data da assinatura

DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Diretoria de Administração
Subsecretaria de Gestão Corporativa

ANEXO I

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (VEÍCULOS CONSERVADOS E DESTINADOS À CIRCULAÇÃO)

Descrição de Caracterização dos veículos (veículos conservados e destinados à circulação), constante no documento 0089739103 do processo SEI 018.00013646/2025-61

ANEXO II

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL)

Descrição de Caracterização dos veículos (sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível), constante no documento 0088737667 do processo SEI 018.00013646/2025-61

ANEXO III

RESOLUÇÃO SGGD Nº 28, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Resolução SGGD nº 28, de 02 de agosto de 2024, constante no documento 0088739324 do processo SEI018.00013646/2025-61

ANEXO IV

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, constante no documento 0088739661 do processo SEI018.00013646/2025-61

ANEXO V

PLANILHA COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE

PLANILHA COM A RELAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, CONSTANTE NO DOCUMENTO 0089757689 DO PROCESSO SEI 018.00013646/2025-61



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 26/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090100972** e o código CRC **FA0E5A0E**.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO
DIRETORIA DE MOBILIDADE INTERNA

Pátio: SUZANO - ROBERTO MAURO - VEÍCULOS CONSERVADOS, DESTINADOS À CIRCULAÇÃO
ANEXO I

Total de Lotes: 730

EDITAL DE LEILÃO Nº 06/2025

Total Mínimo \$: 9.319.000,00

OS BENS ABAIXO SERÃO OFERTADOS E VENDIDOS OBEDECENDO A SEQUÊNCIA NUMÉRICA DE LOTES

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
1	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7182	93W245H34C2087886	F1AE0481T7130301	408754699	18.500,00	
2	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7256	93W245H34C2084906	F1AE0481T7124796	408753030	18.500,00	
3	FORD/F4000 G	CAMINHAO/CARGA/C FECHADA	2001/2001	DIESEL	VERMELHA	BSV3328	9BFLF47GX1B054861	30635956	759406782	26.700,00	
4	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL4657	93W245H34C2089710	F1AE0481T7133499	412885859	16.400,00	
5	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7270	93W245H34C2088792	F1AE0481T7132007	408752807	15.800,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
6	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2012/2013	DIESEL	BRANCA	DJM0653	93W245H34D2097630	F1AE34857146648	473857022	18.600,00	
7	VW/MASCA GRANMINI O	ONIBUS / PASSAGEIRO	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJL1468	9BWD252R38R821384	D1A018525	971860343	36.800,00	
8	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2010/2011	DIESEL	BRANCA	CMW8261	93W245H34B2066704	F1AE0481T7094910	308731930	18.700,00	
9	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7171	93W245H34C2087921	F1AE0481T7130495	408756837	18.700,00	
10	FIAT/DUCATO MAXICARGO	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2008/2009	DIESEL	BRANCA	EEF1656	93W245G3392033174	8140435*1044408*	988197944	18.700,00	
11	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2010/2011	DIESEL	BRANCA	CMW8238	93W245H34B2066596	F1AE0481T7094903	308867890	15.600,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
12	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7224	93W245H34C2089669	F1AE0481T7133400	412280140	17.600,00	
13	FIAT/DUCATO MINIBUS	MICROONIB / PASSAGEIRO	2002/2002	DIESEL	BRANCA	CDV4037	93W23159121007889	3584825	793119111	9.700,00	
14	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7302	93W245H34C2090972	F1AE0481T7135936	412234220	18.600,00	
15	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7219	93W245H34C2089619	F1AE0481T7133335	412922207	18.600,00	
16	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7370	93W245H34C2090467	F1AE0481T7135023	412246341	18.900,00	
17	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2012/2013	DIESEL	BRANCA	DJM0668	93W245H34D2097970	F1AE34857148859	473860597	18.700,00	
18	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2010/2011	DIESEL	BRANCA	DJL5964	93W245H34B2066720	F1AE0481T7095001	308732898	18.900,00	
19	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2010/2011	DIESEL	BRANCA	CMW8248	93W245H34B2066770	F1AE0481T7095141	308732324	18.900,00	
20	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FPN3913	9BD37417DH5099193	370A00113153619	1127343715	12.800,00	
21	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4406	9BWPB4523E4052364	CCRQ96257	592039935	10.400,00	
22	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM7246	9BWPB4524E4052499	CCRQ96677	593525531	10.600,00	
23	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCG0783	9BGJ875E0GB136236	V15814189	1066072679	12.600,00	
24	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	CINZA	DJL7732	9BWAB05U2CP182232	CCRA11499	455575622	13.600,00	
25	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/IIPE	2015/2016	DIESEL	BRANCA	FCL6714	9BG156FK0GC410809	V1A128492	1066821159	35.700,00	
26	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FFC4527	9BGJ875E0GB133409	DS1011971	1066067705	14.600,00	MOTOR (FBF001782) SEM REGISTRO/COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
27	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8606	9BWPB4524E4123880	CCRR87387	997887036	11.800,00	
28	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	CINZA	DJL7797	9BWAB05U0CP181029	CCRA11049	455683077	13.600,00	
29	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GES9541	9BGJG7520HB210670	GFNO11388	1122045651	13.400,00	
30	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GAZ2979	9BGJ87520JB106528	GFNO11698	1128020375	13.500,00	
31	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9A34	9BWPB4522E4145022	CCRS37033	1012285160	11.900,00	
32	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GDX4111	9BGJ87520JB108812	GFNO11905	1128018770	13.200,00	
33	GM/ASTRA SEDAN ELITE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW4075	9BGTW69W05B185766	5F0031251	844933724	3.500,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
34	MMC/L200 4X4 L	CAMINHONET/CARGA/CAB DUPLA	2001/2002	DIESEL	BRANCA	CDV1338	93XLNK3402C116404	4D56KH6617	773934910	15.600,00	
35	MMC/L200 4X4 GLS	CAMINHONET/CARGA/ABER C DUP	2005/2005	DIESEL	BRANCA	DIW5478	93XVKN3405C538728	4D56KT8582	855353465	18.700,00	
36	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL3505	9BG116GF0BC405669	V20039430	233340114	7.500,00	PARTE SUPERIOR DO MOTOR DESMONTADO E SOLTO NO PORTA-MALAS
37	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7950	9BWB05W7C0P37649	BWX187516	416212794	11.600,00	
38	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF2089	9BG116GF09C441182	V20006092	142641308	7.500,00	
39	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BRQ7295	9BGJG7520KB122239	GFN028273	1171573879	14.200,00	
40	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FUG0724	9BGJB75E0GB131152	DS1011689	1066690321	13.400,00	
41	RENAULT/DUSTER 16 4X2	CAMIONETA/MISTO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8473	93YHSR5P5EJ295998	K4MD694Q133331	1002978570	12.600,00	
42	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5498	8AJZX62G9D5004278	2TR7567435	596290608	26.800,00	
43	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	PRETA	DJL7811	9BWAB05U5CP183391	CCRA11855	455794618	12.700,00	
44	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP1059	9BWWG07X36P011337	8TJ006383	889598452	8.500,00	
45	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2097	9BD17309PC4371255	370A00112192037	412783550	8.900,00	
46	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9015	9BWPB45Z1E4144122	CCRS37062	1012541280	10.600,00	
47	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5735	8AJZX62G6D5004304	2TR7571430	1000297842	26.800,00	
49	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL6694	9BG116GP0BC470873	NAL014069	383751497	8.700,00	
50	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM9016	8AJZX62G1E5005930	2TR7673759	1035143213	28.200,00	
51	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	CINZA	CMW7441	9BGXH68P0BC148682	T30139943	268605491	10.500,00	
53	VW/GOL CITY MC	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	PRETA	EEF9092	9BWAB45UXFP035183	CCRC16788	1014926049	14.300,00	
55	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FQG3C83	9BGJB75E0GB133906	DS1012476	1066062002	10.300,00	
56	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FBY1002	9BGJG7520HB210666	GFN011381	1122045490	13.200,00	
57	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GJH7199	9BGJG7520HB210580	HRJ000435	1122043926	9.500,00	MOTOR DANIFICADO/DESMONTADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS/SOLTO NO PORTA-MALAS
58	VW/GOL CITY MC	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	CINZA	EEF9080	9BWAB45U9FP036230	CCRS50660	1014489633	13.600,00	
59	CHEVROLET/MONTANA LS	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2014/2015	ALCO/GASOL	CINZA	FUQ9344	9BGCA80X0FB164713	GB5016150	1032597418	14.700,00	
60	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBE3360	9BGJB75E0GB136125	DS1011330	1066072601	11.700,00	
61	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP2160	9BFZE14P968626751	QFJA68626751	877917132	7.600,00	
62	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW9328	9BD17306C54128444	7U*0102758*	847123979	6.700,00	
63	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2003/2003	GASOLINA	VERMELHA	DGO3075	9BD17302434081581	178D8011*5643051*	798394285	5.600,00	
64	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7394	9BGAD69C0BB198484	NBB005861	269094326	10.900,00	
65	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	CINZA	CMW8065	9BWAB05U4BP104999	CCR951709	273282468	11.600,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN/ COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
66	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM4593	9BD373184D5018702	310A50112338561	499691296	9.800,00	
68	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5814	8AJZX62G8D5004451	2TR7594365	596288301	28.300,00	
69	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FYN2338	9BGJB7520B143034	GFN014936	1132273258	10.900,00	
70	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW8251	9BGAD69J0BB283289	CTR001865	308785177	7.800,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS
71	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF6607	9BWAB45U7LT074557	CCRAZ9130	1210844076	13.700,00	
72	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CNO6338	9BGJG7520KB124110	GFN028623	1171357700	7.800,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS
74	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FPY0281	9BGJB75E0GB135688	DS1012376	1066078723	11.400,00	MOTOR (FBF001378) TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
75	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BSX0113	9BGJG7520KB123661	GFN028600	1171544941	12.600,00	
76	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BZL2662	9BGJD7520LB150652	JWDD012120	1211073316	12.800,00	
77	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5G77	8AJZX62G7D5004375	2TR7573083	2TR7573083	28.300,00	
78	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5582	8AJZX62G6D5004500	2TR7588506	595787487	28.300,00	
79	RENAULT/DUSTER 16 4X2	CAMIONETA/MISTO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2742	93YHSR5P5EJ876762	K4MD694Q118535	587445530	10.800,00	
80	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5721	8AJZX62G8D5004501	2TR7588505	596051476	26.400,00	
81	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCI4376	9BGJB75E0GB135770	DS1008977	1070397668	12.200,00	
82	VW/SANTANA PATRULHEIRO	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	DJP0991	9BWAC03X86P001715	UDJ046697	889550352	7.900,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
83	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO//IPIE	2013/2014	ALCO/GASOL	CINZA	DJM9A28	8AJZX62G9E5005450	2TR7643222	1035086422	28.700,00	
84	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5793	9BWB05W5AP073983	BWX177352	209018828	10.400,00	
85	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5360	9BD373184D0518753	310A50112333936	499374851	9.600,00	NÚMERO DO MOTOR (310A30112338561) COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
86	RENAULT/DUSTER 16 4X2	CAMIONETA/MISTO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8432	93YHSR5P5EJ206385	K4MD694Q128425	1003007543	10.300,00	MOTOR DANIFICADO/DESMONTADO
87	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2963	9BWB05W6BP056756	BWX184209	273297287	10.500,00	
88	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4526	9BWPB45Z2E4052985	CCRQ96536	591789906	12.100,00	
89	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAG9477	9BGJ875E0GB135873	DS1009002	1070397722	12.600,00	
90	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO//IPIE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5760	8AJZX62G7D5004294	2TR7575937	595989101	28.500,00	
91	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3831	9BWPB45Z8E4060654	CCR06941	587601701	8.300,00	MOTOR DANIFICADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS
92	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FZH2965	9BGJ875E0GB132814	DS1012011	1066079061	11.900,00	
94	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	GA08611	9BGJG7520KB118135	GFNO27547	1171387528	12.900,00	
95	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	CDV3489	9BWB07X82P010237	UGA080909	782640907	8.900,00	
96	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO//IPIE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5591	8AJZX62G6D5004335	2TR7575212	595787657	28.600,00	
97	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BHB1293	9BGJG7520KB122095	GFNO28111	1171691502	12.900,00	
98	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBD0353	9BGJ875E0GB134311	DS1012410	1066068981	10.300,00	
99	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2666	9BD17308TA4312150	X7*0564431*	201268612	8.700,00	
101	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	CINZA	EEF9598	9BRBDWHE9F0210405	M221031	1011518020	23.000,00	
102	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	CAMIONETA/MISTO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FPX7354	93YHSRAF5GJ137730	K4MU884Q014557	1066550732	9.000,00	MOTOR DANIFICADO COM PEÇAS SOLTAS/NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
103	RENAULT/SANDERO DYNA 16R	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	PRETA	FYJ5143	93Y5SRD6EG152618	K7MM764Q213803	1069746247	11.500,00	
104	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7726	9BD17309PC4371494	370A00112189476	454179057	8.000,00	
105	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	PRATA	EEF4102	9BGR69C09B269206	U70008245	142615889	9.200,00	VEÍCULO ESTEVE EM ÁREA DE ALAGAMENTO/NECESSITA DE HIGIENIZAÇÃO
106	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	CINZA	EEF9576	9BRBDWHE6F0211429	M222568	1011428340	13.000,00	MOTOR E CÂMBIO DANIFICADOS/DESMONTADOS E SOLTOS NO INTERIOR DO VEÍCULO
107	VW/SANTANA PATRULHEIRO	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	DJP0J74	9BWAC03XX6P001795	NDJ046787	889547750	5.200,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
108	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2102	9BD17309PC4371263	370A00112197738	412752271	7.500,00	
109	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5728	9BWB05W4AP072078	BWX177159	187666946	7.200,00	
110	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7385	9BGAD69C0B8197305	NBB005747	268611076	15.500,00	
111	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	FDZ4739	9BGJG7520KB133086	GFNO28727	1171556125	15.000,00	
112	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3124	9BWB05WXBP061121	BWX184185	273307649	6.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
113	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FVH0957	9BGJ875E0GB136099	FBF000633	1066078880	9.300,00	MOTOR (FBF000910) TROCADO, COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE E NF, MOTOR FALTANDO PEÇAS.
114	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9806	9BWPB45Z4E4147029	CCRS39663	1014487118	7.800,00	
115	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FWP6853	9BD37417DJ5100130	370A00113186398	1130134200	16.000,00	
116	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO//IPIE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM9A25	8AJZX62G3E5006240	2TR7711780	1035087224	24.700,00	MOTOR DANIFICADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS
117	CHEVROLET/CRUZE LT NB	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	CINZA	FQW6145	9BGP869N0FB183568	LFH142525384	1032593838	21.000,00	
118	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF1939	9BD17305T84260898	P2*0462037*	123247349	6.500,00	
119	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	PRETA	EEF4142	9BGR69C09B266143	U70007134	142602400	9.000,00	
120	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BXD3023	9BGJD7520LB102753	JWD0066374	1198264303	19.000,00	
121	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9233	9BWPB45Z8E4150967	CCRS31656	1014163681	7.500,00	
122	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO//IPIE	2015/2016	DIESEL	BRANCA	GBE6390	9BG156FK0GC413017	V1A128451	1067567094	36.000,00	
124	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FQP5955	9BD37417DJ5100155	370A00113189631	1130137497	15.000,00	
125	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FCY8676	9BD37417DH5099460	370A00113158845	1127251780	13.500,00	
126	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GEF4102	9BGJ87520JB107996	GFNO11748	1127929337	11.600,00	MOTOR DANIFICADO/DESMONTADO/COM PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO
127	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0614	9BD17309PC4376318	370A00112228797	463077040	7.000,00	
128	CHEVROLET/S10 LS FD2	CAMINHONET/ESPECIAL//ABER C DUP	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5J01	9BG148C0PEC415183	NAR044650	597304238	25.000,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
129	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	CDV3460	9BWB07X52P010017	UGA080799	782649238	9.500,00	MOTOR (UGA080755) TROCADO/COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
130	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DIU8074	9BGJG7520KB131246	GFNO29417	1171417095	13.500,00	MOTOR DANIFICADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS
131	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9257	9BWPB45Z7E4144884	CCRS31381	1014287933	8.800,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITA A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
132	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FCI2059	9BGJ875E0GB136116	DS1008686	1066072580	10.000,00	MOTOR (FBF001698) TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN / NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
134	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GFP5373	9BGJD7520LB151003	JWD012010	1211073855	19.000,00	.
135	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FEZ5416	9BGJ87520JB142307	GFNO14788	1132272910	12.000,00	.
136	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCA8A02	9BGJ875E0GB133991	DS1012158	1066075830	10.500,00	.
137	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5886	9BD373184D5017726	310A50112334221	496686453	7.300,00	.
138	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0591	9BD17309PC4376623	370A00112229704	463097530	7.000,00	.
139	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FVE5869	9BD37417DJ5100149	370A00113187951	1130134153	12.400,00	.
140	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAR0968	9BGJ875E0GB135810	DS1008975	1066072334	11.000,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
141	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5789	9BWB05W9AP070732	BWX176958	188890300	6.500,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
142	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5733	9BWB05W7AP071491	BWX177351	188656073	6.500,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
143	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5741	9BWB05W0AP071736	BWX177230	188697489	6.500,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
144	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7430	9BGAD69C0BB198016	NBB005843	268610959	13.900,00	.
145	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5730	9BWB05W1AP071826	BWX177109	188653074	6.500,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
146	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5731	9BWB05W6AP070686	BWX176961	188654798	6.500,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
147	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5752	9BWB05W5AP070162	BWX176960	188827110	6.500,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
148	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BLE6115	9BGJG7520KB132395	GFNO28975	1171473637	16.000,00	.
149	VW/SANTANA PATRULHEIRO	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2006	GASOLINA	AZUL	DJP1085	9BWAC03X66P001602	UDJ046578	889553971	6.700,00	.
150	VW/SANTANA PATRULHEIRO	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	DJP0982	9BWAC03X26P001659	UDJ046688	889553572	6.200,00	.
151	CHEVROLET/CRUZE LT NB	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	PRETA	DJM8694	9BGPB69M0EB246615	LFH132176563	1003599580	14.900,00	.
152	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ERA1886	9BGJG7520KB120988	GFNO28593	1171550020	10.200,00	.
153	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5950	9BD373184D5019974	310A50112344473	501942718	6.300,00	.
154	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2388	9BD17309PC4371291	370A00112200198	412790890	8.400,00	.
155	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL6201	9BWB05W8CP025882	BWX187802	365754366	7.200,00	.
156	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL5846	9BG116GF0BC432247	V20051896	272768499	8.400,00	.
157	CHEVROLET/CRUZE LT NB	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	PRETA	DJM8701	9BGPB69M0EB247369	LFH133336678	1003962634	14.900,00	.
158	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7651	9BG116GP0BC479900	NAL017104	384943187	8.400,00	.
159	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2438	9BD17309PC4371469	370A00112193452	412228165	8.100,00	.
160	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GAX7786	9BGJ87520JB107071	GFNO11962	1127706184	12.300,00	.
161	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5289	9BD373184D5018752	310A50112333941	499405447	6.800,00	.
162	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2271	9BG116GP0BC469561	NAL013002	384942989	9.800,00	.
163	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7695	9BD17309PC4371505	370A00112202212	454168800	8.400,00	.
164	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FS2721	9BD37417DJ5100110	370A00113186408	1130134323	11.600,00	.
165	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0592	9BD17309PC4376624	370A00112229698	463096789	11.600,00	.
166	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF1835	9BG116GU09C418087	N80033593	985552506	9.800,00	.
167	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5744	8AJZX62G9D5004281	2TR7575911	596223609	26.400,00	.
168	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DKV4641	9BGJD7520LB102575	JWD006080	1198258281	13.900,00	.
169	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DMA7379	9BGJG7520KB160414	JWD000774	1177385543	13.900,00	.
170	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FCO4622	9BGJ87520JB144394	GFNO14826	1132282923	10.300,00	.
171	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4055	9BWPB45Z1E4053805	CCRQ97226	587594608	10.200,00	.
172	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	PRETA	DJL1062	9BGR69W08B177228	R30015068	940552035	8.400,00	.
173	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBU2190	9BGJ875E0GB133959	V15801589	1066075791	11.500,00	.
174	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF8738	9BWPB45Z7E4149129	CCRS44926	1012318580	10.600,00	.

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
175	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4308	9BWPB45Z7E4060211	CCRR04842	592541290	10.200,00	
176	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM6426	9BD373184D5023585	310A50112360614	504222260	7.400,00	
177	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0551	9BD17309PC4376310	370A00112227246	462666743	7.200,00	
178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2657	9BD17309PC4371508	370A00112197331	412271664	7.000,00	
179	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL5523	9BWAB05U1BP058290	CCR413897	258486317	7.900,00	
180	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3966	9BWPB45Z1E4054162	CCRQ97463	591791110	10.200,00	
181	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FWA0442	9BGJ875E0GB133508	FBF001512	1066068531	12.700,00	
182	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL5996	9BD17309PB4353334	370A00112097662	325948992	7.500,00	
183	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8553	9BWPB45Z1E4126056	CCRR92806	997257229	9.800,00	
184	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8591	9BWPB45Z2E4128219	CCRR92731	997904070	9.800,00	
185	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4006	9BWPB45Z6E4059423	CCRB77514	587598670	10.200,00	
186	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL5562	9BWAB05U1BP063148	CCR419569	258255366	8.300,00	
187	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0759	9BD373184D5019512	310A50112342310	503773700	7.000,00	
188	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FKL1392	9BGJ875E0GB136441	DS1009235	1066073144	10.600,00	
189	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2435	9BD17309PC4371509	370A00112197327	412227673	5.200,00	
190	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FHL4182	9BGJ87520JB144383	GFNO14875	1132278306	12.600,00	
191	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	CINZA	DJL7744	9BWAB05UXCP182205	CCRM64646	455575525	12.400,00	
192	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5881	9BD373184D5017660	310A50112333037	496687654	6.800,00	
193	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5732	9BD373184D5017751	310A50112331138	496614550	7.000,00	
194	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	CAMIONETA/MISTO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAL1677	93YHSRAF5GJ137745	K4MU884Q014585	1066550287	13.000,00	
195	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4342	9BWPB45Z3E4054146	CCRQ97636	587465336	8.900,00	
196	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7371	9BGAD69COB8197246	NBB005741	268611149	10.600,00	
197	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2010	9BGJ875Z0EB144378	CPA040678	581116585	7.900,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS
198	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5904	9BD373184D5017646	310A50112331591	496683683	7.000,00	
199	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9200	9BWPB45Z9E4148399	CCRS39986	1014339259	7.800,00	
200	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/IIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM9035	8AJZX62G4E5005937	2TR7673756	1035086597	19.500,00	CAMBIO DANIFICADO/DESMONTADO E SOLTTO NO INTERIOR DO VEÍCULO
201	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DEQ7555	9BGJG7520KB140119	GFNO30057	1171409467	10.000,00	MOTOR E CÂMBIO DANIFICADOS E SOLTOS NO INTERIOR DO VEÍCULO/ MOTOR SOMENTE O BLOCO
202	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRATA	CMW8064	9BWGB05W5BP055193	BWX183997	273269887	7.500,00	
203	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DRP2917	9BGJD7520LB152737	JWD012568	1213413394	16.000,00	
204	MMC/PAJERO HD	UTILITARIO/MISTO/IIPE	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW8117	93XDNK94WBCA21626	4D56LK5185	272435490	17.500,00	
205	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/IIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5813	8AJZX62G4D5004382	2TR7578253	596322844	26.800,00	
206	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/IIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY6004	8AJZX62G0E5005496	2TR7648213	996586326	30.300,00	
207	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/IIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY6019	8AJZX62GXE5005523	2TR7650559	996592180	28.000,00	
208	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/IIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5748	8AJZX62GXD5004404	2TR7590063	596498101	23.000,00	
209	MMC/PAJERO HD	UTILITARIO/MISTO/IIPE	2010/2011	DIESEL	BRANCA	DJL2967	93XDNK94WBCA21630	4D56LK5184	273062891	17.600,00	
210	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/IIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5724	8AJZX62G8D5004434	2TR7592245	596051590	26.800,00	
211	MMC/PAJERO HD	UTILITARIO/MISTO/IIPE	2010/2011	DIESEL	BRANCA	DJL3018	93XDNK94WBCA21670	4D56LK5212	272542873	18.000,00	
212	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/IIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5702	8AJZX62G5D5004388	2TR7586297	596288603	21.200,00	
213	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/IIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5729	8AJZX62GXD5004452	2TR7594366	709948476	27.200,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
214	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL1351	9BG116GU08C420284	N80012997	952907879	6.600,00	
215	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3099	9BG116GF0BC427485	V20050253	272430200	8.800,00	
216	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	CDV3490	9BWGB07X22P010055	UGA080783	782648614	10.000,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
217	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/IIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5694	8AJZX62G9D5004491	2TR7587660	596034016	19.000,00	
218	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/IIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8101	8AJZX62G5E5006336	2TR7722438	1035087151	27.000,00	
219	GM/S10 2.4 RONTAN AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	CDV1608	9BG124AX02C412641	3A0018321	779210140	12.800,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
221	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5968	8AJZX62G6D5004352	2TR7580242	596051220	26.000,00	
222	VW/8.150	CAMINHAO/CARGA/BOMBEIRO	2000/2001	DIESEL	VERMELHA	BSV3278	9BWW2VD271RY16439	4065893	752711407	34.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
223	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5495	8AJZX62G1D5004291	2TR7575900	596290195	26.000,00	
224	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FFX7061	9BGJG7520HB210691	GFNO11435	1122045767	14.200,00	
225	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FRX0065	9BGJ87520JB141964	GFNO15058	1132271298	12.900,00	
226	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FVY4685	9BD37417DH5099585	370A00113160018	1127252930	15.000,00	
227	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FTF2315	9BGJ87520JB140697	GFNO14905	1132273100	13.500,00	
228	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5575	8AJZX62G0D5004315	2TR7571438	596334940	26.500,00	
229	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FHQ1234	9BGJ87520JB145184	GFNO15265	1132280599	12.900,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
230	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2014/2015	ALCO/GASOL	BRANCA	FFG9738	93XFRKB9TFCE03515	6G74YB8076	1036652537	25.300,00	
231	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2014/2015	ALCO/GASOL	BRANCA	FDB6136	93XFRKB9TFCE03094	6G74YB7843	1036652561	19.000,00	CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
232	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8939	93XJNK88TCCB43666	4M41UCAX4004	452804035	22.600,00	
233	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0323	9BD17309PB4342419	370A00112042236	282334262	9.500,00	
234	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8943	93XJNK88TCCB43895	4M41UCAX4051	452772001	22.600,00	
235	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	CAMIONETA/CARGA/CAB DUPLA	1995/1995	DIESEL	BRANCA	BRZ3281	9BRBJ0060S1004692	1391299	635684683	12.000,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
236	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	CAMIONETA/CARGA/CAB DUPLA	1995/1995	DIESEL	BRANCA	BRZ4094	9BRBJ0060S1004478	1388235	634356909	10.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL /NÚMERO DO CHASSI E MOTOR SUJEITOS A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
237	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8955	93XJNK88TCCB43892	4M41UCAX4044	452937590	9.500,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS
238	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8941	93XJNK88TCCB43936	4M41UCAX2298	452821533	28.500,00	
239	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2014/2015	ALCO/GASOL	BRANCA	FOT2095	93XFRKB9TFCE03277	6G74YB4981	1036716659	16.900,00	
240	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2014/2015	ALCO/GASOL	BRANCA	FPY6675	93XFRKB9TFCE03553	6G74YB8078	1036652570	14.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
242	FIAT/DUCATO MINIBUS	MICROONIB/PASSAGEIRO/C FECHADA	2001/2001	DIESEL	BRANCA	CDV1109	93W23157111003567	3387433	770929567	12.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN. CHASSI SUJEITO A REMARCAÇÃO/REVITALIZAÇÃO NO DETRAN
243	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7706	9BD17309T84229123	P20373788	964375001	8.600,00	
244	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DIS0652	9BD17309T94258005	P20431224	127736140	8.600,00	
245	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FQX6932	93XFRKB9TGCF20130	6G74YH6094	1077656774	9.000,00	MOTOR DANIFICADO E DESMONTADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS / SOLTU NO INTERIOR DO VEÍCULO.
246	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8944	93XJNK88TCCB43958	4M41UCAX2323	452779855	26.700,00	
247	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0327	9BD17309PB4342427	370A00112042235	282335986	14.500,00	
248	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBH5074	9BGJ875E0GB136266	DS1012228	1066078898	11.700,00	NÚMERO DO MOTOR (FBF001650) TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
249	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GJA7867	9BGJ87520JB108573	GFNO11906	1127931056	13.500,00	
250	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GAN2858	9BD37417DH5099248	370A00113155198	1124980560	12.800,00	
251	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2015/2016	DIESEL	BRANCA	FVO2401	9BG156FKGKC413950	V1A125834	1067564044	35.700,00	
252	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FWY4404	9BGJG7520HB210624	5XBLSV0006	1122045180	10.000,00	
254	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM6224	9BD373184D5017293	310A50112329754	496709666	6.700,00	
255	PEUGEOT/BOX MARIMARPOLIC	CAMINHONET/ESPECIAL/TR PRESOS	2009/2010	DIESEL	BRANCA	DJL1G67	936ZBXMFAA2047510	F1AE481TC7066022	196933730	10.000,00	
257	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAM4408	9BGJ875E0GB131512	DS1008857	1066071087	12.000,00	
258	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CLB2093	9BGJG7520KB123426	GFNO28125	1171429107	16.400,00	
259	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CRB3252	9BGJD7520LB110852	JWD007876	1200618103	16.400,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
260	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ESR4485	9BGJD7520LB103139	JWD005770	1198258478	16.400,00	.
261	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9008	9BWPB4521E4141463	CCRS32995	1012312051	8.700,00	.
263	FIAT/PALIO WEEKEND EX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2003/2003	GASOLINA	BRANCA	CDV7657	9BD17301934089550	3E0025569	804855277	4.300,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
265	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7136	9BD17140A85092354	178F30117788878	940321475	6.200,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
266	TOYOTA/BAND BJ50 LV	CAMIONETA/MISTO/JIPE	2000/2000	DIESEL	CINZA	BSV8491	9BRBJ0120Y1022213	1633205	737964030	16.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
267	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	CDV1053	9BGSC68N02C125290	4B0006065	770215769	5.800,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
268	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	DJP2494	9BFZE13F868624885	FPJA68624885	880681896	13.100,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
269	VW/GOL 1.0	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP2889	9BWCA05W76T026213	BTY071271	869821610	7.000,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
270	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP2458	9BFZE14P068624709	QFJA68624709	877257400	6.100,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
271	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP2451	9BFZE14PX68625396	QFJA68625396	877259054	10.200,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
272	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONET/CARGA	2001/2002	ALCOOL	BRANCA	CDV2813	9BWEB05X52P509572	UPD009154	772834725	15.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
273	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9061	9BD17309PC4372201	370A00112209032	457676906	10.900,00	.
274	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW8521	9BWBDB05X15T071267	BJF068450	846429357	6.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
275	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FQB4791	93XFRKB9TGCF20030	6G74YH6093	1077477764	12.300,00	.
276	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FKH2963	93XFRKB9TGCF20068	6G74YH6092	1077328645	8.000,00	MOTOR DANIFICADO/DESMONTADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS
277	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8957	93XJNK88TCCB43955	4M41UCAX2321	452771560	25.400,00	.
278	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8960	93XJNK88TCCB44023	4M41UCAX2307	452771668	25.400,00	.
279	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FOD2J78	9BGJB75E0GB132769	DS1012032	1066079568	12.300,00	.
280	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FJC0488	9BGJB7520JB144404	GFN014968	1132281617	13.600,00	.
281	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2109	9BG116GP0BC473187	NAL015396	383654556	9.600,00	.
282	FIAT/SIENA HLX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF4651	9BD17241TA3503631	X70482505	147248574	6.500,00	.
283	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8769	8AJZX62G5E5006059	2TR7690167	1035086325	28.900,00	.
284	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9801	9BWPB4528E4145428	CCRS37866	1014484020	7.600,00	.
286	GM/MONTANA ENGESIG FURG	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2010/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW7367	9BGXL80P0AC248466	T20014525	258835850	10.600,00	.
287	GM/S10 COLINA D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2008/2009	DIESEL	VERMELHA	DJP2740	9BG138GJ09C404320	M1A323594	977503208	17.800,00	.
288	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FCN9677	9BD37417DH5099507	370A00113160037	1127250776	13.600,00	.
289	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAU8D98	9BGJB75E0GB133167	DS1012297	1066079460	12.300,00	.
290	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2204	9BG116GP0BC473518	NAL015114	383711258	10.100,00	.
291	GM/BLAZER	CAMIONETA/MISTO	2000/2000	GASOLINA	VERMELHA	BSV3296	9BG116AW0YC441179	SP0323992	749846313	7.200,00	.
292	FIAT/FIORINO FLEX	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7673	9BD255049C8932278	178E90110618011	418763763	6.000,00	CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
294	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0447	93XFRKB9TBCA29780	6G74XG6372	282294937	13.700,00	.
295	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8967	93XJNK88TCCB44033	4M41UCAX4654	452827230	25.600,00	.
296	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL4929	93XFRKB9TBCA27627	6G74XD6393	274255650	12.600,00	.

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
297	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	1995/1995	GASOLINA	BRANCA	BRZ4256	9BWZZZ2315P007826	UG206626	635401983	11.600,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
298	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP1466	9BWD05W36T072591	BJF132207	872331636	11.700,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
299	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2007	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP0150	9BD17309T74184366	H20222684	891400648	12.000,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
300	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7957	9BWGB05W2CP037896	8WX187619	416230598	16.800,00	.
301	GM/S10 2.2 RONTAN AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2000/2000	GASOLINA	BRANCA	BSV9064	9BG124A50YC423632	RL0007221	737530081	8.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
303	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL4131	9BG116GF0BC410479	V20041539	233424750	8.500,00	.
304	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF2621	9BWGB05W09P117061	8WX155360	133613151	9.700,00	.
305	VW/PARATI 1.8	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	PRATA	DJP8714	9BWGC05W29T033490	BNY022982	977475174	9.800,00	.
306	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2009/2009	ALCO/GASOL	PRETA	EEF6640	9BG116GF09C443954	V20007882	168061988	9.600,00	.
308	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8029	9BG116GP0BC491781	NAL022991	450612058	7.600,00	.
309	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRATA	DJM0501	9BD17309PB4346617	370A00112064188	283535660	6.300,00	.
310	VW/GOL 1.6 POWER	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7398	9BWC05W38T115082	8WX067350	945601840	10.600,00	.
311	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8975	93XJNK88TCCB43697	4M41UCAX3983	452824613	29.500,00	.
312	GM/BLAZER	CAMIONETA/MISTO	2001/2001	GASOLINA	BRANCA	CDV9162	9BG116AW01C424521	W11T11LA	774930780	8.900,00	.
313	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBY8537	93XFRKB9TGCF20009	6G74YH6098	1077477586	16.500,00	MOTOR DANIFICADO/DESMONTADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS
314	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CSY3423	9BGJD7520LB103549	JWD006562	1198256416	14.800,00	.
315	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FGD6459	9BGJB7520JB142403	GFN014750	1132274890	13.700,00	.
316	FIAT/DUCATO15 RONTANCELA	CAMINHONET/ESPECIAL/TR PRESOS	2009/2009	DIESEL	BRANCA	EEF6766	93W244F1392044296	81404351059995	174976135	12.800,00	.
317	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL3511	9BG116GF0BC407043	V20039964	233339329	9.600,00	.
318	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CN18374	9BGJD7520LB150814	JWD012047	1211073570	13.400,00	.
319	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL1984	9BG116GP0BC490540	NAL022390	408745355	9.500,00	.
320	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DIS0651	9BD17309T94257951	P20430195	127707280	9.700,00	.
321	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2006 /2007	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP1812	9BWGF07X47P007167	BTJ017782	909085285	8.900,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
322	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011 /2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2062	9BG116GP0BC477916	NAL015870	383814073	7.900,00	.
324	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009 /2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP9374	9BWGB05W69P110776	8WX153124	133583198	8.000,00	.
325	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008 /2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP6447	9BD17309T84229183	P2*0373350*	964377101	8.900,00	.
326	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011 /2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8101	9BG116GP0BC492939	NAL023753	450611302	6.800,00	.
327	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011 /2012	DIESEL	BRANCA	DJL8950	93XJNK88TCCB43705	4M41UCAX1605	452779138	29.600,00	.
328	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011 /2012	DIESEL	BRANCA	DJL8940	93XJNK88TCCB43903	4M41UCAX4074	452773083	29.600,00	.
329	GM/BLAZER COLINA	CAMIONETA/MISTO	2004 /2005	GASOLINA	BRANCA	CMW6086	9BG116GX05C412909	6Y0007339	847239080	8.500,00	.
330	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	1999/1999	GASOLINA	BRANCA	BSV3929	9BWZZZ237XP014280	UGA033870	724015965	8.400,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
331	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2008 /2009	DIESEL	BRANCA	DSK4460	8AJEZ32G191005088	1KD7709686	128214961	32.600,00	.
332	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2009 /2009	DIESEL	BRANCA	DSK4529	8AJEZ32G591005126	1KD7714127	128214309	31.500,00	.
333	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011 /2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7953	9BWGB05W8CP037661	8WX188639	416215777	11.700,00	.
334	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8965	93XJNK88TCCB44004	4M41UCAX2306	452771609	33.600,00	.
335	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011 /2012	DIESEL	BRANCA	DJL8968	93XJNK88TCCB43917	4M41UCAX4658	452771633	33.600,00	.
336	GM/ZAFIRA CD	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	BNZ2452	9BGT75B02C146174	1C0011878	777005905	10.200,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
337	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF2G20	9BWGB05W29P115991	8WX155882	133610705	5.200,00	.

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
338	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL6823	9BWGB05W6BP038919	BWX182833	254525814	6.800,00	NÚMERO DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
340	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EGX2525	9BD11930591058639	J40457795	120218631	10.500,00	NÚMERO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
341	I/MB 155SPRINT RONTAN AMB	CAMINHAO /ESPECIAL /AMBULANCIA	2012 / 2013	DIESEL	BRANCA	DJM7024	8AC906633DE074307	651955W0013410	589809865	28.300,00	
342	CHRY/DODGE 950	CAMINHAO/CARGA/CAR ABERTA	1980 / 1981	DIESEL	AMARELA	BSV6258	T045395	S/CAD. DETRAN	400076292	6.800,00	NÚMERO DO MOTOR (02290610193)/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
343	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015 / 2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAB4078	9BGJ875E0GB134036	DS1012056	1066063084	6.800,00	
344	VW/GOL SPECIAL	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2001 / 2002	GASOLINA	BRANCA	DCB8693	9BWCA05Y52T028571	AFZ678747	770434045	7.900,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
345	GM/CORSA ST	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2001 / 2002	GASOLINA	BRANCA	BNZ2449	9BGST80N02C139090	3B0011326	775810118	11.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
347	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BWW1440	9BGJG7520KB125983	GFN028904	1171692134	11.700,00	.
348	MMC/PAJERO HD	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2010 / 2011	DIESEL	BRANCA	DJL3012	93XDNK94WBCA21623	4D56LK5182	272541001	16.500,00	.
349	FIAT/PALIO WEEKEND 1616V	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2002 / 2003	GASOLINA	VERMELHA	CDV7038	9BD17304834080601	178D2011*0613030*	796992290	5.300,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
351	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	MICROONIBUS/PASSAGEIRO	2007 / 2007	DIESEL	BRANCA	DJP5245	93YCCDUH57I825770	G9UA724C032196	910072540	29.800,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/NÚMERO DO CHASSIS SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
352	GM/MERIVA JOY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6136	9BGXL75P0AC114915	X10007470	153549017	8.600,00	
353	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2003 / 2003	GASOLINA	BRANCA	CMW1921	9BWGB07X43P014836	UGA098323	809939410	9.300,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
354	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008 / 2008	ALCO/GASOL	CINZA	DJP8828	9BD17164G85269550	178F1011*8279007*	982913818	8.900,00	.
355	IMP/IVECOFIAT D T3510VB1	CAMINHAO/ESPECIAL/AMBULANCIA	1999 /2000	DIESEL	BRANCA	BSV2975	ZCFC35701Y5245597	2960096	737960361	9.000,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
356	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010 / 2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL3500	9BG116GF0BC406860	V20039852	233261770	10.500,00	.
358	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EKG9980	9BGJG7520KB126683	GFN029115	1171690301	8.700,00	MOTOR DANIFICADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS
359	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO / NÃO APLIC	2010 / 2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3478	9BWGB05WXBP023601	BWX181992	253163250	10.700,00	.
360	GM/MERIVA JOY	AUTOMOVEL / PASSAGEIRO / NAO APLIC	2009 / 2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6191	9BGXL75P0AC113076	X10006739	153521520	8.300,00	.
362	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010 / 2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL4120	9BWGB05W3BP024914	BWX182105	253164133	10.700,00	.
363	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010 / 2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL4233	9BWGB05W2BP024970	BWX182177	253164265	10.700,00	.
365	FIAT/PALIO WEEKEND EX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2003 / 2003	GASOLINA	VERMELHA	CDV7715	9BD17301934089682	3E0026728	804858489	5.600,00	Nº DE CHASSIS SUJEITO A REMARCAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DETRAN
366	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	MISTO / UTILITARIO / JIPE	2013 / 2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5970	8AJZX62G2D5004400	2TR7592688	596051310	22.500,00	
367	GM/KADETT IPANEMA GL	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1996 / 1997	GASOLINA	BRANCA	CDZ4260	9BGKZ35GVTB410562	NY0000776	665970560	6.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
368	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BTZ7469	9BGJG7520KB130758	GFN025945	1171580042	6.900,00	
369	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CAX2454	9BGJG7520KB127130	GFN029113	1171384804	6.800,00	
370	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017 / 2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GAG1516	9BGJG7520HB210584	GFN011304	1122044760	7.000,00	
371	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	CAMIONETA/MISTO	2007 / 2007	GASOLINA	BRANCA	DJP5444	9BFZE13F678835536	FPJA78835536	911151850	8.900,00	
372	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	EHE7198	9BD119609C1092894	370A00112240201	475393082	10.900,00	
374	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010 / 2011	ALCO / GASOL	PRETA	CMW7400	9BGAD69C0BB208926	NBB006791	268611521	11.600,00	.
375	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019 / 2020	ALCO/ GASOL	BRANCA	CDR3816	9BGJD7520LB103239	JWD005977	1198262718	3.300,00	
376	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FZC4432	9BGJG7520HB210778	GFN011382	1122046283	12.400,00	.
377	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9042	9BD17309PC4372265	370A00112209003	457710632	10.400,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
378	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2014/2015	ALCO/GASOL	BRANCA	FLE2740	93XFRKB9TFCE03572	6G74YB8080	1036652510	32.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
379	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP6207	9BWBAB05U59T116189	CCR048654	987523899	7.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
380	CHEVROLET/MONTANA LS	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2015/2016	ALCO/GASOL	PRETA	FUA5374	9BGCA8030GB129063	FA7020806	1069740095	11.000,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
381	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP5J48	9BG138J08C409730	M1A302243	934507767	26.700,00	.
382	ENGESA/ENGESA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1985/1986	ALCOOL	BEGE	BFW8163	9BB012121FJ000150	S/CAD. DETRAN	358811201	7.500,00	NÚMERO DO MOTOR (5JH14)SEM CADASTRO, SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
384	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EGB1574	9BGJG7520KB118016	GFNO27706	1171363726	13.800,00	.
385	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALGO/GASOL	BRANCA	FED7838	9BGJG7520KB124989	GFNO27912	1171700218	13.100,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL
386	FIAT/STRADA WORKING	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2001/2001	ALCOOL	BRANCA	CDV5695	9BD27801112796244	6323987	774112387	9.500,00	NÚMERO DO MOTOR (178A60116323987) SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN /MOTOR DANIFICADO E SOLTO /CÂMBIO DANIFICADO/CARCAÇA DENTRO DA CABINE
387	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJP2754	9BD11940581053628	J40401533	979444284	10.900,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
388	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DAT6657	9BGJG7520KB126305	4XBL5V0100	1171362266	10.500,00	.
390	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJP2529	9BD15802786084965	146E10118024573	955241286	8.700,00	MOTOR DANIFICADO/INCENDIADO
391	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJL4898	9BFZF54P2B8076856	QF9AB8076856	224123335	6.500,00	MOTOR DANIFICADO/INCENDIADO
392	GM/CORSA ST	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2002/2003	GASOLINA	BRANCA	CDV1H51	9BGST80N03B117941	4J0002226	794248578	7.800,00	.
393	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2007	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP5365	9BWDB05W37T098836	BWX010329	910941858	8.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN/COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
394	VW/GOL 1.8	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	DAE0122	9BWCC05X82T008462	UDH203312	773452923	5.500,00	MOTOR CADASTRADO NA BASE NACIONAL, NUMERAÇÃO DE MOTOR SUJEITA A REGRAVAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DETRAN.
395	FIAT/UNO MILLE IE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1995/1996	GASOLINA	BRANCA	BRZ5145	9BD14606755673017	4498324	647356953	6.700,00	Nº DE MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL E SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
396	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7077	9BD373165B5001779	370A00112063786	327797851	7.500,00	NÚMEROS DO CHASSI E MOTOR SUJEITOS A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN.
397	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2003/2003	ALCOOL	BRANCA	CMW1756	9BD17140532369428	178A60116385900	819923389	7.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL /SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ NÚMERO DO MOTOR (OJG104DA) TROCADO/COM DECLARAÇÃO LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
398	GM/MERIVA JOY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP5602	9BGXL75G08C736920	N20053277	976582120	1.000,00	.
399	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJP2535	9BD15802786085309	146E10118025623	955240620	5.600,00	.
400	ENGESA/ENGESA 4 4X4	CAMIONETA/MISTO/JIPE	1988/1988	ALCOOL	BRANCA	BPY6038	9BB012122JJ001434	S/ CAD. DETRAN	412280884	4.600,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ NÚMERO DO MOTOR (OJG104LA) COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN - CHASSI SUJ. REVIT/REGULARIZAÇÃO NO DETRAN.
401	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	GCM0651	9BWDB05W78T110276	BWX065082	941931749	9.100,00	.
402	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7314	9BD17140A85107856	178F30117829428	944526462	7.400,00	.
403	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	PRATA	DJL7740	9BWAB05U4CP181096	CCRA11057	455561567	6.500,00	.
404	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7333	9BD17140A85108587	178F30117830818	944442137	7.400,00	.
405	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2001/2001	ALCOOL	BRANCA	CDV0G36	9BWDB05XX1T232273	UPD007909	764834568	10.200,00	SINISTRO/RECUPERADO
406	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7D64	9BD17140A85118367	178F30117857290	944439500	7.500,00	.
407	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ENG0246	9BGJD7520LB103430	JWD006299	1197491462	15.200,00	.
408	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FFC0435	9BGJ87520JB143905	GFNO14961	1132272855	13.600,00	.
409	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2017/2018	DIESEL	BRANCA	FWI7087	9BG156FK0JC403420	HRVF171021153	1125174053	13.500,00	VEICULO COM COLISÃO LATERAL / CAPÔ AUSENTE.
410	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0849	9BD373184D5025505	310A50112353521	504249517	7.400,00	.
411	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CTC3946	9BGJD7520LB150116	JWD012341	1213397593	16.000,00	.
412	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DY21779	9BGJD7520LB102634	JWD005849	1197511293	19.000,00	.
413	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EON1655	9BGJD7520LB102585	JWD006135	1197509469	19.200,00	.
415	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2014/2015	ALCO/GASOL	CINZA	FVP7625	9BGJ87520FB126336	FCH004471	1172641495	13.000,00	.
416	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	CAMIONETA/MISTO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GGQ3206	93YHSR3H5U194836	H4MF735Q061132	1221139549	21.200,00	.
417	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2015/2016	DIESEL	BRANCA	GCS0145	9BG156FK0GC413342	V1A126040	1067557773	39.900,00	.

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
418	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP0171	9BWAB05U99T116602	CCR049703	987638548	6.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
419	VW/GOL 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP6243	9BWAB05U79T116047	CCR048637	987532014	7.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
420	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EXJ2639	9BGJD7520LB102984	JWD006344	1198254731	19.800,00	.
421	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBO2530	9GBJB75E0GB135548	DS1011314	1066078596	11.100,00	.
422	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EVO6823	9BGJD7520LB154893	JWD012707	1213422717	19.800,00	.
423	CITROEN/JUMPER RONTANAMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2012/2013	DIESEL	VERMELHA	DJM2889	935ZCWMNCD2108637	F1AE3481B7165111	540869279	32.700,00	.
424	FIAT/DUCATO MINIBUS	MICROONIB/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2010/2010	DIESEL	BRANCA	DJL3223	93W244M24A2051596	F1AE0481T7072041	201226189	31.500,00	.
426	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2013/2013	DIESEL	VERMELHA	DJM6946	93W245G34D2114407	F1AE3481B7176239	554879093	26.800,00	.
427	RENAULT/MASTER ENGE AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2016/2017	DIESEL	VERMELHA	FDB9223	93YMAFELCHJ246018	M9TC678C023888	1088407401	34.900,00	.
429	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FCR2826	9BGJB7520JB144350	GFN015070	1132279680	14.300,00	.
430	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FSB6186	9BGJB7520JB143250	GFN014809	1132273738	13.600,00	.
432	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CPV4821	9BGJD7520LB102866	JWD005930	1197511811	11.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN. COLISÃO NAS PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA LADO ESQUERDO, FAROL DIANTEIRO ESQUERDO QUEBRADO, PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO AMASSADA.
433	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EEE3099	9BGJD7520LB151439	JWD012406	1213398255	19.600,00	.
434	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DDH4701	9BGJD7520LB151781	JWD012384	1213398816	19.800,00	.
435	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BYI7292	9BGJD7520LB146662	JWD011962	1213397275	19.200,00	.
436	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CUN8192	9BGJD7520LB150042	JWD012328	1211069548	16.700,00	.
437	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FXW3179	9GBJB75E0GB133578	DS1012171	1066069120	12.300,00	.
438	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FOO4764	9GBJB75E0GB134203	DS1012454	1066065630	11.100,00	.
439	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BIV4292	9BGJG7520KB129695	GFN029060	1171690409	16.700,00	.
440	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP5J47	9BG138JJ08C409845	M1A302400	934505497	17.900,00	.
441	GM/S10 COLINA D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2005/2005	DIESEL	BRANCA	CMW9F30	9BG138GC05C419647	40704205478	847003990	14.700,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
442	GM/S10 COLINA D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2005/2005	DIESEL	BRANCA	CMW9F23	9BG138GC05C418770	40704202345	847004597	14.200,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
443	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ERZ5902	9BGJD7520LB110162	JWD008169	1200616011	19.400,00	.
444	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DQZ1115	9BGJD7520LB103681	JWD006097	1198257650	16.700,00	.
445	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BPO5289	9BGJD7520LB103349	JWD006313	1197516708	19.000,00	.
446	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7335	9BD17140A85108699	178F30117831071	944456405	7.100,00	.
447	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7345	9BD17140A85109017	178F30117830812	944536123	7.100,00	.
448	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7396	9BGAD69C0BB197647	NBB004096	268610355	17.000,00	.
449	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7375	9BGAD69C0BB196195	NBB005754	268610398	17.400,00	.
450	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5479	8AJZX62G2D5004493	2TR7587643	712325174	27.700,00	.

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
451	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAH4245	9BGJB75E0GB133317	DS1012293	1066079681	11.100,00	
452	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EXL5396	9BGJD7520LB107156	JWD007577	1201312547	19.800,00	
453	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GEM2219	9BGJG7520HB210641	GFN011254	1122043837	14.200,00	
454	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BYJ0454	9BGJD7520LB150324	JWD012188	1211072778	19.600,00	
455	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BSX8607	9BGJD7520LB151737	JWD012537	1213398409	19.600,00	
456	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BYE6330	9BGJG7520KB123846	GFN027822	1171419926	19.200,00	
457	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FAE1082	9BGJB7520JB141383	GFN015042	1132274807	14.200,00	
458	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM9789	9BGJC7520EB222902	CM8058632	598509933	12.700,00	
459	CHEVROLET/CRUZE LT NB	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	PRATA	DJM8691	9BGPB69M0EB273185	LFH140215281	1003896313	16.000,00	
460	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	GCM0635	9BWBDB05W28T105373	BWX063024	941903320	7.600,00	
461	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	CAMIONETA/CARGA/CAB DUPLA	1995/1995	DIESEL	BRANCA	CDZ1630	9BRBJ0060S1005556	S/CADASTRO	638350565	9.500,00	NÚMERO DO MOTOR (1400638) SEM CADASTRO/COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN / CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN)
463	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CFT2225	9BGJG7520KB161979	JWD000903	1177383494	13.500,00	
464	GM/S10 2.2 RONTAN AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2000/2000	GASOLINA	BRANCA	BSV9317	9BG124A50YC427831	RL0009513	738967041	18.700,00	
465	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	PRETA	DJL1065	9BGR69W08B177290	R30015076	940547716	11.400,00	
466	GM/S10 2.8 S	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2001/2002	DIESEL	BRANCA	BNZ7929	9BG124AC02C405556	40704074849	775787230	31.200,00	
468	VW/8.150	CAMINHAO/ESPECIAL/TR PRESOS	2005/2006	DIESEL	PRATA	DJP4247	9BWAD52R16R609366	OE1T131914	879288736	33.100,00	
469	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	JKH9G91	9BWF07X66P006987	BTJ 001 971	877313580	10.300,00	
470	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	BNZ7D29	9BGSC68NXWC695776	AK5001249	710253419	6.000,00	
471	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMIONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP5J28	9BG138J08C410888	M1A302861	934507120	26.200,00	
472	NISSAN/LIVINA 18S	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	FGX2886	94DTBAL10EJ783673	MR18990966H	598878939	29.100,00	
473	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GJL2393	9BGJD7520LB150753	JWD012062	1211073561	19.800,00	
474	NISSAN/LIVINA 18S	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	FGX2883	94DTBAL10EJ776358	MR18991052H	597342008	29.100,00	
475	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FSC6183	9BGJB7520JB143637	GFN014798	1132271891	15.500,00	
476	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM9794	9BGJC7520EB222996	CM8058574	598510800	13.100,00	
477	GM/ZAFIRA COMFORT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP8165	9BGT575W08C167178	R30028363	955860253	16.300,00	
478	FIAT/FIORINO FLEX	CAMINHONET/CARGA/FURGAO	2012/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0185	9BD255049C8938117	178E90110730289	463890051	9.800,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
479	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5771	9BWB05W4AP071366	BWX177217	188895884	7.200,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
480	CHEVROLET/CRUZE LT NB	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	PRETA	DJM8698	9BGPB69M0EB247233	LFH133336669	1003966320	23.800,00	
481	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/FUNERAL	2011/2012	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7406	9BFZC52P2C8912407	QFKBC912407	369377923	21.300,00	
482	VW/POLO SEDAN 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	PRETA	DJL1486	9BWB09N88P029025	BPA241936	943726875	13.200,00	
483	CHEVROLET/CRUZE LT NB	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	PRETA	DJM8702	9BGPB69M0EB247456	LFH133396203	1003597235	22.900,00	
484	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONET/CARGA/C FECHADA	2007/2007	DIESEL	BRANCA	DJP5339	94DCEUD227J841689	M1A290462	989295907	18.000,00	
485	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP5J30	9BG138J08C411017	M1A304522	934509891	19.000,00	
486	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJP2674	93YLSR1TH8J074336	K7MJ714Q018449	966124421	10.000,00	
487	RENAULT/MASTER ENGE AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2016/2017	DIESEL	VERMELHA	GGL5340	93YMAFELCHJ244711	M9TC678C023764	1088407290	14.800,00	
489	RENAULT/MASTER MARIMAR A	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2018/2019	DIESEL	VERMELHA	BYE8719	93YMAFEXCKJ648019	M9TD882C029025	1173769584	18.900,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
490	VW/8.150E DELIVERY	CAMINHAO/ESPECIAL/TR PRESOS	2007/2008	DIESEL	PRATA	DJP6754	9BWA952PX8R812002	P1A011888	943943922	35.900,00	
491	RENAULT/MASTER MARIMAR A	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2018/2019	DIESEL	VERMELHA	CST5699	93YMAFEXCKJ603959	M9TD882C029494	1173771937	18.900,00	
492	PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	CAMINHONET/CARGA/FURGAO	2005/2006	DIESEL	VERMELHA	CMW8312	936ZCPMNC62002753	1,02E+12	880132671	12.600,00	
493	FIAT/DUCATO MAXICARGO	CAMINHONET/CARGA/FURGAO	2011/2012	DIESEL	VERMELHA	DJL7250	93W245G34C2083949	F1AE0481T7123114	404344674	14.700,00	
494	FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	MICROONIB/PASSAGEIRO	2011/2012	DIESEL	VERMELHA	DJL7468	93W245H34C2088278	F1AE0481T7131262	424713578	14.500,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
495	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF2469	9BWGF07X48P011091	BTJ039695	124932444	10.300,00	
496	FIAT/UCATO MINIBUS	MICROONIB/PASSAGEIRO	2010/2010	DIESEL	BRANCA	DJL3224	93W244M24A2051385	F1AE0481T*7071523*	201239850	14.600,00	
497	MMC/L200 4X4 L	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2004/2005	DIESEL	BRANCA	CMW9694	93XLNK3405C437546	4D56KR5115	850767679	16.900,00	
498	GM/CORSA GL	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1996/1997	GASOLINA	BRANCA	GBG0430	9BGSE08NVC639615	B16NE31058478	664308996	3.500,00	
499	GM/S10 2.2 S	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2000/2000	GASOLINA	VERMELHA	BSV3256	9BG124A50YC427771	RL0009343	748615407	12.900,00	
500	RENAULT/MASTER ENGE AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2016/2017	DIESEL	VERMELHA	FPG3444	93YMAFELCHJ246021	M9TC678C023694	1088407444	15.000,00	Nº DE MOTOR E DO CHASSIS SUJEITOS A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
501	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2014/2015	DIESEL	VERMELHA	FEE7423	93YMAF4LCFJ539115	M9TA6C6B140593	1026978197	24.600,00	MOTOR DANIFICADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS
502	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJP2548	9BD15802786100265	146E10118095660	958978441	6.700,00	
503	FIAT/STRADA WORKING	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2015/2016	ALCO/GASOL	VERMELHA	GAK5329	9BD57814UGB046768	310A20112673694	1074335276	15.500,00	
505	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2001/2002	ALCOOL	BRANCA	DBA0387	9BWBDB05X72T066795	UPD008766	775712914	10.800,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
506	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FZD2335	9BGJ87520JB144425	GFN014962	1132282974	14.300,00	
507	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GIN7345	9BGJD7520LB150315	JWD012323	1211072751	13.600,00	NÚMERO DO MOTOR (HRJ001597)TROCADO / COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
508	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FYP5806	9BGJD7520LB152416	JWD012525	1213399014	16.300,00	
509	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BSX7791	9BGJG7520KB133916	GFN029008	1171409670	13.400,00	
510	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BZG6410	9BGJD7520LB103065	JWD006325	1197502014	16.400,00	
511	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7339	9BD17140A85108856	178F3011*7831725*	944433227	10.400,00	
512	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7348	9BD17140A85109275	178F3011*7830814*	944535356	10.400,00	
513	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJP2546	9BD15802786085030	146E1011*8023218*	958861420	6.700,00	
514	FIAT/SIENA ELX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	GASOLINA	VERMELHA	CMW8465	9BD17201753148532	178F1011*6276643*	845535811	8.500,00	
515	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	VERMELHA	FUK3766	93Y4SRD64GJ228136	K7MM764Q223281	1076242666	6.000,00	Nº MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
517	GM/ZAFIRA COMFORT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP8154	9BGT575W08C154853	R30023728	953281086	11.600,00	
518	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJP2691	9BD11930581053273	J4*0398117*	970776632	10.900,00	
519	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJP2735	9BD11940581053641	J4*0401224*	976497417	9.800,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
520	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJP2734	9BD11940581053640	J4*0398571*	976498278	6.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO NO DETRAN / N° DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN / COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
521	I/JINBEI SHINERAY PVAN S	CAMIONETA IMPORTADO / MISTO	2013/2014	GASOLINA	BRANCA	DJM9136	LSYAFAN0EG248105	DL465Q5031152	597544654	14.800,00	
522	GM/S10 2.5 D 4X4	CAMIONETA / CARGA / CAB.DUPLA	1998/1998	DIESEL	BRANCA	BV26604	9BG1388TWWC943932	4A8A76B085347D	711901520	15.900,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/MOTOR DANIFICADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS
523	FIAT/UCATO MINIBUS	MICROONIBUS / PASSAGEIRO	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP7371	93W244M2382021582	1027063	944485391	16.900,00	NÚMERO DO MOTOR (81404351027063)/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
524	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONETE / CARGA /ESPECIAL/ABER C.DUP	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP5J24	9BG138J08C411139	M1A303347	934515727	26.700,00	
525	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	CPV9J23	9BGSC68NXWC695614	AK5001053	710623127	6.700,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
526	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	CDV6679	9BD178843Y2226933	178A60116115607	745585086	6.800,00	
527	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EEE5809	9BGJG7520KB134475	GFN029478	1171482849	13.900,00	Nº DO MOTOR (HRJ000938) TROCADO / COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
528	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7349	9BD17140A85109281	178F3011*7830822*	944535046	10.400,00	
529	MMC/PAJERO HD	MISTO / UTILITÁRIO / JIPE	2010/2011	DIESEL	VERMELHA	DJL7235	93XDNK94WBCA22509	4D56LK7886	404321593	26.800,00	
530	MMC/PAJERO HD	MISTO / UTILITÁRIO / JIPE	2010/2011	DIESEL	VERMELHA	DJL7267	93XDNK94WBCA21752	4D56LK5359	404626580	26.800,00	
531	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7368	9BD17140A85121613	178F30117827631	944525989	10.400,00	
532	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW8538	9BWBDB05X95T073834	BJF070560	846428172	9.700,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
533	VW/NOVA SAVEIRO CE	CAMINHONETE/CARGA/ABER C EST	2013/2014	ALCO/GASOL	VERMELHA	EOB0662	9BWL05U3EP021657	CCR837518	544344600	15.800,00	
534	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONETE/ESPECIAL/ABER C DUP	2009/2010	DIESEL	BRANCA	EEF5G97	9BG138J0AC407191	M1A342134	162956452	24.600,00	
535	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2001/2002	ALCOOL	BRANCA	CPV0547	9BWB07X42P004578	UKA000804	775735191	8.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
536	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO/NAO APLIC	2011/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL6017	9BG116HP0BC467980	NAL011909	351375449	11.500,00	
537	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO/IMPORTADO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5706	8AJZK62G1D5004520	2TR7589659	601558618	27.500,00	
539	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FWD1725	9BGJD7520LB152215	JWD012518	1211077648	11.800,00	
540	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CUN0598	9BGJD7520LB154938	JWD012703	1213063431	11.800,00	
541	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL5052	9C2ND1120KR002870	ND11E2K002893	1198308521	9.600,00	
542	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2012	GASOLINA	BRANCA	DSV7860	9C2ND0910CR006095	ND09E1C006095	458988286	6.700,00	
543	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FYE8913	9C2ND1120JR003503	ND11E2J003481	1170865000	8.500,00	
544	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2011/2011	GASOLINA	BRANCA	DSV7541	9C2ND0910BR219516	ND09E1B219516	387066020	7.300,00	
545	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BYJ5317	9C2ND1120LR001657	ND11E2L001691	1220297744	9.400,00	
546	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2013/2014	GASOLINA	BRANCA	BYZ2312	9C6KM0030E0020854	M315E-010879	578543990	11.500,00	
547	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FWI3091	9C2ND1120JR003561	ND11E2J003573	1170877343	8.600,00	
548	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAS4E53	9C2ND1110GR125293	ND11E1G125293	1104212932	7.900,00	
549	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0714	9C6KM0030A0014314	M315E-004331	272432920	9.800,00	
550	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2015	GASOLINA	BRANCA	FWV1476	9C6KM0030F0025357	M315E-015373	1062286593	9.300,00	
551	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FUD2274	9C6KM0030H0026744	M332E-000330	1097561272	10.900,00	
552	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GJS4930	9C2ND1110GR125090	ND11E1G125091	1104261666	7.800,00	
553	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GDO4309	9C2ND1110GR125149	ND11E1G125150	1104266471	7.400,00	
554	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	F0U2448	9C6KM0030H0026748	M332E000334	1097561558	9.800,00	
555	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FCE4124	9C2ND1120JR003514	ND11E2J003526	1170863989	8.600,00	
556	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	EEV9900	9C2ND1120JR003570	ND11E2J003583	1170887063	7.400,00	
557	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FQR8073	9C2ND1120JR003570	ND11E2J003583	1170887063	7.200,00	
558	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL4295	9C2ND1120KR002849	ND11E2K002872	1198307681	7.300,00	
559	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0708	9C6KM0030A0014287	M315E-004303	272431907	10.900,00	
560	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL6621	9C2ND1120KR307155	ND11E2K307182	1209249780	9.500,00	
561	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GDV5120	9C2ND1110GR125110	ND11E1G125110	1104263278	8.300,00	
562	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL6951	9C2ND1120KR307184	ND11E2K307211	1209249860	9.500,00	
563	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL0971	9C2ND1120KR307333	ND11E2K307341	1209249445	9.600,00	
564	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCU4980	9C2ND1110GR125130	ND11E1G125130	1104264622	7.100,00	
565	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9260	9C2ND1120KR002963	ND11E2K002773	1198311565	7.600,00	
566	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF0969	9C2ND1120KR307315	ND11E2K307324	1209249437	7.600,00	
567	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016 / 2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FWD1309	9C2ND1110GR125119	ND11E1G125119	1104264037	7.100,00	
568	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9532	9C2ND1120KR003302	ND11E2K003319	1198311050	9.300,00	
569	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016 / 2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FEE3239	9C2ND1110GR125279	ND11E1G125279	1104208757	7.200,00	
570	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015 / 2015	GASOLINA	BRANCA	FOH9916	9C6KM0030F0024926	M315E-014946	1061772885	9.800,00	
571	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018 / 2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GAS9914	9C2ND1120JR003504	ND11E2J003482	1170862621	8.900,00	
572	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016 / 2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GF9098	9C2ND1110GR125048	ND11E1G125044	1104187334	7.800,00	
573	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015 / 2015	ALCO/GASOL	BRANCA	FIX4495	9C6KM0030F0025355	M315E-015371	1062286437	10.200,00	
574	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018 / 2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FUT2418	9C2ND1120JR003418	ND11E2J003419	1170861161	8.700,00	
575	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015 / 2015	GASOLINA	BRANCA	FKS9815	9C6KM0030F0024958	M315E-014977	1061788960	10.200,00	
576	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL4852	9C2ND1120KR307102	ND11E2K307079	1209252306	8.200,00	
577	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012 / 2012	GASOLINA	BRANCA	DSV7786	9C2ND0910CR006020	ND09E1C006020	458946893	6.300,00	
578	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016 / 2017	GASOLINA	BRANCA	GHT0679	9C6KM0030H0026709	M332E-000295	1097556627	10.200,00	
579	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EEK3802	9C2ND1120KR308472	ND11E2K308487	1210312279	9.300,00	
580	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019 / 2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL1563	9C2ND1120LR001683	ND11E2L001658	1220295687	9.300,00	
581	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019 / 2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EJL1750	9C2ND1120KR308480	ND11E2K308476	1210311850	8.700,00	
582	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015 / 2015	GASOLINA	BRANCA	FMK5957	9C6KM0030F0025342	M315E-015358	1062971172	10.200,00	
583	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL5263	9C2ND1120KR002894	ND11E2K002913	1198312391	9.200,00	
584	YAMAHA/LANDER XT2250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012 / 2013	GASOLINA	BRANCA	BY0569	9C6KG0210D0056465	G379E-030004	503387541	6.300,00	
585	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018 / 2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FVY2157	9C2ND1120JR003557	ND11E2J003569	1170860734	8.900,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
586	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2018 / 2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FZU9143	9C2ND1120JR003513	ND11E2J003525	1170882169	8.100,00	
587	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2015 / 2015	ALCO/GASOL	BRANCA	FOM1745	9C6KM0030F0024924	M315E-014942	1061772788	9.000,00	
588	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2016 / 2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FVO8673	9C2ND1110GR125243	ND11E1G125243	1104186672	8.600,00	
589	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2016 / 2017	GASOLINA	BRANCA	FRH7688	9C6KM0030H0026738	M332E-000324	1097559529	10.800,00	
590	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2013 / 2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3505	9C2ND1110DR023984	ND11E1D023984	591805685	7.400,00	
591	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2018 / 2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GFU0771	9C2ND1120JR003601	ND11E2J003612	1170881901	8.700,00	
592	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2016 / 2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FR21102	9C2ND1110GR125052	ND11E1G125052	1104256743	7.900,00	
593	KASINSKI/CRZ 150 10	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2011 / 2012	ALCO/GASOL	PRETA	DSV7744	93FCRECLBCM004615	9CXL8000358	455787433	2.300,00	
594	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2016 / 2017	GASOLINA	BRANCA	GGM2949	9C6KM0030H0026699	M332E-000288	1097536383	10.800,00	
595	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2016 / 2017	GASOLINA	BRANCA	FYZ6936	9C6KM0030H0026826	M332E-000513	1097563780	10.400,00	
596	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2012 / 2012	GASOLINA	BRANCA	DSV7826	9C2ND0910CR006061	ND09E1C006061	458918210	7.100,00	
597	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2013 / 2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3691	9C2ND1110DR023858	ND11E1D023858	587887885	7.500,00	
598	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2014 / 2014	ALCO/GASOL	BRANCA	BYZ8467	9C2ND1110ER017400	ND11E1E017400	1008254360	7.400,00	
599	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2014 / 2014	ALCO/GASOL	BRANCA	BYZ8446	9C2ND1110ER017379	ND11E1E017379	1008767724	7.400,00	
600	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2016 / 2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GGB3325	9C2ND1110GR125405	ND11E1G125405	1104309871	7.800,00	
601	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2015 / 2015	GASOLINA	BRANCA	FXL5214	9C6KM0030F0025353	M315E-015369	1062286240	10.600,00	
602	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2010 / 2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0747	9C6KM0030A0014238	M315E-004259	272710792	10.600,00	
603	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2018 / 2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GFQ7842	9C2ND1120JR003512	ND11E2J003524	1170864870	8.300,00	
604	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2018 / 2018	ALCO/GASOL	BRANCA	BZF4295	9C2ND1120JR003505	ND11E2J003483	1171706976	7.900,00	
605	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2018 / 2018	ALCO/GASOL	BRANCA	EXU3750	9C2ND1120JR003520	ND11E2J003533	1170865345	7.900,00	
606	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2010 / 2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0692	9C6KM0030A0014344	M315E-004360	272725927	10.300,00	
607	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2016 / 2017	GASOLINA	BRANCA	FRS4996	9C6KM0030H0026589	M332E-000170	1097565987	10.900,00	
610	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2016 / 2017	GASOLINA	BRANCA	FDU1531	9C6KM0030H0026731	M332E-000318	1097558468	9.800,00	
611	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2013 / 2013	ALCO/GASOL	BRANCA	FXF2968	9C2ND1110DR023974	ND11E1D023974	591839458	7.400,00	
612	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2019 / 2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FSX8307	9C2ND1120LR001677	ND11E2L001685	1220298139	9.800,00	
613	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2019 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8677	9C2ND1120KR002929	ND11E2K002948	1198313193	9.800,00	
614	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2019 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL4592	9C2ND1120KR307080	ND11E2K307102	1209252268	9.600,00	
615	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3729	9C2ND1110DR023985	ND11E1D023985	591838630	7.400,00	
616	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2013 / 2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3688	9C2ND1110DR024261	ND11E1D024261	587943815	7.900,00	
617	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2010 / 2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0709	9C6KM0030A0014294	M315E-004310	272431982	9.500,00	
618	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2013 / 2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2940	9C2ND1110DR023914	ND11E1D023914	587622423	7.600,00	
619	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2012 / 2013	GASOLINA	BRANCA	BYY0551	9C6KG0210D0056452	G379E-029907	503304859	6.500,00	
620	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2019 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL7276	9C2ND1120KR307234	ND11E2K307266	1209249976	9.100,00	
621	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2015 / 2015	GASOLINA	BRANCA	FJT8532	9C6KM0030F0024920	M315E-014939	1062255795	10.500,00	
622	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2015 / 2015	GASOLINA	BRANCA	FWT1169	9C6KM0030F0025344	M315E-015360	1062284523	10.400,00	
623	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2013 / 2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2988	9C2ND1110DR024007	ND11E1D024007	591837676	7.900,00	
624	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2019 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL7025	9C2ND1120KR307197	ND11E2K307216	1209249925	8.600,00	
625	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2019 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8749	9C2ND1120KR002936	ND11E2K002954	1198313339	8.200,00	
626	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2010 / 2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0712	9C6KM0030A0014187	M315E-004206	272432440	10.200,00	
627	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2016 / 2016	ALCO/GASOL	BRANCA	BYG7490	9C2ND1110GR125038	ND11E1G125038	1104187059	7.400,00	
628	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2007 / 2008	GASOLINA	BRANCA	BYZ1445	9C2ND07008R001680	ND07E-8001680	944148301	6.500,00	
629	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2016 / 2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCN7678	9C2ND1110GR125108	ND11E1G125108	1104263200	8.300,00	
630	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2019 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL7083	9C2ND1120KR307197	ND11E2K307217	1209251180	8.700,00	
631	HONDA/XL 700V TRANSALP E	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2014 / 2014	GASOLINA	BRANCA	FHI7907	9C2RD1420ER700531	RD14E2E700531	1028912053	10.700,00	
632	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FLA3246	9C2ND1120JR003536	ND11E2J003550	1170864756	8.500,00	
633	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GHR6170	9C2ND1110GR125140	ND11E1G125141	1104265840	8.400,00	
634	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FJM5024	9C2ND1120JR003544	ND11E2J003556	1170881642	8.100,00	
635	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCL2853	9C2ND1110GR125193	ND11E1G125193	1104270118	8.200,00	
636	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DMJ3540	9C2ND1120LR001670	ND11E2L001681	1220298708	9.500,00	
637	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL7095	9C2ND1120KR307205	ND11E2K307224	1209251270	9.500,00	
638	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DRL8719	9C2ND1120KR307219	ND11E2K307239	1216168323	7.200,00	
639	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAS5975	9C2ND1110GR125245	ND11E1G125245	1104186753	7.800,00	
640	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL6797	9C2ND1120KR002909	ND11E2K002928	1198312731	9.900,00	
641	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CUG7292	9C2ND1120KR308482	ND11E2K308475	1216168285	9.800,00	
642	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	BYZ8548	9C2ND1110ER017475	ND11E1E017475	1008209268	7.900,00	
643	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7876	9C2ND1120KR002917	ND11E2K002936	1198312928	8.100,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
644	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	BYZ1425	9C2ND07005R000572	ND07E5000572	844550558	5.200,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
645	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	EVV3658	9C2ND1120JR003618	ND11E2J003619	1171706780	8.500,00	
646	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2015	GASOLINA	BRANCA	FMY8102	9C6KM0030F0024923	M315E014943	1061772583	10.600,00	
647	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL5182	9C2ND1120KR002880	ND11E2K002900	1198308769	8.700,00	
648	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	CUM8733	9C2ND1120JR003633	ND11E2J003634	1171706712	8.300,00	
649	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9559	9C2ND1120KR003355	ND11E2K003289	1198311549	8.600,00	
650	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2007/2007	GASOLINA	BRANCA	BYZ1461	9C2ND07008R001668	ND07E8001668	943945178	5.400,00	
651	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FYN3936	9C2ND1120JR003496	ND11E2J003508	1170882215	7.900,00	
652	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	BYZ2328	9C2ND1110ER004828	ND11E1E004828	601580036	7.200,00	
653	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	BYZ3899	9C6KG021080022792	G355E022731	985232650	7.600,00	
654	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL5301	9C2ND1120KR002904	ND11E2K002923	1198312600	8.200,00	
655	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2016	GASOLINA	BRANCA	FCR0265	9C6KM0030G0025526	M315E015561	1062557899	10.600,00	
656	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL6871	9C2ND1120KR307165	ND11E2K307190	1209249836	8.200,00	
657	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2004/2005	GASOLINA	VERMELHA	BYZ1423	9C2ND07005R000575	ND07E5000575	844550639	5.600,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
658	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL4739	9C2ND1120KR002857	ND11E2K002880	1198308033	8.500,00	
659	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2016	GASOLINA	BRANCA	FGY3774	9C6KM0030G0025525	M315E015560	1062557848	11.800,00	
660	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0330	9C6KG0210A0043664	G379E016803	259989789	5.200,00	
661	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2007/2008	GASOLINA	BRANCA	BYZ1450	9C2ND07008R001659	ND07E8001659	943946212	5.200,00	
662	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2004/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1432	9C2ND07005R000563	ND07E5000563	844550167	5.200,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
663	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	VERMELHA	BYZ2847	9C2ND0910AR100246	ND09E1A100246	227814711	7.200,00	
664	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ESR7548	9C2ND1120LR001678	ND11E2L001683	1220294885	8.600,00	
665	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2007/2008	GASOLINA	BRANCA	BYZ1471	9C2ND07008R001676	ND07E8001676	943943728	5.100,00	
666	YAMAHA/XTZ250 LANDER	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2021/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	FFP7104	9C6DG3320N0050466	G3C4E074172	1281269457	8.700,00	
667	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GE9646	9C2ND1120JR003576	ND11E2J003589	1170882070	8.600,00	
668	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GJH0090	9C2ND1110GR125020	ND11E1G125016	1104186923	7.600,00	
669	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9524	9C2ND1120KR003287	ND11E2K003287	1198310909	9.400,00	
670	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0396	9C6KG0210A0043874	G379E-017410	259816701	5.300,00	
671	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9545	9C2ND1120KR003324	ND11E2K003344	1198301136	9.400,00	
672	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	GCH0196	9C2ND1120KR308476	ND11E2K308484	1210311949	9.500,00	
673	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GDD2380	9C2ND1110GR125150	ND11E1G125149	1104266528	8.100,00	
674	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BYY0405	9C6KG0210D0054417	G379E028063	499383818	5.600,00	
675	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GDW5B21	9C2ND1110GR125241	ND11E1G125241	1104186613	7.900,00	
676	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9544	9C2ND1120KR003316	ND11E2K003338	1198311239	9.500,00	
677	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	GKF6499	9C2ND1120KR308490	ND11E2K308468	1210311590	9.200,00	
678	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FP09581	9C2ND1120JR003491	ND11E2J003503	1170860963	8.400,00	
679	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	GHT2170	9C6KM0030H0026544	M332E000126	1097568129	8.700,00	
680	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BYY0413	9C6KG0210D0054390	G379E028038	499349580	5.300,00	BLOQUEIO ATIVO - VEIC. DANO MEDIA MONTA
681	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BYY0822	9C6KG0210D0057784	G379E031321	505637235	5.200,00	
682	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FH05416	9C2ND1110GR125326	ND11E1G125330	1104315146	7.400,00	
684	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FSO2237	9C2ND1110GR125327	ND11E1G125332	1104315197	7.600,00	
685	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FFM4173	9C2ND1110GR125063	ND11E1G125063	1104258169	7.300,00	
686	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FFM5761	9C2ND1110GR125101	ND11E1G125101	1104262360	7.600,00	
687	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2932	9C2ND1110DR023893	ND11E1D023893	587459883	3.800,00	
688	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CPE7014	9C2ND1120KR308474	ND11E2K308490	1210312066	9.400,00	
689	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0744	9C6KM0030A0014141	M315E004162	272429600	10.700,00	
690	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BYY0846	9C6KG0210D0056622	G379E030162	505506858	5.300,00	
692	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BYY0785	9C6KG0210D0056598	G379E030138	505554518	5.700,00	
693	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FI9515	9C6KM0030H0026865	M332E000554	1097566509	9.800,00	
694	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FCG4288	9C6KM0030H0026618	M332E000204	1097562775	10.400,00	
695	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0311	9C6KG0210A0043615	G379E016763	259815560	5.200,00	
696	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0640	9C6KG0210A0044112	G379E017700	272447579	4.200,00	MOTOR DANIFICADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
697	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GFL0692	9C2ND1110GR125312	ND11E1G125308	1104217713	8.200,00	
698	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BKZ0733	9C6KM0030A0014222	M315E004242	272429333	9.400,00	
699	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GKD9923	9C2ND1120JR003563	ND11E2J003576	1170864519	900,00	
701	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5754	9BWB05W3AP070287	BWX176963	188847685	7.800,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
702	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO/IMPORTADO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5973	8AJZX62G6D5004545	2TR7589027	595994750	26.500,00	
703	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BNB1546	9BGJG7520KB137670	GFN030052	1171560904	11.900,00	
704	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BGY2470	9BGJD7520LB148030	JWD012096	1210672747	13.700,00	
705	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	BRANCA	EAF4536	9BGJD7520LB102648	JWD005963	1198257625	13.200,00	
706	GM/ZAFIRA ELEGANCE	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5871	9BGTU75J0CC133492	NAK008950	420308318	6.200,00	MOTOR DANIFICADO/DESMONTADO FALTANDO PARTES/PEÇAS
707	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CRD9307	9BGJD7520LB101631	JWD004690	1197515426	14.600,00	
708	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	CINZA	EEF9584	9BRBDWHE8F0212307	M223909	1011437578	25.600,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
709	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	PRETA	EEF2102	9BGAB69W09B202920	R80049930	123050774	8.900,00	
710	FIAT/STRADA WORKING	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2015/2016	ALCO/GASOL	VERMELHA	GBH1864	9BD57814UGB046178	310A20112670980	1074336264	14.800,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN / COM DECLARAÇÃO LICITUDE.
711	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	VERMELHA	EEF7095	9BD15802AA6369666	146E10119145835	173038131	8.900,00	
712	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BSX0034	9BGJG7520KB122306	GFN028616	1171414371	14.500,00	
713	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7397	9BGAD69C0BB197781	NBB005898	268610363	8.300,00	
715	GM/ZAFIRA COMFORT	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DZB7016	9BGT575W08C139566	R30016808	942088646	7.800,00	
716	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FTZ4811	9BGJB7520JB142885	GFN014945	1133012512	9.800,00	
717	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CUM8967	9BGJD7520LB148267	JWD012113	1213396902	10.600,00	
718	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	BRANCA	FSU7221	9BGJC7520FB137454	FCH006019	1016500650	11.300,00	
719	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ESU0279	9BGJD7520LB102910	JWD006242	1197520659	13.900,00	
720	GM/ZAFIRA COMFORT	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP8145	9BGT575W08C154522	R30023696	953283283	7.800,00	
721	GM/S10 COLINA D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2005/2005	DIESEL	BRANCA	CMW9F35	9BG138GC05C419377	40704202091	847004368	18.700,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
722	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0724	9BD119609D1096394	370A00112287763	484406833	11.400,00	
723	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2009/2010	DIESEL	BRANCA	EEF5H09	9BG138J0AC408408	M1A343502	162897898	19.300,00	
724	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BTZ2681	9BGJD7520LB103415	JWD006231	1197503347	14.600,00	
725	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP5J40	9BG138J08C409756	M1A302523	934543356	19.000,00	
726	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2013/2014	GASOLINA	CINZA	CFY5I87	9BG156MD0EC402003	LY7132540062	596935129	32.500,00	
727	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FSR8657	9BGJB75E0GB135575	DS1008474	1070395720	8.500,00	
728	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FMR7062	9BD37417DJ5100202	370A00113190769	1130132843	10.600,00	
729	VW/GOL PATRUL 1.6 MB	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2020/2021	ALCO/GASOL	BRANCA	GEJ0145	9BWBAB45U1MT001105	CCRBD1163	1231058657	14.900,00	
730	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GEF7365	9BGJD7520LB148255	JWD012130	1213397402	13.700,00	
731	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	FDS1492	9BGJG7520KB131950	GFN028940	1171502572	12.900,00	
732	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW8111	9BGAD69C0BB234811	NBB008503	272434493	9.300,00	
733	VW/GOL 1.6	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP0109	9BWBAB05U99T115675	CCR048755	987713124	9.000,00	
734	I/FIAT CRONOS DRIVE AT	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	PRETA	BWV0319	8AP359A13KU050684	5,53E+14	1178807000	15.600,00	
735	MMC/PAJERO HD	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2010/2011	DIESEL	VERMELHA	DJL7266	93XDNK94WBCA22384	4D56LK5113	404598951	15.800,00	
736	RENAULT/MASTER ENGE AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2016/2017	DIESEL	VERMELHA	FTH8007	93YMAFELCHJ244713	M9TC678C023818	1088407312	25.900,00	
737	FIAT/DUCATO MAXICARGO	CAMINHONET/CARGA/FURGAO	2011/2012	DIESEL	VERMELHA	DJL7255	93W245G34C2083817	F1AE0481T7122873	404348890	11.800,00	
738	RENAULT/MASTER ENGE AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2016/2017	DIESEL	VERMELHA	FTZ7588	93YMAFELCHJ244715	M9TC678C023921	1088407320	15.800,00	
739	I/FORD RANGER XL 11P	CAMINHONET/ESPECIAL/TR PRESOS	2010/2011	DIESEL	PRATA	DJL4683	8AFER11P8BJ358823	L1A001716	274537753	18.300,00	
740	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5802	8AJZX62G3D5004678	2TR7597522	596051620	27.600,00	
741	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5494	8AJZX62G2D5004381	2TR7578254	596050917	27.600,00	
742	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EJRO312	9BGJG7520KB137651	GFN029952	1171502416	10.900,00	
743	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EZ12989	9BGJG7520KB130266	GFN028762	1171380060	1.800,00	
745	GM/S10 COLINA D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2008/2009	DIESEL	VERMELHA	DJP2745	9BG138GJ09C401343	M1A321415	978367235	26.500,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
747	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF7984	9BGXH68P0AC180934	T30075446	184217741	6.800,00	
748	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF7986	9BGXH68P0AC180680	T30074678	184210690	6.800,00	
749	GM/MERIVA JOY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL1548	9BGXL75P0AC179333	X10018835	194106322	6.800,00	
750	GM/MERIVA JOY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009 / 2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6190	9BGXL75P0AC113201	X10006734	153537582	8.900,00	
751	GM/MERIVA JOY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL1506	9BGXL75P0AC179355	X10018064	194091627	6.800,00	
752	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF7992	9BGXH68P0AC180778	T30075452	184203406	6.800,00	
753	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2008/2009	DIESEL	BRANCA	DPM7342	8AJEZ32G591005045	1KD7706141	128213817	26.800,00	
754	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5737	8AJZX62G9D5004412	2TR7590080	596327471	27.900,00	
755	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FWE6864	9BD37417DH5099194	370A00113153625	1124980862	11.800,00	
756	FORD/SR IBIZA	MICROONIB/ESPECIAL/COMERCIO	1990/1991	DIESEL	BRANCA	BPY6092	9BFET7132LDB40412	250566	432126660	12.600,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
757	IVECO/DAILY55C16 CS	CAMINHAO/ESPECIAL/TR PRESOS	2007/2008	DIESEL	PRATA	DJP6725	93ZC53B0188400625	7027535	948622377	18.900,00	
758	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/ PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	VERMELHA	BYZ2863	9C2ND0910AR100260	ND09E1A100260	227800885	5.800,00	
759	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO /GASOL	PRETA	DJL6016	9BG116HP0BC467973	NAL012284	351373950	11.500,00	
760	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2013 / 2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3776	9C2ND1110DR023829	ND11E1D023829	592301338	8.600,00	
761	VW/8.150E DELIVERY	CAMINHAO/ESPECIAL/TR PRESOS	2007/2008	DIESEL	PRATA	DJP6755	9BWA952P08R812123	P1A011928	943943060	10.000,00	MOTOR E CAMBIO DESMONTADOS, FALTANDO PARTES E PEÇAS
762	IVECO/EUROCARGO 170E24	CAMINHAO/ESPECIAL/BOMBEIRO	2010/2010	DIESEL	VERMELHA	DJM0305	93ZA1NHH0A8710672	F4AE0681B6043894	271375507	26.900,00	
763	IMP/SIMON	CAMINHAO/ IMPORTADO/BOMBEIRO	1992/1992	DIESEL	VERMELHA	BFG2829	1D91W61E3P3008614	S/CAD. DETRAN	436257530	14.000,00	
764	VW/12.140 T	CAMINHAO/CARGA/CAR ABERTA	1997/1998	DIESEL	BRANCA	BVZ0222	9BWXX2TK60VRB07668	4028210	692061916	12.900,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
765	FORD/CARGO 1722 E	CAMINHAO/ESPECIAL/BOMBEIRO	2010/2010	DIESEL	VERMELHA	EEF7314	9BFYCE7V7ABB59654	36201395	459217283	28.400,00	
766	IVECO/TECTOR 170E22	CAMINHAO/ESPECIAL/BOMBEIRO	2012/2013	DIESEL	VERMELHA	DJM3658	93ZA1RGH0D8921692	F4AE3681G6091224	1003263078	27.600,00	
767	IMP/SIMON	CAMINHAO/ IMPORTADO/BOMBEIRO	1992/1992	DIESEL	VERMELHA	BFG2745	1D91D53F5N3008555	S/CAD. DETRAN	436132206	14.000,00	
768	IMP/SCANIA-VABIS	CAMINHAO/CARGA/BOMBEIRO	1990/1990	DIESEL	VERMELHA	BVZ7664	YS2PH8X4Z01162172	S/CAD. DETRAN	431776679	28.700,00	
769	IMP/SIMON	CAMINHAO/ IMPORTADO/BOMBEIRO	1992/1992	DIESEL	VERMELHA	BFG1786	1D91W61E0P3008752	S/CAD. DETRAN	436756986	14.000,00	
770	M.BENZ/COMIL PIA O	ONIBUS/PASSAGEIRO	2002/2002	DIESEL	CINZA	CDV4955	9BM6882762B296830	9,05E+11	789796228	12.800,00	
771	IMP/PIERCE	CAMINHAO IMPORTADO/ESPECIAL/BOMBEIRO	1992/1992	DIESEL	VERMELHA	BFG2890	4P1CA02D4PA000346	S/CADASTRO	436757117	14.000,00	
772	FORD/CARGO 1722 E	CAMINHAO/ESPECIAL/BOMBEIRO	2008/2008	DIESEL	VERMELHA	DJP2731	9BFYCE7V28BB08525	36022653	989455815	26.500,00	
773	IMP/SCANIA-VABIS	CAMINHAO/CARGA/BOMBEIRO	1990/1990	DIESEL	VERMELHA	BVZ7757	YS2PH8X4Z01164224	S/CADASTRO	431776628	28.700,00	
774	IMP/SIMON	CAMINHAO IMPORTADO/ESPECIAL/BOMBEIRO	1991/1991	DIESEL	VERMELHA	BFG2760	1D91D53F5M3008408	S/CADASTRO	435916882	14.000,00	
775	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7757	9BD11920581049832	J40357022	960575138	6.800,00	
776	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL4698	9C2ND1120KR307096	ND11E2K307081	1209252292	6.000,00	
777	IVECO/DAILY7012 CC1	CAMINHAO/CARGA/C FECHADA	2004/2004	DIESEL	BRANCA	CMW9550	93ZC6680148316290	8140433998581.	847718433	10.000,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL - Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO

TODOS OS BENS RELACIONADOS ACIMA FORAM AVALIADOS PELA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS CRIADA PELA PORTARIA DCTI-5, DE 19/08/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO
DIRETORIA DE MOBILIDADE INTERNA

Pátio: SUZANO - ROBERTO MAURO - SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

ANEXO II

Total de Lotes: 47

EDITAL DE LEILÃO Nº 06/2025

Total Mínimo \$: 41.950,00

OS BENS ABAIXO SERÃO OFERTADOS E VENDIDOS OBEDECENDO A SEQUÊNCIA NUMÉRICA DE LOTES

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
48	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	GFO4337	9BGJG7520KB127670	GFN028838	1171557806	950,00	
52	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2018/2019	DIESEL	BRANCA	EGZ7575	9BG156FK0KC431209	LWNF182781135	1174866150	1.200,00	
54	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	PRATA	FYV3973	9BD19713HL3383983	327A0114270392	1211105625	1.000,00	
67	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GGD6762	9BGJB7520JB106595	GFN011616	1127917274	950,00	
73	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DAP3230	9BGJG7520KB140829	GFN030340	1171387722	800,00	
93	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FBE1259	9BGJB7520JB143046	GFN014720	1132274173	950,00	
100	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5676	8AJZX62G8D5004286	2TR7575910	596146051	1.200,00	
123	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBQ1725	9BGJB75E0GB133465	DS1012135	1066068230	800,00	
133	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DLP3967	9BGJD7520LB111147	JWD008589	1200618421	800,00	
220	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF4305	9BG116GF09C441403	V20006224	142597490	600,00	
241	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8973	93XJNKB8TCCB43914	4M41UCAX4047	452939330	1.000,00	
253	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EOD6105	9BGJD7520LB103500	JWD005891	1198265962	1.200,00	
256	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FCU5698	9BGJB75E0GB133683	DS1012445	1066069589	500,00	
262	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW8526	9BWDB05X95T073218	BJF070390	846545691	500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
264	VW/GOL CITY MC S	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	PRATA	FOH6669	9BWAB45U4FT086654	CCRC38179	1032865676	500,00	
285	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EWD1933	9BGJG7520KB162214	JWD000567	1177383273	1.000,00	
293	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0339	93XFRKB9TBCA29341	6G74XG4268	282341919	1.300,00	
302	GM/BLAZER	CAMIONETA/MISTO	2000/2000	GASOLINA	BRANCA	BSV8294	9BG116AW0YC434577	W001301365	742062996	600,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/NÚMERO DO MOTOR (W5X90LA) TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
307	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	CINZA	DJP8849	9BD17164G85271202	178F10118281170	982777116	600,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
323	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012 /2012	ALCO/GASOL	PRETA	DJL8044	9BD17350EC4373501	310A50112214622	461980398	700,00	.
350	GM/BLAZER	CAMIONETA/MISTO / C FECHADA	2000 / 2000	GASOLINA	BRANCA	BSV7998	9BG116AW0YC435558	W001261130	742051226	400,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / MOTOR (W5P310LA) TROCADO/COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
361	RENAULT/DUSTER ZEN 16	CAMIONETA/MISTO	2021 / 2022	ALCO/GASOL	BRANCA	BZI4E53	93YHJD200NJ114683	H4ME734Q101050	1278819883	800,00	.
364	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2000/2000	ALCOOL	PRETA	CDV6769	9BD178843Y2227078	178A60116114669	745611346	600,00	.
389	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM6120	9BD373184D5018733	310A50112338567	496592130	600,00	.
414	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	FWO9J35	9BGJP7520NB190275	R1335A9810	1299944296	1.600,00	.
425	RENAULT/MASTER ENGE AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMB ULANCIA	2016/2017	DIESEL	VERMELHA	FCA1192	93YMAFELCHJ244703	M9TC678C023904	1088407223	1.100,00	.
428	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DSM0951	9BGJD7520LB154991	JWD012688	1213441851	800,00	.
431	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO/NÃO APLIC	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	EFA9B72	9BGJP7520NB200732	MKN003852	1296058112	1.600,00	MOTOR INCENDIADO
462	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FXQ0155	9BGJB7520JB143713	GFN014797	1132272677	700,00	NÚMERO DO MOTOR COM CORROSÃO NÃO SENDO POSSIVEL IDENTIFICAÇÃO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE / SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
467	FORD/CARGO 816 S	CAMINHAO/ESPECIAL/TR PRESOS	2015/2015	DIESEL	PRATA	FAG0718	9BFVEADS4FBS83014	36510432	1042066660	2.600,00	.
488	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	CAMINHONET/ESPECIAL/AMB ULANCIA	2014/2015	DIESEL	VERMELHA	FRD5663	93YMAF4MCFJ502536	M9TD882C012094	1026979096	1.200,00	.
504	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	BVZ6877	9BGSC68NXWC696493	AK5002245	711342342	500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
516	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ECM2777	9BGJG7520KB133510	GFN029620	1171355995	500,00	BLOQUEIO - DANO MÉDIA MONTA
538	RENAULT/DUSTER ZEN 16	CAMIONETA/MISTO	2020/2021	ALCO /GASOL	BRANCA	FKP6C36	93YHJD207MJ448546	H4ME734Q079179	1229375446	1.200,00	.
608	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO / PASSAGEIRO	2010 / 2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0745	9C6KM0030A0014100	M315E-004119	272429660	600,00	.
609	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/ PASSAGEIRO	2013 / 2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2945	9C2ND1110DR023920	ND11E1D023920	587461730	500,00	.
691	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DCM8539	9C2ND1120LR001669	ND11E2L001680	1220298201	600,00	.
744	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EXJ5150	9BGJD7520LB149250	JWD011913	1210672402	700,00	.
339	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012 /2013	ALCO/GASOL	PRATA	DJL9378	9BFZF54P1D8342130	QF9AD8342130	477725880	800,00	.
346	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EOO9948	9BGJG7520KB127310	GFN029162	1171408622	700,00	.
357	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018 / 2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CSI7883	9BGJG7520KB126694	GFN029157	1171693998	700,00	.

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
373	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019 / 2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BRQ2959	9BGJD7520LB152279	JWD012448	1211077664	1.000,00	
383	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EEG1839	9BGJD7520LB103403	JWD006293	1197547298	1.400,00	
683	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9539	9C2ND1120KR003315	ND11E2K003336	1198311190	600,00	
700	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMB ULANCIA	2013/2013	DIESEL	VERMELHA	DJM6816	93W245G34D2112916	F1AE3481B7173372	534421857	900,00	
714	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO/IMPORTADO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	PRATA	CFY2711	8AJZX62G4D5004446	2TR7593396	585436940	900,00	
746	MMC/PAJERO HD	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2010/2011	DIESEL	BRANCA	CMW8131	93XDNK94WBCA21608	4D56LK5189	273062190	1.200,00	

TODOS OS BENS RELACIONADOS ACIMA FORAM AVALIADOS PELA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS CRIADA PELA PORTARIA DCTI-5, DE 19/08/2024



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SGGD nº 28, de 02-08-2024

Institui a Comissão Executiva para fins que especifica

O Secretário de Gestão e Governo Digital, com base no artigo 77, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto 66.017, de 15 de setembro de 2021, combinado com o disposto nos Decretos nº 56.827, de 11 de março de 2011, e nº 57.220, de 08 de agosto de 2011, que transfere do Fundo Social de São Paulo – FUSSP, órgão vinculado à Secretaria da Casa Civil, para a então Secretaria de Gestão Pública, as atividades relativas à administração e alienação dos veículos oficiais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, bem ainda das sucatas de veículos e dos veículos recebidos em doação, declarados inservíveis, combinado com o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída Comissão Executiva, junto ao Órgão Central do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados, com a finalidade de adotar providências pertinentes à alienação de veículos oficiais com direito e sem direito à documentação, da Administração Direta e Autarquias do Estado, bem ainda dos veículos recebidos em doação, arrolá-los e declará-los inservíveis, efetuar o remanejamento dos veículos considerados excedentes e as avaliações necessárias.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Executiva poderá criar subcomissões para colaborar com os objetivos da Comissão Executiva.

Artigo 2º – A Comissão Executiva será integrada por 3 (três) servidores do Departamento Central de Transportes Internos – DCTI, designados pelo Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, com indicação de um deles para atuar como Presidente.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Executiva tem as seguintes atribuições:

- 1- orientar e coordenar os trabalhos da Comissão Executiva;
- 2 - criar subcomissões e indicar seus membros.

Artigo 3º - Fica delegada à Presidência da Comissão Executiva a competência para assinar a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo e o Certificado de Registro de Veículo, para fins de transferência de veículos de propriedade do Estado, alienados nos termos dos Decretos nº 56.827, de 11 de março de 2011, e nº 57.220, de 08 de agosto de 2011.

Artigo 4º - A Presidência da Comissão Executiva manterá a autoridade superior informada sobre o andamento dos trabalhos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SGP nº 09, de 09 de fevereiro de 2015.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Secretário de Gestão e Governo Digital

RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT,

Considerando a necessidade de adequar e integrar os procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, e da Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, que dispõem sobre retenção, remoção e leilão de veículo,

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, quanto aos veículos classificados como sucatas.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 80000.031542/2014-77, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os procedimentos administrativos quanto à remoção e custódia de veículos em decorrência de penalidade aplicada ou medida administrativa adotada por infração à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na forma prevista em seu artigo 271 e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos do art. 328 do CTB, e alterações promovidas pela Lei 13.160, de 25 de agosto de 2015, e pela Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, combinada com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão ser realizados de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

Seção I

Das Definições

Art. 2º Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se por:

I - remoção de veículos: medida administrativa aplicada pelo agente da Autoridade de Trânsito, quando da constatação da infração de trânsito que caracterize a necessidade de se retirar o veículo do trânsito, que será recolhido em local apropriado, conforme o estabelecido no art. 271 do CTB.

II - recolhimento: ato de encaminhamento do veículo ao pátio de custódia a qualquer título, decorrente de remoção, retenção, abandono ou acidente, realizado por órgão público ou por particular contratado por licitação pública, inclusive por meio de pregão.

III - custódia de veículos: procedimento administrativo de guarda e zelo de veículo recolhido a local apropriado diretamente por órgão público responsável pelo recolhimento, por órgão público conveniado, por particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento.

IV - leilão: modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE CUSTÓDIA

Art. 3º Os procedimentos e os prazos de custódia dos veículos recolhidos em razão de penalidade ou medida administrativa aplicada por inobservância a preceito do CTB e legislação complementar, abandono ou acidentes de trânsito, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. A remoção de veículo, a qualquer título conforme o estabelecido no CTB deverá ser instruída por meio de processo administrativo, devidamente protocolizado pelo órgão responsável por sua custódia, onde serão anexados os documentos em ordem cronológica, a partir do Termo de Remoção ou documento equivalente, obrigatoriamente emitido e inclusive a cópia do prontuário do veículo recolhido, onde conste a situação atualizada de seu registro.

Seção I

Do Registro e Notificação de Recolhimento

Art. 4º Caberá ao agente da Autoridade de Trânsito, responsável pelo recolhimento do veículo, emitir a notificação por meio do termo de recolhimento de veículo ou documento equivalente, mediante identificação e assinatura, ou por meio de sistema informatizado que possibilite a identificação do responsável, que discriminará:

- I - os objetos deixados no veículo por conveniência e inteira responsabilidade do condutor;
- II - os equipamentos obrigatórios ausentes;
- III - o estado geral da lataria, pintura e pneus;
- IV - os danos do veículo causados por acidente e a sua condição de trafegar em vias públicas;
- V - identificação do proprietário e do condutor, sempre que possível;

VI - dados que permitam a precisa identificação do veículo, registrado a termo, se irregular;

VII - o prazo para a retirada do veículo, sob pena de ser levado a leilão.

§ 1º O termo de recolhimento de veículo ou documento equivalente será preenchido em, no mínimo, duas vias, admitida a hipótese de uso de arquivos informatizados que permitam sua impressão e utilização em processos instruídos, sendo:

I - a primeira destinada ao proprietário ou condutor do veículo recolhido, a qualquer título;

II - a segunda destinada ao órgão ou entidade responsável pela custódia do veículo, que instruirá o devido processo administrativo;

III - a terceira, se necessário, à entidade contratada ou conveniada pelo acolhimento do veículo em depósito, quando for o caso; e

IV - a quarta, se necessário, ao agente de trânsito responsável pelo recolhimento.

§ 2º O condutor do veículo flagrado, mesmo que não habilitado e ainda que não seja o proprietário que conste do registro, poderá ser notificado e receber o termo de recolhimento ou documento equivalente, com eficácia de notificação.

§ 3º Considera-se notificado o proprietário ou condutor presente no momento do recolhimento, ainda que se recuse a assinar o termo de recolhimento.

§ 4º Caso o proprietário ou condutor não estejam presentes no momento do recolhimento do veículo, a autoridade competente deverá expedir notificação de recolhimento, no prazo de 10 (dez) dias, contados do fato, por remessa postal ou qualquer outro meio tecnológico hábil, em nome e para o endereço de quem constar no registro do veículo para que seja retirado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recolhimento ou remoção.

§ 5º A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo ou por recusa desse de recebê-la será considerada recebida para todos os efeitos.

§ 6º Caso restem frustradas as tentativas de notificação presencial, postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, a notificação poderá ser feita por edital, a partir do qual passará a contar os 60 (sessenta) dias para a alienação por leilão.

§ 7º O agente de trânsito recolherá o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, contra entrega de recibo ao proprietário ou condutor, ou informará, no termo de recolhimento ou documento equivalente, o motivo pelo qual não foi recolhido.

§ 8º Para os veículos com restrição judicial ou policial, a autoridade responsável pela restrição será notificada, o que implica ciência de que o veículo poderá ser levado à leilão caso não seja regularizado e liberado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º O órgão ou entidade responsável pela custódia, além da expedição da via do termo de recolhimento ou documento equivalente, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a retirada do veículo, expedirá edital de notificação de retirada do veículo.

§1º O edital de notificação de retirada do veículo será publicado em portal na Internet do próprio órgão ou afixado nas dependências do órgão em local de livre acesso ao público, pelo prazo de 10 (dez)

dias, para que o veículo seja retirado com a devida quitação dos débitos a ele vinculados e regularizado, sob pena de ser incluído em procedimento de alienação por leilão, decorrido o prazo legal.

§ 2º A notificação por edital deverá conter:

I - o nome do proprietário do veículo;

II - o nome do agente financeiro, ou do arrendatário do veículo, ou da entidade credora, ou de quem se sub-rogou nos direitos, quando for o caso;

III - os caracteres da placa de identificação e do chassi do veículo, quando houver;

IV - a marca e o modelo do veículo.

§ 3º O edital deverá ser encaminhado por meio de comunicação eletrônica ao agente financeiro, arrendador do bem, entidade credora ou a quem tenha se sub-rogado aos direitos do veículo, caso o endereço conste no prontuário ao qual o veículo esteja vinculado.

§ 4º Para o caso de notificação postal, decorrente de gravames financeiros registrados no prontuário do veículo, poderão ser agrupados em um mesmo documento todos os veículos que contenham gravames em favor do mesmo agente financeiro, sendo válidas as notificações postais por comunicação eletrônica.

Seção II

Das Disposições Complementares Intermediárias

Art. 6º Em caso de veículo transportando carga de produto perigoso ou perecível e de transporte coletivo de passageiros, a remoção imediata poderá não ocorrer, a critério do agente, verificadas as condições de segurança para circulação, nos termos do § 5º do art. 270 do CTB.

Art. 7º O veículo sob custódia que não puder ser identificado, ou que tiver sua identificação adulterada, terá assegurado os seguintes procedimentos de verificação, inclusive como condição para ser levado à Leilão:

I - emissão de laudo pericial oficial ou laudo de vistoria do órgão ou entidade responsável pela custódia do veículo, visando à busca da autenticidade de seus caracteres, da sua documentação, bem como a legitimidade da propriedade, enquadrando-se o veículo em uma das seguintes situações:

a) veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada: leiloar como sucata inservível, qualquer que seja seu estado de conservação;

b) veículo de identificação alterada com confirmação de sua identificação correta, com restrições judiciais, administrativas ou policiais: notificar a autoridade responsável pela restrição para proceder à retirada do veículo em depósito, desde que pagas as despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão, que poderá ocorrer se não houver manifestação da autoridade no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação;

c) veículo de identificação alterada com confirmação de sua identificação correta, assegurada por dados verdadeiros, sem restrições judiciais, administrativas ou policiais: emitir notificação ao proprietário e/ou agente financeiro que constem do registro do veículo, exigindo a regularização de dados por remarcação de caracteres e nova emissão de documentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recolhimento, que se não atendido será incluído em procedimento de Leilão;

d) veículo com identificação duplicada, sem confirmação de sua identificação correta, com alertas e restrições no registro do veículo original: notificar as autoridades que inseriram as anotações no Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, solicitando que efetuem a exclusão de tais dados, para que o veículo recolhido seja levado a Leilão como sucata;

e) veículo com identificação duplicada, com confirmação de sua identificação correta, com ou sem alertas ou restrições no registro do veículo original: notificar as autoridades que inseriram as observações no Sistema RENAVAM, solicitando que efetuem a exclusão de tais dados, em razão da correta identificação do veículo, de seu legítimo proprietário e agente financeiro, se houver, que serão notificados a efetuar a regularização de dados por remarcação de caracteres e reemissão de documentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do recolhimento do veículo, que se não atendido será incluído em procedimento de Leilão;

II - não demonstrada a autenticidade da identificação do veículo recolhido ou a legitimidade da sua propriedade, o veículo será incluído em procedimento de leilão como sucata inservível, qualquer que seja seu estado de conservação, registrando-se a termo que tal alienação não constará do Sistema RENAVAM – Módulo Leilão, por ausência de identificação.

III - o recurso obtido com leilão de veículo para o qual seja autorizada a sua alienação antecipada será integralmente revertido a crédito da conta indicada no seu respectivo termo autorizatório de venda, com seus débitos desvinculados, na forma preconizada em Lei.

Art. 8º A restituição do veículo sob custódia somente ocorrerá mediante prévio pagamento de todos os débitos incidentes devidos, bem como o reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento.

§ 1º Se o reparo exigido no caput demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, na forma transportada, mediante autorização, assinalando prazo para reapresentação.

§2º A despesa de remoção e estada será devida integralmente, por período contado em dias, a partir do recolhimento do veículo, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses.

Art. 9º Cumpridas todas as exigências e decorridos os prazos previstos nesta Resolução, os processos administrativos de recolhimento de veículos serão concluídos por termo final e conservados por cinco anos.

CAPÍTULO III DA ALIENAÇÃO POR MEIO DE LEILÃO

Art. 10. Constatada a permanência do veículo recolhido em depósito do órgão público responsável, do órgão público conveniado, do particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento, não reclamado por seu proprietário, por período superior ao previsto no caput art. 328 do CTB, este será levado à alienação por meio de Leilão.

Seção I Da Competência

Art. 11. O órgão ou entidade responsável pelo envio do veículo ao depósito é competente para realização do leilão, devendo o seu dirigente máximo autorizar expressamente a abertura do processo administrativo, bem como designar o leiloeiro.

Parágrafo único. A realização do leilão poderá ocorrer diretamente pelo órgão, por órgão público conveniado, ou leiloeiro, podendo ainda ser designada comissão de leilão para a realização de atos instrumentais que auxiliem a sua realização e sua execução.

Art. 12. Os órgãos ou entidades de trânsito componentes do SNT e regularmente habilitados junto aos sistemas RENAVAL e Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF poderão realizar leilão de forma compartilhada, cujos ajustes serão definidos em comum acordo, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. O leilão compartilhado será realizado conforme ajuste firmado entre os órgãos e entidades cooperantes, recomendando-se que este instrumento preveja que seja realizado em único procedimento, com mesmo edital e leiloeiro, com veículos ofertados em lotes separados e com arremates depositados em contas bancárias distintas, sob controle e conciliação de cada órgão específico.

Seção II

Das Providências que Antecedem a Realização do Leilão

Art. 13. O órgão ou entidade responsável pelo leilão, durante os procedimentos preparatórios de sua realização, deverá verificar a situação de cada veículo junto ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro, para detectar:

I - restrição judicial ou policial;

II - registro de gravames financeiros;

III - débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, identificando os respectivos credores.

§ 1º O veículo que apresentar restrição judicial ou policial poderá ser retirado pela autoridade responsável pela restrição, desde que a manifestação ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias de sua notificação e que sejam pagas as despesas com remoção e estada do veículo.

§ 2º O leilão de veículo que apresentar restrição judicial ou policial ocorrerá após a autorização da autoridade responsável pela restrição ou em caso de descumprimento do estabelecido no § 1º.

§ 3º As instituições financeiras poderão habilitar-se aos créditos remanescentes, após deduzidos os valores dos encargos legais do montante obtido no leilão.

§ 4º Os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, deverão fornecer aos órgãos e entidades executivos e rodoviários de trânsito da União, dos Estados e Municípios, que não sejam operadores das rotinas do Sistema RENAVAL, o acesso ao referido sistema, para consulta da situação do veículo.

§ 5º Serão disponibilizadas aos órgãos e entidades executivos e rodoviários de trânsito de que trata o § 4º todas as rotinas referentes a leilão do Sistema RENAVAL.

Art. 14. Esgotados os prazos de notificações previstos nesta Resolução e não tendo comparecido nenhum dos notificados para a quitação dos débitos e retirada do veículo, será feita a verificação final das condições de cada veículo, para fins de avaliação.

Art. 15. A avaliação dos veículos será feita pelo órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão, pela comissão de leilão, ou ainda por profissional terceirizado, devidamente autorizado e habilitado, que deverá:

- I - identificar os veículos conservados, que se encontram em condições de segurança para trafegar em via aberta ao público, e os veículos que deverão ser leiloados como sucata;
- II - estabelecer os lotes de sucata a serem leiloados;
- III - proceder à avaliação de cada veículo e de cada lote de sucata, estabelecendo o lance mínimo para arrematação de cada item; e
- IV - atribuir a cada veículo identificado como sucata um valor proporcional ao valor total do lote no qual esteja incluído.

Parágrafo único. O órgão ou entidade responsável pelo leilão poderá reclassificar a avaliação do veículo, realizada por profissional terceirizado, levando em conta os princípios da economicidade, celeridade processual e eficiência.

Art. 16. São considerados como sucata os veículos que estão impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação.

§ 1º São critérios mínimos para classificação de veículos como sucata:

- I - danos de grande monta;
- II - impossibilidade de reparo gerando causa impeditiva à circulação;
- III - motor cuja numeração não seja possível confirmar, por motivo de corrosão, inexistência ou divergência de cadastro nos sistemas Base Índice Nacional e Base Estadual do RENAVAM, ilegitimidade ou qualquer outro motivo que impossibilite a identificação, desde que não caracterize fraude;
- IV - veículo artesanal sem registro; ou
- V - veículo registrado no exterior e não licenciável no Brasil.

§ 2º Os veículos classificados como sucata são divididos em:

- I - sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
- II - sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;
- III - sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

§ 3º Os veículos definidos como sucatas e inseridos em processos de leilão somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, ou como sucatas aproveitáveis para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN.

§ 4º Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem recolhidos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem como material ferroso, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

§ 5º A alienação prevista no § 4º será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de

fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

Art. 17. Para os veículos avaliados como sucata, o órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão deverá:

I - inutilizar a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas, nas hipóteses de sucatas aproveitáveis ou de sucatas aproveitáveis com motor inservível;

II - solicitar a baixa ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo, após a realização da venda e do recolhimento dos débitos pendentes, quitados com os recursos do leilão, antes da entrega ao arrematante.

III - emitir ou solicitar ao órgão de registro do veículo a certidão de baixa de veículo, para entrega ao arrematante, com cópia juntada a processo vinculado ao do leilão, que reúna as certidões ou solicitações de todas as sucatas leiloadas no respectivo procedimento.

Art. 18. O órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão, após a publicação de seu edital, deverá registrar no sistema RENAVAM a indicação de que o veículo será levado a leilão, exceto no caso de sucatas com ausência de sua identificação.

§ 1º No caso de inoperância do Sistema RENAVAM, o órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão deverá emitir comunicado oficial ao órgão detentor do registro do veículo de que este será leiloado, bastando tais informações para que o órgão de registro do veículo adote todos os procedimentos devidos.

§ 2º Atendido o disposto no caput, o órgão executivo de trânsito responsável pelo registro do veículo deverá informar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a existência de débitos, restrições ou outros encargos incidentes sobre o prontuário do veículo, ao órgão ou entidade de trânsito preparador do leilão, devendo alertar sobre fato impeditivo à alienação.

Seção III **Da Realização do Leilão**

Art. 19. Cumpridas todas as exigências para a realização da alienação, o órgão ou entidade responsável, por meio do leiloeiro designado, expedirá o edital de leilão, listando todos os veículos em lotes, como conservados ou sucatas.

§ 1º O edital de leilão deverá conter, no mínimo:

I - para a alienação de veículos conservados, destinados à circulação:

- a) objeto da alienação por leilão, com descrição sucinta e clara, indicação de marca, modelo, ano de fabricação, número do motor e cor predominante dos veículos ofertados;
- b) locais, datas e horários onde poderão ser examinados os lotes dos veículos relacionados;
- c) condições para a participação no leilão e as restrições legais;
- d) endereços e formas de acesso às informações à distância, para o fornecimento de elementos e esclarecimentos sobre o leilão;
- e) local, data e horário de realização do leilão;
- f) a indicação do leiloeiro;
- g) o valor inicial dos lotes e a forma de pagamento dos arremates;
- h) critério para julgamento dos lances ofertados;

- i) sanções para o caso de inadimplemento;
- j) instruções e normas para os recursos previstos em lei;
- k) condições e locais para a retirada dos veículos arrematados;
- l) outras indicações específicas ou peculiares da alienação.

II - para a alienação de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível destinadas ao comércio de peças e componentes:

- a) objeto da alienação por leilão, indicando marca, modelo, ano de fabricação, número do motor e cor predominante dos veículos ofertados;
- b) locais, datas e horários onde poderão ser examinados os lotes dos veículos relacionados;
- c) condições para a participação do leilão e as restrições legais;
- d) exigências de comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN;
- e) exigências para a retirada dos veículos sucatas;
- f) endereços e formas de acesso às informações à distância, para o fornecimento de elementos e esclarecimentos sobre o leilão;
- g) local, data e horário de realização do leilão;
- h) a indicação do leiloeiro;
- i) o valor inicial dos lotes e a forma de pagamento dos arremates;
- j) critério para julgamento dos lances ofertados;
- k) sanções para o caso de inadimplemento;
- l) instruções e normas para os recursos previstos em lei;
- m) condições e locais para a retirada dos veículos sucatas arrematados; e
- n) outras indicações específicas ou peculiares da alienação.

III - para a alienação de sucatas inservíveis, transformadas em fardos metálicos:

- a) objeto da alienação por leilão, indicando tratar-se de sucatas inservíveis;
- b) locais, datas e horários onde poderão ser examinados os lotes dos veículos relacionados;
- c) condições específicas para a participação do leilão e as restrições legais;
- d) exigências de comprovação do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, exercida pelo interessado;
- e) exigências de preparação, retirada de fluídos e prensagem dos veículos sucatas inservíveis;
- f) endereços e formas de acesso às informações à distância, para o fornecimento de elementos e esclarecimentos sobre o leilão;
- g) local, data e horário de realização do leilão;
- h) a indicação do leiloeiro;
- i) o valor inicial por quilo e total do peso estimado;
- j) critério para julgamento dos lances ofertados;
- k) sanções para o caso de inadimplemento;
- l) instruções e normas para os recursos previstos em lei;
- m) condições e locais para a retirada das sucatas prensadas; e
- n) outras indicações específicas ou peculiares da alienação.

§ 2º Para os veículos definidos como sucatas aproveitáveis para comércio de suas partes, o edital conterà apenas os dados necessários de avaliação, que permitam distinção da marca, modelo, ano de fabricação, número do motor e cor predominante, considerando a inutilização obrigatória de seus dados identificadores.

§ 3º Os editais de leilão deverão indicar que aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

Art. 20. O edital de leilão será publicado com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sua realização, observadas as seguintes condições:

I - o Aviso de Leilão, sintetizando as características do leilão, o local, data e hora de sua realização, os tipos de veículos ofertados, se destinados à circulação, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, e os endereços e meios para a obtenção do edital completo, será publicado:

a) no Diário Oficial; e

b) em jornal de grande circulação no Estado ou na região em que ocorrerá o leilão.

II - o edital completo, até a data de sua realização, terá a sua publicação:

a) afixada em dependências do órgão ou entidade de trânsito, suas unidades descentralizadas e no local designado para a sua realização; e

b) disponível no sítio eletrônico na Internet do órgão ou entidade responsável pelo leilão.

Art. 21. Na data e hora previstas será promovido o leilão, conduzido por leiloeiro designado formalmente pelo órgão responsável e que constará do edital, sendo ofertados os lotes a interessados.

Art. 22. Os lotes arrematados serão descritos em nota de arremate ou documento equivalente, emitida pelo leiloeiro ou órgão ou entidade responsável pelo leilão, que conterà o número do lote, o valor do arremate, nome, CPF ou CNPJ do arrematante e, no caso de leiloeiro oficial, o valor da comissão.

Art. 23. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade.

Art. 24. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

Parágrafo único. Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo a qualquer tempo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem.

Seção IV

Da Entrega ao Arrematante

Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAL do extrato do leilão, conforme dispuser o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§2º Para a desvinculação obrigatória das multas de veículos leiloados, devem ser seguidas as rotinas previstas no Sistema RENAINF no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§3º Para veículo leiloado como sucata, o órgão detentor do seu registro deverá efetivar a baixa e expedir a respectiva certidão, na forma da Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993.

§4º O arrematante de veículo destinado à circulação será responsável unicamente pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão.

§5º Para os veículos leiloados como conservados, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o registro perante o órgão executivo de trânsito, contados a partir de sua liberação pelo órgão ou entidade responsável pelo leilão.

Art. 26. O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

Art. 27. Ao arrematante de veículo leiloado como sucata será fornecida a certidão de baixa do registro prevista no art. 4º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro 1994, e art. 7º da Lei 12.977, de 2014, atestando sua baixa, que será emitida pelo órgão detentor do registro do veículo.

CAPÍTULO IV

DOS REGISTROS FINANCEIROS E CONTROLES DO PROCEDIMENTO

Art. 28. Os órgãos ou entidades que não realizam controle contábil nos sistemas oficiais do Governo Federal deverão manter todos os controles financeiros demonstrados por documentos inseridos nos respectivos processos administrativos, autuados e devidamente instruídos.

Art. 29. Os recursos administrativos demandados contra atos do leiloeiro ou da Comissão de Avaliação, formalmente designados, serão resolvidos pela autoridade de instância superior à que se subordinam, e, sobre a decisão desta, os recursos serão apreciados pela autoridade competente.

Parágrafo único. Em qualquer fase recursal é facultada a assistência jurídica.

Art. 30. O procedimento de Leilão será homologado por termo próprio, assinado pela autoridade competente, após a confirmação de atendimento de todas as exigências normativas.

Art. 31. Os processos de leilão serão instruídos com os seguintes documentos:

- I - autorização para a realização do procedimento;
- II - despacho de autorização de realização do procedimento;
- III - documento oficial, designando a Comissão de Avaliação, se for o caso;
- IV - indicação de leiloeiro oficial ou designação de leiloeiro;
- V - termo de compromisso firmado com o leiloeiro;
- VI - cópia do aviso de leilão e comprovante de sua publicação;
- VII - parecer jurídico emitido sobre o leilão;
- VIII - edital de leilão contendo a relação dos veículos, em anexo, com:
 - a) lote ao qual pertence o veículo;

- b) marca e modelo;
- c) placa ou chassi, se houver;
- d) lance mínimo;
- e) avaliação do veículo
- IX - termo de ocorrências do leilão e prestação de contas do leiloeiro;
- X - relatório financeiro do leilão;
- XI - notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores, se houver;
- XII - termo de encerramento ou ata de realização do leilão, assinado pelo leiloeiro ou pela comissão designada, se houver;
- XIII - termo de homologação do leilão, assinado pela autoridade competente do órgão.

Seção I

Do Rateio dos Valores Arrecadados e Rendimentos Auferidos

Art. 32. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão ou entidade responsável por sua realização, cujos valores arrecadados deverão ter a seguinte ordem de prevalência:

I - os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, em montante a ser definido na forma indicada no §1º;

II - despesas com remoção e estada;

III - tributos vinculados ao veículo:

a) taxas de licenciamento; e

b) imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA.

IV - os credores trabalhistas, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

V - multas de trânsito devidas ao órgão responsável pelo Leilão;

VI - multas de trânsito devidas aos demais órgãos integrantes do SNT, segundo a ordem cronológica da aplicação da penalidade;

VII - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – Seguro DPVAT;

VIII - multas ambientais; e

IX - demais créditos, segundo a ordem de preferência legal.

§ 1º O montante dos custos do procedimento a ser ressarcido será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

§ 2º Os recursos arrecadados com a alienação de veículos sucatas, que não tiveram sua identificação confirmada, serão destinadas exclusivamente ao órgão ou entidade responsável pela realização do Leilão.

§ 3º As multas de trânsito devidas a outros órgãos de trânsito serão quitadas após aquelas de direito do próprio órgão realizador do leilão, obedecida à ordem cronológica de imputação das mesmas, podendo o órgão realizador do leilão adotar o critério de recolher a maior quantidade de multas que o recurso destinado permitir.

Art. 33. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos desta Resolução, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

Art. 34. Os rendimentos auferidos em razão da aplicação financeira dos arremates em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão desde a sua realização até a promoção das providências indicadas nesta Seção, se houver, serão rateados proporcionalmente utilizando-se o coeficiente de percentual disposto no Inciso I do § 1º do art. 32 desta Resolução.

Seção II

Dos Saldos Credores

Art. 35. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas nesta Resolução, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares.

§1º O órgão ou entidade responsável pelo Leilão no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua realização, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo.

§2º Comparecendo o interessado para o recebimento do saldo credor registrado em seu nome, o órgão responsável acatará o requerimento por meio de processo administrativo autuado, que terá anexados os seguintes documentos:

- I - requerimento de retirada do saldo registrado com indicação da conta bancária a ser creditada;
- II - no caso de pessoa física, cópia de documento de identidade e do CPF, ou, no caso de pessoa jurídica, cópia do contrato social e do CNPJ;
- III - comprovante de quitação do financiamento anotado no registro do veículo, se for o caso;

§ 3º Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Seção III

Da Cobrança dos Débitos Remanescentes

Art. 36. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o órgão ou entidade responsável pelo leilão deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam à desvinculação de tais débitos do registro do veículo.

Art. 37. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. Os órgãos e entidades componentes do SNT, no âmbito de suas competências ou nas de suas unidades federativas, poderão utilizar de normas complementares, versando sobre matérias necessárias à boa prática na realização de leilões de veículos recolhidos.

Art. 39. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

Parágrafo único. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

Art. 40. O órgão ou entidade responsável pelo leilão, cumpridas as exigências e decorridos os prazos previstos para a alienação por meio de leilão, deverá manter sob registro e arquivo toda a documentação referente ao procedimento de leilão para eventuais consultas de interessados na forma da Lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do fim do exercício de realização do leilão, podendo ser microfilmados ou armazenados em meio magnético, óptico, digital ou eletrônico para todos os efeitos legais.

Art. 41. Os órgãos e entidades componentes do SNT, que detenham em seus pátios ou depósitos veículos mantidos em condições deterioradas sem providências de alienação, potencializando possíveis riscos ambientais ou de saúde pública, promoverão revisões e reexames de suas condições, buscando a solução de seus casos em conformidade com esta Resolução, enquadrando os procedimentos de possíveis providências, de acordo com o disposto neste normativo, inclusive acionando as autoridades que possam ser responsáveis pelos bloqueios e restrições registradas, para a solução que couber.

Art. 42. Compete ao DENATRAN, na qualidade de órgão máximo executivo de trânsito e gestor dos Sistemas RENAVAM e RENAINF, manter e atualizar os procedimentos de ordem operacional contidos nesta Resolução, editando quaisquer alterações que se façam necessárias ao desenvolvimento dos referidos sistemas, resguardando-se os normativos do CONTRAN.

Art. 43. É vedado o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação.

Parágrafo único. O veículo leiloado como sucata que for recolhido em circulação será novamente levado à leilão pelo órgão.

Art. 44. Aplicam-se aos veículos licenciados no exterior as disposições desta Resolução.

Art. 45. Aplicam-se aos animais recolhidos as disposições desta Resolução, no que couber.

Art. 46. Os leilões com editais publicados até a entrada em vigor desta Resolução não se sujeitam às regras nela estabelecidas.

Art. 47. Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN:

I - nº 53, de 23 de maio de 1998;

II - nº 331, de 14 de agosto de 2009; e

III - nº 449, de 25 de julho de 2013.

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor:

I - no dia 1º de novembro de 2016, em relação:

a) ao § 8º do art. 4º;

b) à alínea “b” do inciso I do art. 7º; e

c) aos §§ 1º e 2º do art. 13.

II - na data de sua publicação em relação aos demais dispositivos.

Elmer Coelho Vicenzi

Presidente

Alexandre Euzébio de Moraes

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Djailson Dantas de Medeiros

Ministério da Educação

Bruno César Prosdocimi Nunes

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Marco Aurélio de Queiroz Campos

Ministério das Cidades

Thomas Paris Caldellas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Noboru Ofugi

Agência Nacional de Transportes Terrestre

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

Origem	Lote	Placa	Chassi	Marca	Modelo
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	1	DJL7182	93W245H34C2087886	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	2	DJL7256	93W245H34C2084906	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	3	BSV3328	9BFLF47GX1B054861	FORD	G4000 G
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	4	DJL4657	93W245H34C2089710	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	5	DJL7270	93W245H34C2088792	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	6	DJM0653	93W245H34D2097630	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	7	DJL1468	9BWD252R38R821384	VW	MASCA GRANMINI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	8	CMW8261	93W245H34B2066704	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	9	DJL7171	93W245H34C2087921	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	10	EEF1656	93W245G3392033174	FIAT	DUCATO 2.8
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	11	CMW8238	93W245H34B2066596	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	12	DJL7224	93W245H34C2089669	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	13	CDV4037	93W23159121007889	FIAT	S/MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	14	DJL7302	93W245H34C2090972	FIAT	FIAT/DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	15	DJL7219	93W245H34C2089619	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	16	DJL7370	93W245H34C2090467	FIAT	FIAT/DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	17	DJM0668	93W245H34D2097970	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	18	DJL5964	93W245H34B2066720	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	19	CMW8248	93W245H34B2066770	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	20	FPN3913	9BD37417DH5099193	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	21	CFY4406	9BWPB45Z3E4052364	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	22	DJM7246	9BWPB45Z4E4052499	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	23	GCG0783	9BGJ75E0GB136236	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	24	DJL7732	9BWAB05U2CP182232	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	25	FCL6714	9BG156FK0GC410809	GM	TRAILBLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	26	FFC4527	9BGJ75E0GB133409	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	27	DJM8606	9BWPB45Z4E4123880	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	28	DJL7797	9BWAB05U0CP181029	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	29	GES9541	9BGJG7520HB210670	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	30	GAZ9279	9BGJ7520JB106528	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	31	EEF9A34	9BWPB45Z2E4145022	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	32	GDX4111	9BGJ7520JB108812	GM	SPIN
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	33	CMW4075	9BGTW69W05B185766	GM	ASTRA SEDAN
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	34	CDV1338	93XLNK3402C116404	MITSUBISHI	L-200
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	35	DIW5478	93XVKN3405C538728	MITSUBISHI	PICK-UP L200
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	36	DJL3505	9BG116GF0BC405669	GM	BLAZER ADVANTAGE
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	37	DJL7950	9BWWG05W7CP037649	VW	PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	38	EEF2089	9BG116GF09C441182	GM	BLAZER ADVANTAGE 2.4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	39	BRQ7295	9BGJG7520KB122239	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	40	FUG0724	9BGJ75E0GB131152	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	41	DJM8473	93YHSR5P5EJ295998	RENAULT	DUSTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	42	CFY5498	8AJZX62G9D5004278	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	43	DJL7811	9BWAB05U5CP183391	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	44	DJP1059	9BWWG07X36P011337	VW	KOMBI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	45	DJL2097	9BD17309PC4371255	FIAT	PALIO WEEK ADV
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	46	EEF9015	9BWPB45Z1E4144122	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	47	CFY5735	8AJZX62G6D5004304	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	48	GFO4337	9BGJG7520KB127670	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	49	DJL6694	9BG116GP0BC470873	GM	BLAZER ADVANTAGE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	50	DJM9016	8AJZX62G1E5005930	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	51	CMW7441	9BGXH68P0BC148682	GM	GM/CORSA HATCH MAXX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	52	EGZ7575	9BG156FK0KC431209	GM	CHEV/TRAILBLAZER LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	53	EEF9092	9BWAB45UXFP035183	VW	GOL CITY
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	54	FYV3973	9BD19713HL3383983	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	55	FQG3C83	9BGJ75E0GB133906	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	56	FBY1002	9BGJG7520HB210666	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	57	GJH7199	9BGJG7520HB210580	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	58	EEF9080	9BWAB45U9FP036230	VW	GOL CITY
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	59	FUQ9344	9BGCA80X0FB164713	GM	MONTANA LS
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	60	GBE3360	9BGJ75E0GB1361251	GM	SPIN 1.8L
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	61	DJP2160	9BFZE14P968626751	FORD	ECOSPORT XL 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	62	CMW9328	9BD17306C54128444	FIAT	PALIO WEEKEND 1.8
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	63	DGO3075	9BD17302434081581	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	64	CMW7394	9BGAD69C0BB198484	GM	VECTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	65	CMW8065	9BWAB05U4BP104999	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	66	DJM4593	9BD373184D5018702	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	67	GGD6762	9BGJ7520JB106595	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	68	CFY5814	8AJZX62G8D5004451	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	69	FYN2338	9BGJ7520JB143034	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	70	CMW8251	9BGAD69J0BB283289	GM	VECTRA SD EXPRESSION
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	71	DLF6607	9BWAB45U7LT074557	VW	VW/GOL PATRULHEIRO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	72	CNO6338	9BGJG7520KB124110	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	73	DAP3230	9BGJG7520KB140829	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	74	FPY0281	9BGJ75E0GB135688	GM	SPIN 1.8L

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	75	BSX0113	9BGJG7520KB123661	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	76	BZL2662	9BGJD7520LB150652	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	77	CFY5G77	8AJZX62G7D5004375	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	78	CFY5582	8AJZX62G6D5004500	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	79	CFY2742	93YHSR5P5EJ876762	RENAULT	DUSTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	80	CFY5721	8AJZX62G8D5004501	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	81	GCI4376	9BGJB75E0GB135770	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	82	DJP0991	9BWAC03X86P001715	VW	SANTANA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	83	DJM9A28	8AJZX62G9E5005450	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	84	EEF5793	9BWGB05W5AP073983	VW	VW/PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	85	DJM5360	9BD373184D5018753	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	86	DJM8432	93YHSR5P5EJ206385	RENAULT	DUSTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	87	DJL2963	9BWGB05W6BP056756	VW	VW/PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	88	CFY4526	9BWPB45Z2E4052985	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	89	GAG9477	9BGJB75E0GB135873	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	90	CFY5760	8AJZX62G7D5004294	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	91	CFY3831	9BWPB45Z8E4060654	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	92	FZH2965	9BGJB75E0GB132814	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	93	FBE1259	9BGJB7520JB143046	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	94	GAO8611	9BGJG7520KB118135	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	95	CDV3489	9BWGB07X82P010237	VW	KOMBI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	96	CFY5591	8AJZX62G6D5004335	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	97	BHB1293	9BGJG7520KB122095	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	98	GBD0353	9BGJB75E0GB134311	CHEV	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	99	DJL2666	9BD17308TA4312150	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	100	CFY5676	8AJZX62G8D5004286	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	101	EEF9598	9BRBDWHE9F0210405	TOYOTA	COROLLA XEI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	102	FPX7354	93YHSRAF5GJ137730	RENAULT	DUSTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	103	FYJ5143	93Y5SRD6EGJ152618	RENAULT	SANDERO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	104	DJL7726	9BD17309PC4371494	FIAT	PALIO WEEK ADV
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	105	EEF4102	9BGR69C09B269206	GM	ASTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	106	EEF9576	9BRBDWHE6F0211429	TOYOTA	COROLLA XEI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	107	DJP0J74	9BWAC03X6P001795	VW	SANTANA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	108	DJL2102	9BD17309PC4371263	FIAT	PALIO WEEK ADV
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	109	EEF5728	9BWGB05W4AP072078	VW	VW/PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	110	CMW7385	9BGAD69C0BB197305	GM	VECTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	111	FDZ4739	9BGJG7520KB133086	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	112	DJL3124	9BWGB05WXP061121	VW	VW/PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	113	FVH0957	9BGJB75E0GB136099	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	114	EEF9806	9BWPB45Z4E4147029	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	115	FWP6853	9BD37417DJ5100130	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	116	DJM9A25	8AJZX62G3E5006240	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	117	FQW6145	9BGPB69N0FB183568	GM	CRUZE LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	118	EEF1939	9BD17305T84260898	FIAT	FIAT/PALIO WK ADVEN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	119	EEF4142	9BGR69C09B266143	GM	ASTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	120	BXD3023	9BGJD7520LB102753	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	121	EEF9233	9BWPB45Z8E4150967	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	122	GBE6390	9BG156FK0GC413017	GM	TRAILBLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	123	GBQ1725	9BGJB75E0GB133465	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	124	FQP5955	9BD37417DJ5100155	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	125	FCY8676	9BD37417DH5099460	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	126	GEF4102	9BGJB7520JB107996	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	127	DJM0614	9BD17309PC4376318	FIAT	PALIO WK ADV
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	128	CFY5J01	9BG148CP0EC415183	GM	S10
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	129	CDV3460	9BWGB07X52P010017	VW	KOMBI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	130	DIU8074	9BGJG7520KB131246	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	131	EEF9257	9BWPB45Z7E4144884	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	132	FCI2059	9BGJB75E0GB136116	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	133	DLP3967	9BGJD7520LB111147	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	134	GFP5373	9BGJD7520LB151003	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	135	FEZ5416	9BGJB7520JB142307	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	136	GCA8A02	9BGJB75E0GB133991	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	137	DJM5886	9BD373184D5017726	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	138	DJM0591	9BD17309PC4376623	FIAT	FIAT/PALIO WK ADVEN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	139	FVE5869	9BD37417DJ5100149	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	140	GAR0968	9BGJB75E0GB135810	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	141	EEF5789	9BWGB05W9AP070732	VW	PARATI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	142	EEF5733	9BWGB05W7AP071491	VW	PARATI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	143	EEF5741	9BWGB05W0AP071736	VW	VW/PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	144	CMW7430	9BGAD69C0BB198016	GM	VECTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	145	EEF5730	9BWGB05W1AP071826	VW	PARATI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	146	EEF5731	9BWGB05W6AP070686	VW	PARATI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	147	EEF5752	9BWGB05W5AP070162	VW	VW/PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	148	BLE6115	9BGJG7520KB132395	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	149	DJP1085	9BWAC03X6P001602	VW	SANTANA

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	150	DJP0982	9BWAC03X26P001659	VW	SANTANA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	151	DJM8694	9BGPB69M0EB246615	GM	CRUZE LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	152	ERA1886	9BGJG7520KB120988	GM	CHEV/SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	153	DJM5950	9BD373184D5019974	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	154	DJL2388	9BD17309PC4371291	FIAT	PALIO WEEK ADV
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	155	DJL6201	9BWGB05W8CP025882	VW	PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	156	DJL5846	9BG116GF0BC432247	GM	BLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	157	DJM8701	9BGPB69M0EB247369	GM	CRUZE LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	158	DJL7651	9BG116GP0BC479900	GM	BLAZER ADVANTAGE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	159	DJL2438	9BD17309PC4371469	FIAT	PALIO WEEK ADV
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	160	GAX7786	9BGJB7520JB107071	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	161	DJM5289	9BD373184D5018752	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	162	DJL2271	9BG116GP0BC469561	GM	BLAZER ADVANTAGE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	163	DJL7695	9BD17309PC4371505	FIAT	PALIO WEEK ADV
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	164	FIS2721	9BD37417DJ5100110	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	165	DJM0592	9BD17309PC4376624	FIAT	PALIO WK ADVEN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	166	EEF1835	9BG116GU09C418087	GM	BLAZER 2.4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	167	CFY5744	8AJZX62G9D5004281	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	168	DKV4641	9BGJD7520LB102575	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	169	DMA7379	9BGJG7520KB160414	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	170	FCO4622	9BGJB7520JB144394	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	171	CFY4055	9BWPB45Z1E4053805	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	172	DJL1062	9BGT69W08B177228	GM	ASTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	173	GBU2190	9BGJB75E0GB133959	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	174	EEF8738	9BWPB45Z7E4149129	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	175	CFY4308	9BWPB45Z7E4060211	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	176	DJM6426	9BD373184D5023585	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	177	DJM0551	9BD17309PC4376310	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	178	DJL2657	9BD17309PC4371508	FIAT	PALIO WEEK ADV FLEX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	179	DJL5523	9BWAB05U1BP058290	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	180	CFY3966	9BWPB45Z1E4054162	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	181	FWA0442	9BGJB75E0GB133508	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	182	DJL5996	9BD17309PB4353334	FIAT	PALIO WEEK ADVENT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	183	DJM8553	9BWPB45Z1E4126056	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	184	DJM8591	9BWPB45Z2E4128219	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	185	CFY4006	9BWPB45Z6E4059423	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	186	DJL5562	9BWAB05U1BP063148	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	187	DJM0759	9BD373184D5019512	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	188	FKL1392	9BGJB75E0GB136441	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	189	DJL2435	9BD17309PC4371509	FIAT	PALIO WEEK ADV FLEX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	190	FHL4182	9BGJB7520JB144383	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	191	DJL7744	9BWAB05UXCP182205	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	192	DJM5881	9BD373184D5017660	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	193	DJM5732	9BD373184D5017751	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	194	GAL1677	93YHSRAF5G137745	RENAULT	DUSTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	195	CFY4342	9BWPB45Z3E4054146	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	196	CMW7371	9BGAD69C0BB197246	GM	VECTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	197	CFY2010	9BGJB7520EB144378	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	198	DJM5904	9BD373184D5017646	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	199	EEF9200	9BWPB45Z9E4148399	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	200	DJM9035	8AJZX62G4E5005937	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	201	DEQ7555	9BGJG7520KB140119	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	202	CMW8064	9BWGB05W5BP055193	VW	VW/PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	203	DRP2917	9BGJD7520LB152737	GM	SPIN LS 1.8
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	204	CMW8117	93XDNK94WBCA21626	MITSUBISHI	PAJERO HD
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	205	CFY5813	8AJZX62G4D5004382	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	206	CFY6004	8AJZX62G0E5005496	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	207	CFY6019	8AJZX62GXE5005523	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	208	CFY5748	8AJZX62GXD5004404	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	209	DJL2967	93XDNK94WBCA21630	MITSUBISHI	PAJERO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	210	CFY5724	8AJZX62G8D5004434	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	211	DJL3018	93XDNK94WBCA21670	MITSUBISHI	PAJERO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	212	CFY5702	8AJZX62G5D5004388	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	213	CFY5729	8AJZX62GXD5004452	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	214	DJL1351	9BG116GU08C420284	GM	BLAZER 2.4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	215	DJL3099	9BG116GF0BC427485	GM	BLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	216	CDV3490	9BWGB07X22P010055	VW	KOMBI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	217	CFY5694	8AJZX62G9D5004491	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	218	DJM8101	8AJZX62G5E5006336	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	219	CDV1608	9BG124AX02C412641	GM	S10
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	220	EEF4305	9BG116GF09C441403	GM	BLAZER ADVANTAGE 2.4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	221	CFY5968	8AJZX62G6D5004352	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	222	BSV3278	9BWW2VD271RY16439	VW	8.150
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	223	CFY5495	8AJZX62G1D5004291	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	224	FFX7061	9BGJG7520HB210691	GM	SPIN

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	225	FRX0065	9BGJ7520JB141964	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	226	FVY4685	9BD37417DH5099585	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	227	FTF2315	9BGJ7520JB140697	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	228	CFY5575	8AJXZ62G0D5004315	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	229	FHQ1234	9BGJ7520JB145184	GM	SPIN
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	230	FFG9738	93XFRKB9TFCE03515	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	231	FDB6136	93XFRKB9TFCE03094	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	232	DJL8939	93XJNB8TCCB43666	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	233	DJM0323	9BD17309PB4342419	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	234	DJL8943	93XJNB8TCCB43895	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	235	BRZ3281	9BRBJ0060S1004692	TOYOTA	S/MODELO
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	236	BRZ4094	9BRBJ0060S1004478	TOYOTA	BANDEIRANTE
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	237	DJL8955	93XJNB8TCCB43892	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	238	DJL8941	93XJNB8TCCB43936	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	239	FOT2095	93XFRKB9TFCE03277	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	240	FPY6675	93XFRKB9TFCE03553	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	241	DJL8973	93XJNB8TCCB43914	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	242	CDV1109	93W23157111003567	FIAT	DUCATO MINIBUS
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	243	DJP7706	9BD17309T84229123	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENT
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	244	DIS0652	9BD17309T94258005	FIAT	PALIO WK ADVENT FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	245	FQX6932	93XFRKB9TGC20130	MITSUBISHI	L 200 TRITON
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	246	DJL8944	93XJNB8TCCB43958	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	247	DJM0327	9BD17309PB4342427	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	248	GBH5074	9BGJ75E0GB136266	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	249	GJA7867	9BGJ7520JB108573	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	250	GAN2858	9BD37417DH5099248	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	251	FVO2401	9BG156FK0GC413950	GM	TRAILBLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	252	FWY4404	9BGJ7520HB210624	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	253	EOD6105	9BGJ7520LB103500	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	254	DJM6224	9BD373184D5017293	FIAT	PALIO WEEKEND
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	255	DJL1G67	936ZBXMF2042047510	PEUGEOT	BOX MARIMARPOLIC
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	256	FCU5698	9BGJ75E0GB133683	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	257	GAM4408	9BGJ75E0GB131512	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	258	CLB2093	9BGJ7520KB123426	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	259	CRB3252	9BGJ7520LB110852	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	260	ESR4485	9BGJ7520LB103139	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	261	EEF9008	9BWPB45Z1E4141463	VW	SPACEFOX
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	262	CMW8526	9BWDB05X95T073218	VW	PARATI 1.6 CITY
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	263	CDV7657	9BD17301934089550	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	264	FOH6669	9BWAB45U4FT086654	VW	GOL CITY
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	265	DJP7136	9BD17140A85092354	FIAT	PALIO ELX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	266	BSV8491	9BRBJ0120Y1022213	TOYOTA	BAND/BJ/50/LV
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	267	CDV1053	9BGSC68N02C125290	GM	CORSA WIND
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	268	DJP2494	9BFZE13F86862488	FORD	ECOSPORT
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	269	DJP2889	9BWCA05W76T026213	VW	GOL 1.0
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	270	DJP2458	9BFZE14P068624709	FORD	ECOSPORT XL 1.6
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	271	DJP2451	9BFZE14PX68625396	FORD	ECOSPORT XL 1.6
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	272	CDV2813	9BWEB05X52P509572	VW	SAVEIRO 1.6
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	273	DJL9061	9BD17309PC4372201	FIAT	PALIO WK ADVENT FLEX
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	274	CMW8521	9BWDB05X15T071267	VW	PARATI 1.6 CITY
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	275	FQB4791	93XFRKB9TGC20030	MITSUBISHI	L 200 TRITON
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	276	FKH2963	93XFRKB9TGC20068	MITSUBISHI	L 200 TRITON
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	277	DJL8957	93XJNB8TCCB43955	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	278	DJL8960	93XJNB8TCCB44023	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	279	FOD2J78	9BGJ75E0GB132769	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	280	FJC0488	9BGJ7520JB144404	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	281	DJL2109	9BG116GP0BC473187	GM	BLAZER ADVENTAGE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	282	EEF4651	9BD17241TA3503631	FIAT	SIENA HLX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	283	DJM8769	8AJXZ62G5E5006059	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	284	EEF9801	9BWPB45Z8E4145428	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	285	EWD1933	9BGJ7520KB162214	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	286	CMW7367	9BGXL80P0AC248466	GM	MONTANA COMBO 1.4
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	287	DJP2740	9BG138GJ09C404320	GM	S10 COLINA D
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	288	FCN9677	9BD37417DH5099507	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	289	GAU8D98	9BGJ75E0GB133167	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	290	DJL2204	9BG116GP0BC473518	GM	BLAZER ADVENTAGE
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	291	BSV3296	9BG116AW0YC441179	GM	BLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	292	DJL7673	9BD255049C8932278	FIAT	FIORINO
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	293	DJM0339	93XFRKB9TBCA29341	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	294	DJM0447	93XFRKB9TBCA29780	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	295	DJL8967	93XJNB8TCCB44033	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	296	DJL4929	93XFRKB9TBCA27627	MITSUBISHI	L200 TRITON
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	297	BRZ4256	9BWZZ231SP007826	VW	KOMBI
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	298	DJP1466	9BWDB05W36T072591	VW	PARATI
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	299	DJP0150	9BD17309T74184366	FIAT	PALIO WK ADVENT FLEX

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	300	DJL7957	9BWGB05W2CP037896	VW	PARATI 1.6
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	301	BSV9064	9BG124AS0YC423632	GM	S10 2.2 RONTAN AMB
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	302	BSV8294	9BG116AW0YC434577	GM	BLAZER
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	303	DJL4131	9BG116GF0BC410479	GM	BLAZER ADVANTAGE
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	304	EEF2621	9BWGB05W09P117061	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	305	DJP8714	9BWGC05W29T033490	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	306	EEF6640	9BG116GF09C443954	GM	BLAZER 2.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	307	DJP8849	9BD17164G85271202	FIAT	PALIO 1.0
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	308	DJL8029	9BG116GP0BC491781	GM	BLAZER ADVANTAGE 2.4
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	309	DJM0501	9BD17309PB4346617	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	310	DJP7398	9BWC05W38T115082	VW	GOL 1.6
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	311	DJL8975	93XJNK8TCCB43697	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	312	CDV9162	9BG116AW01C424521	GM	BLAZER
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	313	GBY8537	93XFRKB9TGC20009	MITSUBISHI	L 200 TRITON
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	314	CSY3423	9BGJD7520LB103549	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	315	FGD6459	9BGJB7520JB142403	GM	SPIN
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	316	EEF6766	93W244F1392044296	FIAT	DUCATO MAXICARGO
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	317	DJL3511	9BG116GF0BC407043	GM	BLAZER ADVANTAGE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	318	CNI8374	9BGJD7520LB150814	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	319	DJL1984	9BG116GP0BC490540	GM	BLAZER ADVENTAGE
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	320	DIS0651	9BD17309T94257951	FIAT	PALIO WK ADVENT FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	321	DJP1812	9BWGF07X47P007167	VW	KOMBI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	322	DJL2062	9BG116GP0BC477916	GM	BLAZER ADVANTAGE
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	323	DJL8044	9BD17350EC4373501	FIAT	PALIO WEEKEND 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	324	DJP9374	9BWGB05W69P110776	VW	PARATI 1.6
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	325	DJP6447	9BD17309T84229183	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENT
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	326	DJL8101	9BG116GP0BC492939	GM	BLAZER ADVANTAGE 2.4
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	327	DJL8950	93XJNK8TCCB43705	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	328	DJL8940	93XJNK8TCCB43903	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	329	CMW6086	9BG116GX05C412909	GM	BLAZER
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	330	BSV3929	9BWZZ237XP014280	VW	KOMBI
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	331	DSK4460	8AJEZ32G191005088	TOYOTA	HILUX CD4X2 SR
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	332	DSK4529	8AJEZ32G591005126	TOYOTA	HILUX CD4X2 SR
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	333	DJL7953	9BWGB05W8CP037661	VW	PARATI 1.6
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	334	DJL8965	93XJNK8TCCB44004	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	335	DJL8968	93XJNK8TCCB43917	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	336	BNZ2452	9BGTT75B02C146174	GM	ZAFIRA CD
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	337	EEF2G20	9BWGB05W29P115991	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	338	DJL6823	9BWGB05W6BP038919	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	339	DJL9378	9BFZ54P1D8342130	FORD	FIESTA 1.6
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	340	EGX2525	9BD11930591058639	FIAT	DOBLO ELX 1.8
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	341	DJM7024	8AC906633DE074307	MBENZ	15SPRINT RONTAN AMB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	342	BSV6258	T045395	DODGE	D950
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	343	GAB4078	9BGJB75E0GB134036	CHEV	SPIN 1.8L MT LT
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	344	DCB8693	9BWCA05Y52T028571	VW	GOL SPECIAL
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	345	BNZ2449	9BGST80N02C139090	GM	CORSA ST
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	346	EO09948	9BGJG7520KB127310	CHEV	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	347	BWW1440	9BGJG7520KB125983	CHEV	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	348	DJL3012	93XDNK94WBCA21623	MMC	PAJERO HD
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	349	CDV7038	9BD17304834080601	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	350	BSV7998	9BG116AW0YC435558	GM	BLAZER
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	351	DJP5245	93YCDDUH57J825770	RENAULT	MICROONIBUS BUS16
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	352	EEF6136	9BGXL75P0AC114915	GM	MERIVA 1.4
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	353	CMW1921	9BWGB07X43P014836	VW	KOMBI
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	354	DJP8828	9BD17164G85269550	FIAT	PALIO 1.0
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	355	BSV2975	ZCFC35701Y5245597	FIAT	IVECOFIAT D T3510VB1
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	356	DJL3500	9BG116GF0BC406860	GM	BLAZER ADVANTAGE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	357	CSI7883	9BGJG7520KB126694	CHEV	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	358	EKG9980	9BGJG7520KB126683	CHEV	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	359	DJL3478	9BWGB05WXB023601	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	360	EEF6191	9BGXL75P0AC113076	GM	MERIVA 1.4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	361	BZ14E53	93YHJD200N114683	RENAULT	DUSTER ZEN 16
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	362	DJL4120	9BWGB05W3BP024914	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	363	DJL4233	9BWGB05W2BP024970	VW	PARATI 1.6
38000 - COORDENADORIA DE UNID PRIS REG DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL	364	CDV6769	9BD178843Y2227078	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	365	CDV7715	9BD17301934089682	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	366	CFY5970	8AUZ62G2D5004400	IMP	TOYOTA HILUX SW4 4X2SR
09000 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE	367	CDZ4260	9BGKZ35GVTB410562	GM	IPANEMA GL
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	368	BTZ7469	9BGJG7520KB130758	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	369	CAX2454	9BGJG7520KB127130	CHEV	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	370	GAG1516	9BGJG7520HB210584	GM	SPIN
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	371	DJP5444	9BFZE13F678835536	FORD	ECOSPORT
09000 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE	372	EHE7198	9BD119609C1092894	FIAT	DOBLO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	373	BRQ2959	9BGJD7520LB152279	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	374	CMW7400	9BGAD69C0BB208926	GM	VECTRA SEDAN

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	375	CDR3816	9BGJD7520LB103239	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	376	FZC4432	9BGJG7520HB210778	GM	SPIN
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	377	DJL9042	9BD17309PC4372265	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	378	FLE2740	93XFRKB97FCE03572	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON FLEX
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	379	DJP6207	9BWAB05U59T116189	VW	GOL
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	380	FUA5374	9BGCA8030GB129063	CHEVROLET	MONTANA LS
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	381	DJP5J48	9BG138JJ08C409730	GM	S10 COLINA D 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	382	BFW8163	9BB012121FJ000150	ENGESA	ENGESA 4X4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	383	EEG1839	9BGJD7520LB103403	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	384	EGB1574	9BGJG7520KB118016	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	385	FED7838	9BGJG7520KB124989	GM	SPIN 1.8 MT LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	386	CDV5695	9BD27801112796244	FIAT	STRADA WORKING
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	387	DJP2754	9BD11940581053628	FIAT	Doblo
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	388	DAT6657	9BGJG7520KB126305	CHEV	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	389	DJM6120	9BD373184D5018733	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	390	DJP2529	9BD15802786084965	FIAT	UNO MILLE FIRE 1.0
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	391	DJL4898	9BFZF54P2B8076856	FORD	FIESTA SEDAN 1.6 FLE
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	392	CDV1H51	9BGST80N03B117941	GM	CORSA ST
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	393	DJP5365	9BWB05W3T098836	VW	PARATI 1.6
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	394	DAE0122	9BWC05X82T008462	VW	GOL
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	395	BRZ5145	9BD146067S5673017	FIAT	UNO I.E 1.0
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	396	DJL7077	9BD373165B5001779	FIAT	PALIO WK ADVENT
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	397	CMW1756	9BD17140532369428	FIAT	PALIO
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	398	DJP5602	9BGXL75G08C736920	GM	MERIVA
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	399	DJP2535	9BD15802786085309	FIAT	UNO MILLE FIRE 1.0
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	400	BPY6038	9BB012122JJ001434	ENGESA	ENGESA 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	401	GCM0651	9BWB05W78T110276	VW	PARATI 1.6
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	402	DJP7314	9BD17140A85107856	FIAT	PALIO ELX FLEX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	403	DJL7740	9BWAB05U4CP181096	VW	GOL 1.6
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	404	DJP7333	9BD17140A85108587	FIAT	PALIO ELX FLEX
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	405	CDV0G36	9BWB05XX1T232273	VW	PARATI
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	406	DJP7D64	9BD17140A85118367	FIAT	PALIO ELX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	407	ENG0246	9BGJD7520LB103430	GM	SPIN 1.8.L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	408	FFC0435	9BGJB7520JB143905	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	409	FWI7087	9BG156FK0JC403420	GM	TRAILBLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	410	DJM0849	9BD373184D5025505	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	411	CTC3946	9BGJD7520LB150116	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	412	DY21779	9BGJD7520LB102634	GM	SPIN 1.8.L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	413	EON1655	9BGJD7520LB102585	GM	SPIN 1.8.L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	414	FWO9J35	9BGJP7520NB190275	GM	CHEV/SPIN 18L AT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	415	FVP7625	9BGJB7520FB126336	GM	SPIN 1.8
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	416	GGQ3206	93YHSR3H5LJ194836	RENAULT	DUSTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	417	GCS0145	9BG156FK0GC413342	GM	TRAILBLAZER
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	418	DJP0171	9BWAB05U99T116602	VW	GOL
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	419	DJP6243	9BWAB05U79T116047	VW	GOL
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	420	EXJ2639	9BGJD7520LB102984	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	421	GBO2530	9BGJB75E0GB135548	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	422	EVO6823	9BGJD7520LB154893	GM	SPIN
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	423	DJM2889	935ZCWMNCD2108637	CITROEN	JUMPER RONTAN
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	424	DJL3223	93W244M24A2051596	FIAT	FIAT/DUCATO/MINIBUS
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	425	FCA1192	93YMAFELCHJ244703	RENAULT	MASTER ENGE AMB
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	426	DJM6946	93W245G34D2114407	FIAT	DUCATO MC
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	427	FDB9223	93YMAFELCHJ246018	RENAULT	MASTER ENGE AMB
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	428	DSM0951	9BGJD7520LB154991	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	429	FCR2826	9BGJB7520JB144350	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	430	FSB6186	9BGJB7520JB143250	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	431	EFA9B72	9BGJP7520NB200732	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	432	CPV4821	9BGJD7520LB102866	GM	SPIN 1.8.L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	433	EEE3099	9BGJD7520LB151439	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	434	DDH4701	9BGJD7520LB151781	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	435	BYI7292	9BGJD7520LB146662	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	436	CUN8192	9BGJD7520LB150042	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	437	FXW3179	9BGJB75E0GB133578	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	438	FOO4764	9BGJB75E0GB134203	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	439	BIV4292	9BGJG7520KB129695	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	440	DJP5J47	9BG138JJ08C409845	GM	S10 COLINA D 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	441	CMW9F30	9BG138GC05C419647	GM	S10 COLINA D
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	442	CMW9F23	9BG138GC05C418770	GM	S10 COLINA D
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	443	ERZ5902	9BGJD7520LB110162	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	444	DQZ1115	9BGJD7520LB103681	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	445	BPO5289	9BGJD7520LB103349	GM	SPIN 1.8L MT LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	446	DJP7335	9BD17140A85108699	FIAT	PALIO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	447	DJP7345	9BD17140A85109017	FIAT	PALIO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	448	CMW7396	9BGAD69C0BB197647	GM	VECTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	449	CMW7375	9BGAD69C0BB196195	GM	VECTRA SEDAN

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	450	CFY5479	8AJZX62G2D5004493	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	451	GAH4245	9BGJ75E0GB133317	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	452	EXL5396	9BGJ7520LB107156	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	453	GEM2219	9BGJG7520HB210641	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	454	BYJ0454	9BGJ7520LB150324	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	455	BSX8607	9BGJ7520LB151737	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	456	BYG6330	9BGJG7520KB123846	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	457	FAE1082	9BGJ7520JB141383	GM	SPIN
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	458	DJM9789	9BGJC75Z0EB222902	GM	SPIN 1.8 LTZ
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	459	DJM8691	9BGPB69M0EB273185	GM	CRUZE LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	460	GCM0635	9BWDB05W28T105373	VW	PARATI
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	461	CDZ1630	9BRBJ0060S1005556	TOYOTA	BANDEIRANTE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	462	FXQ0155	9BGJ7520JB143713	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	463	CFT2225	9BGJG7520KB161979	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	464	BSV9317	9BG124AS0YC427831	GM	S10 2.2 RONTAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	465	DJL1065	9BGR69W08B177290	GM	ASTRA SEDAN
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	466	BNZ7929	9BG124AC02C405556	GM	S10 2.8 S
38000 - COORDENADORIA DE UNID PRIS REG DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL	467	FAG0718	9BFVEAD34FB383014	FORD	CARGO 816 S
38000 - COORDENADORIA DE UNID PRIS REG DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL	468	DJP4247	9BWAD52R16R609366	VW	VW/8150
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	469	KJH9G91	9BWGF07X66P006987	VW	KOMBI STD
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	470	BNZ7D29	9BGSC68NXWC695776	GM	CORSA WIND
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	471	DJP5J28	9BG138J08C410888	GM	S10 COLINA D 4X4
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	472	FGX2886	94DTBAL10EJ783673	NISSAN	LIVINIA 1.8 S
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	473	GJL2393	9BGJ7520LB150753	GM	SPIN
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	474	FGX2883	94DTBAL10EJ776358	NISSAN	LIVINIA 1.8 S
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	475	FSC6183	9BGJ7520JB143637	GM	SPIN
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	476	DJM9794	9BGJC75Z0EB222996	GM	SPIN 1.8 LTZ
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	477	DJP8165	9BGTS75W08C167178	GM	ZAFIRA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	478	DJM0185	9BD255049C8938117	FIAT	FIORINO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	479	EEF5771	9BWGB05W4AP071366	VW	PARATI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	480	DJM8698	9BGPB69M0EB247233	GM	CRUZE LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	481	CMW7406	9BFZC52P2CB912407	FORD	COURIER L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	482	DJL1486	9BWJ09N88P029025	VW	POLO SEDAN 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	483	DJM8702	9BGPB69M0EB247456	GM	CRUZE LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	484	DJP5339	94DCEUD227J841689	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	485	DJP5J30	9BG138J08C411017	GM	S10 COLINA D 4X4
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	486	DJP2674	93YLSR1TH8J074336	RENAULT	LOGAN EXPRESSION 1.6
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	487	GGL5340	93YMAFELCHJ244711	RENAULT	MASTER ENGE AMB
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	488	FRD5663	93YMAF4MCFJ502536	RENAULT	MASTER AMB
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	489	BYH7819	93YMAFEXCKJ648019	RENAULT	MASTER MARIMAR A
38000 - COORDENADORIA DE UNID PRIS REG DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL	490	DJP6754	9BWA952PX8R812002	VW	VW/ 8.150E DELIVERY
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	491	CST5699	93YMAFEXCKJ603959	RENAULT	MASTER MARIMAR A
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	492	CMW8312	936ZCPMNC62002753	PEUGEOT	BOXER
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	493	DJL7250	93W245G34C2083949	FIAT	DUCATO
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	494	DJL7468	93W245H34C2088278	FIAT	DUCATO MINIBUS
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	495	EEF2469	9BWGF07X78P019279	VW	KOMBI
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	496	DJL3224	93W244M24A2051385	FIAT	FIAT/DUCATO/MINIBUS
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	497	CMW9694	P3XLNK3405C437546	MITSUBISHI	MMC/L200 4X4 L
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	498	GBG0430	9BGSE08NVT639615	GM	CORSA GL
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	499	BSV3256	9BG124AS0YC427771	GM	S10 2.2S
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	500	FPG3444	93YMAFELCHJ246021	RENAULT	MASTER ENGE AMB
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	501	FEE7423	93YMAF4LCFJ539115	RENAULT	MASTER AMB
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	502	DJP2548	9BD15802786100265	FIAT	UNO MILLE FIRE 1.0
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	503	GAK5329	9BD57814UGB046768	FIAT	STRADA WORKING
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	504	BVZ6877	9BGSC68NXWC696493	GM	CORSA WIND
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	505	DBA0387	9BWDB05X72T066795	VW	PARATI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	506	FZD2335	9BGJ7520JB144425	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	507	GIN7345	9BGJ7520LB150315	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	508	FYP5806	9BGJ7520LB152416	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	509	BSX7791	9BGJG7520KB133916	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	510	BZG6410	9BGJ7520LB103065	GM	SPIN 1.8L MT LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	511	DJP7339	9BD17140A85108856	FIAT	PALIO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	512	DJP7348	9BD17140A85109275	FIAT	PALIO ELX
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	513	DJP2546	9BD15802786085030	FIAT	UNO MILLE FIRE 1.0
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	514	CMW8465	9BD17201753148532	FIAT	ELX
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	515	FUK3766	93Y4SRD64GJ228136	RENAULT	LOGAN DYNA 16 M
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	516	ECM2777	9BGJG7520KB133510	CHEV	SPIN 1.8L MT LS E
09000 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE	517	DJP8154	9BGTS75W08C154853	GM	ZAFIRA
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	518	DJP2691	9BD11930581053273	FIAT	DOBLO ELX1.8 FLEX
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	519	DJP2735	9BD11940581053641	FIAT	DOBLO ADVENTURE 1.8
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	520	DJP2734	9BD11940581053640	FIAT	DOBLO ADVENTURE 1.8
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	521	DJM9136	LSYAFANA0EG248105	JINBEI SHINERAY	SHINERAY PVAN S
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	522	BVZ6604	9BG138BTWWC943932	GM	S-10 2.5
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	523	DJP7371	93W244M2382021582	FIAT	DUCATO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	524	DJP5J24	9BG138J08C411139	GM	S10 COLINA D 4X4

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	525	CPV9J23	9BGS68NXWC695614	GM	CORSA WIND
38000 - COORDENADORIA DE UNID PRIS REG DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL	526	CDV6679	9BD178843Y2226933	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	527	EEE5809	9BGJ7520KB134475	GM	SPIN 1.8L MT LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	528	DJP7349	9BD17140A85109281	FIAT	PALIO ELX
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	529	DJL7235	93XDNK94WBCA22509	MITSUBISHI	PAJERO
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	530	DJL7267	93XDNK94WBCA21752	MITSUBISHI	PAJERO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	531	DJP7368	9BD17140A85121613	FIAT	PALIO ELX
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	532	CMW8538	9BWB05X95T073834	VW	PARATI
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	533	EOB0662	9BWL05U3EP021657	VW	NOVA SAVEIRO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	534	EEF5G97	9BG138JJOAC407191	GM	S-10 COLINA D 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	535	CPV0547	9BWB07X42P004578	VW	KOMBI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	536	DJL6017	9BG116HP0BC467980	GM	BLAZER ADVANTAGE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	537	CFY5706	8AJZX62G1D5004520	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	538	FKP6C36	93YHJD207MJ448546	RENAULT	DUSTER 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	539	FWD1725	9BGJ7520LB152215	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	540	CUN0598	9BGJ7520LB154938	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	541	DJL5052	9C2ND1120KR002870	HONDA	XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	542	DSV7860	9C2ND0910CR006095	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	543	FYE8913	9C2ND1120JR003503	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	544	DSV7541	9C2ND0910BR219516	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	545	BYJ5317	9C2ND1120LR001657	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	546	BYZ2312	9C6KM0030E0020854	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	547	FWJ3091	9C2ND1120JR003561	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	548	GAS4E53	9C2ND1110GR125293	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	549	BYZ0714	9C6KM0030A0014314	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	550	FWW1476	9C6KM0030F0025357	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	551	FUD2274	9C6KM0030H0026744	YAMAHA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	552	GJS4930	9C2ND1110GR125090	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	553	GDO4309	9C2ND1110GR125149	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	554	FOU2448	9C6KM0030H0026748	YAMAHA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	555	FCE4J24	9C2ND1120JR003514	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	556	EEV9900	9C2ND1120JR003570	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	557	FQR8073	9C2ND1120JR003573	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	558	DJL4295	9C2ND1120KR002849	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	559	BYZ0708	9C6KM0030A0014287	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	560	DFL6621	9C2ND1120KR307155	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	561	GDV5120	9C2ND1110GR125110	YAMAHA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	562	DFL6951	9C2ND1120KR307184	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	563	DLF0971	9C2ND1120KR307333	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	564	GCU4980	9C2ND1110GR125130	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	565	DJL9260	9C2ND1120KR002963	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	566	DLF0969	9C2ND1120KR307315	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	567	FWD1309	9C2ND1110GR125119	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	568	DJL9532	9C2ND1120KR003302	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	569	FEE3239	9C2ND1110GR125279	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	570	FOH9916	9C6KM0030F0024926	HONDA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	571	GAS9914	9C2ND1120JR003504	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	572	GFC9098	9C2ND1110GR125048	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	573	FJX4495	9C6KM0030F0025355	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	574	FUJ2418	9C2ND1120JR003418	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	575	FKS9815	9C6KM0030F0024958	YAMAHA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	576	DFL4852	9C2ND1120KR307102	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	577	DSV7786	9C2ND0910CR006020	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	578	GHT0679	9C6KM0030H0026709	YAMAHA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	579	EEK3802	9C2ND1120KR308472	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	580	FVX1563	9C2ND1120LR001683	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	581	EJL1750	9C2ND1120KR308480	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	582	FMK5957	9C6KM0030F0025342	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	583	DJL5263	9C2ND1120KR002894	HONDA	XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	584	BYU0569	9C6KG0210D0056465	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	585	FYV2157	9C2ND1120JR003557	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	586	FZU9143	9C2ND1120JR003513	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	587	FOM1745	9C6KM0030F0024924	YAMAHA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	588	FVO8673	9C2ND1110GR125243	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	589	FRH7688	9C6KM0030H0026738	HONDA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	590	CFY3505	9C2ND1110DR023984	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	591	GFU0771	9C2ND1120JR003601	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	592	FTR2102	9C2ND1110GR125052	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	593	DSV7744	93FCRECLBCM004615	KASINSKI	CRZ 150
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	594	GGM2949	9C6KM0030H0026699	YAMAHA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	595	FYZ6936	9C6KM0030H0026826	YAMAHA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	596	DSV7826	9C2ND0910CR006061	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	597	CFY3691	9C2ND1110DR023858	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	598	BYZ8467	9C2ND1110ER017400	HONDA	XRE 300 P
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	599	BYZ8446	9C2ND1110ER017379	HONDA	XRE 300 P

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	600	GGB3325	9C2ND1110GR125405	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	601	FXL5214	9C6KM0030F0025353	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	602	BYZ0747	9C6KM0030A0014238	YAMAHA	YAMAHA/ XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	603	GFQ7842	9C2ND1120JR003512	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	604	BZF4295	9C2ND1120JR003505	GM	HONDA/XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	605	EXU3750	9C2ND1120JR003520	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	606	BYZ0692	9C6KM0030A0014344	YAMAHA	YAMAHA/ XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	607	FRS4996	9C6KM0030H0026589	YAMAHA	LANDER.XTZ660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	608	BYZ0745	9C6KM0030A0014100	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	609	CFY2945	9C2ND1110DR023920	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	610	FDU1531	9C6KM0030H0026731	HONDA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	611	CFY2968	9C2ND1110DR023974	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	612	FSX8307	9C2ND1120LR001677	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	613	DJL8677	9C2ND1120KR002929	HONDA	XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	614	DFL4592	9C2ND1120KR307080	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	615	CFY3729	9C2ND1110DR023985	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	616	CFY3688	9C2ND1110DR024261	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	617	BYZ0709	9C6KM0030A0014294	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	618	CFY2940	9C2ND1110DR023914	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	619	BYY0551	9C6KG0210D0056452	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	620	DFL7276	9C2ND1120KR307234	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	621	FJ78532	9C6KM0030F0024920	YAMAHA	LANDER.XTZ660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	622	FWT1169	9C6KM0030F0025344	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	623	CFY2988	9C2ND1110DR024007	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	624	DFL7025	9C2ND1120KR307193	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	625	DJL8749	9C2ND1120KR002936	HONDA	XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	626	BYZ0712	9C6KM0030A0014187	YAMAHA	XT 660
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	627	FGF7490	9C2ND1110GR125030	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	628	BYZ1445	9C2ND07008R001680	HONDA	NX-4 FALCON
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	629	GCN7678	9C2ND1110GR125108	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	630	DFL7083	9C2ND1120KR307197	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	631	FH17907	9C2RD1420ER700531	HONDA	XL 700V TRANSALP E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	632	FLA3246	9C2ND1120JR003536	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	633	GHR6170	9C2ND1110GR125140	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	634	FJM5024	9C2ND1120JR003544	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	635	GCL2853	9C2ND1110GR125193	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	636	DMJ3540	9C2ND1120LR001670	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	637	DFL7095	9C2ND1120KR307205	HONDA	HONDA/XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	638	DRL8719	9C2ND1120KR307219	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	639	GAS5975	9C2ND1110GR125245	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	640	DJL6797	9C2ND1120KR002909	HONDA	XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	641	CUG7292	9C2ND1120KR308482	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	642	BYZ8548	9C2ND1110ER017475	HONDA	XRE 300 P
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	643	DJL7876	9C2ND1120KR002917	HONDA	XRE 300
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	644	BYZ1425	9C2ND07005R000572	HONDA	NX-4 FALCON
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	645	EVW3658	9C2ND1120JR003618	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	646	FMY8102	9C6KM0030F0024923	YAMAHA	LANDER.XTZ660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	647	DJL5182	9C2ND1120KR002880	HONDA	XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	648	CUM8733	9C2ND1120JR003633	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	649	DJL9559	9C2ND1120KR003355	HONDA	XRE 300
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	650	BYZ1461	9C2ND07008R001668	HONDA	NX-4 FALCON
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	651	FYN3936	9C2ND1120JR003496	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	652	BYZ2328	9C2ND1110ER004828	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	653	BYZ3899	9C6KG021080022792	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	654	DJL5301	9C2ND1120KR002904	HONDA	XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	655	FCR0265	9C6KM0030G0025526	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	656	DFL6871	9C2ND1120KR307165	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	657	BYZ1423	9C2ND07005R000575	HONDA	NX-4 FALCON
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	658	DJL4739	9C2ND1120KR002857	HONDA	XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	659	FYG3774	9C6KM0030G0025525	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	660	BYZ0330	9C6KG0210A0043664	YAMAHA	YAMAHA/LANDER.XTZ250
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	661	BYZ1450	9C2ND07008R001659	HONDA	NX-4 FALCON
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	662	BYZ1432	9C2ND07005R000563	HONDA	NX-4 FALCON
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	663	BYZ2847	9C2ND0910AR100246	HONDA	XRE-300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	664	ESR7548	9C2ND1120LR001678	HONDA	ESR7548
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	665	BYZ1471	9C2ND07008R001676	HONDA	NX-4 FALCON
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	666	FFP7104	9C6DG3320N0050466	YAMAHA	YAMAHA/LANDER.XTZ
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	667	GEC9646	9C2ND1120JR003576	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	668	GJH0090	9C2ND1110GR125020	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	669	DJL9524	9C2ND1120KR003287	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	670	BYZ0396	9C6KG0210A0043874	YAMAHA	YAMAHA/LANDER.XTZ250
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	671	DJL9545	9C2ND1120KR003324	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	672	GCH0196	9C2ND1120KR308476	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	673	GDD2380	9C2ND1110GR125150	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	674	BYY0405	9C6KG0210D0054417	YAMAHA	XTZ 250 LANDER

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	675	GDW5B21	9C2ND1110GR125241	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	676	DJL9544	9C2ND1120KR003316	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	677	GKF6499	9C2ND1120KR308490	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	678	FPO9581	9C2ND1120JR003491	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	679	GHT2170	9C6KM0030H0026544	HONDA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	680	BY0413	9C6KG0210D0054390	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	681	BY0822	9C6KG0210D0057784	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	682	FHO5416	9C2ND1110GR125326	HONDA	XRE-300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	683	DJL9539	9C2ND1120KR003315	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	684	FSQ2237	9C2ND1110GR125327	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	685	FFM4173	9C2ND1110GR125063	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	686	FFM5761	9C2ND1110GR125101	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	687	CFY2932	9C2ND1110DR023893	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	688	CPE7014	9C2ND1120KR308474	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	689	BYZ0744	9C6KM0030A0014141	YAMAHA	YAMAHA/ XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	690	BY0846	9C6KG0210D0056622	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	691	DCM8539	9C2ND1120LR001669	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	692	BY0785	9C6KG0210D0056598	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	693	FIX9515	9C6KM0030H0026865	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	694	FCG4288	9C6KM0030H0026618	YAMAHA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	695	BYZ0311	9C6KG0210A0043615	YAMAHA	YAMAHA/LANDER XTZ250
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	696	BYZ0640	9C6KG0210A0044112	YAMAHA	YAMAHA/LANDER XTZ250
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	697	GFL0692	9C2ND1110GR125312	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	698	BYZ0733	9C6KM0030A0014222	YAMAHA	YAMAHA/ XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	699	GKD9923	9C2ND1120JR003563	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	700	DJM6816	93W245G34D2112916	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	701	EEF5754	9BWGB05W3AP070287	VW	PARATI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	702	CFY5973	8AJZX62G6D5004545	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	703	BNB1546	9BGJG7520KB137670	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	704	BGY2470	9BGJD7520LB148030	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	705	EAF4536	9BGJD7520LB102648	GM	SPIN 1.8L MT LT
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	706	DMN5871	9BGTU75J0CC133492	GM	ZAFIRA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	707	CRD9307	9BGJD7520LB101631	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	708	EEF9584	9BRBDWHE8F0212307	TOYOTA	COROLLA XEI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	709	EEF2102	9BGAB69W09B202902	GM	VECTRA SEDAN
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	710	GBH1864	9BD57814UGB046178	FIAT	STRADA WORKING
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	711	EEF7095	9BD15802AA6369666	FIAT	UNO MILLE ECONOMY
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	712	BSX0034	9BGJG7520KB122306	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	713	CMW7397	9BGAD69C0BB197781	GM	VECTRA SEDAN
38000 - COORDENADORIA UNID PRIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO -	714	CFY2711	8AJZX62G4D5004446	TOYOTA	HILUX SW4
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEF	715	DZB7016	9BGTS75W08C139566	GM	ZAFIRA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	716	FTZ4811	9BGJB7520JB142885	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	717	CUM8967	9BGJD7520LB148267	GM	SPIN
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	718	FSU7221	9BGJC7520FB137454	GM	SPIN 1.8 MT LTZ
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	719	ESU0279	9BGJD7520LB102910	GM	SPIN 1.8L MT LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	720	DJP8145	9BGTS75W08C154522	GM	ZAFIRA
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	721	CMW9F35	9BG138GC05C419377	GM	S10 COLINA D
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	722	DJM0724	9BD119609D1096394	FIAT	DOBLO ESSENCE
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	723	EEF5H09	9BG138JJOAC408408	GM	S-10 COLINA D 4X4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	724	BTZ2681	9BGJD7520LB103415	GM	SPIN 1.8L MT LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	725	DJP5J40	9BG138JJO8C409756	GM	S10 COLINA D 4X4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	726	CFY587	9BG156MDOEC402003	GM	TRAILBLAZER LTZ AG4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	727	FSR8657	9BGJB75E0GB135575	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	728	FMR7062	9BD37417DJ5100202	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	729	GEJ0145	9BWAB45U1MT001105	VW	GOL
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	730	GEF7365	9BGJD7520LB148255	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	731	FDS1492	9BGJG7520KB131950	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	732	CMW8111	9BGAD69C0BB234811	GM	GM/VECTRA
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEF	733	DJP0109	9BWAB05U99T115675	VW	GOL
26000 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEF	734	BWV0319	8AP359A13KU050684	FIAT	CRONOS
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	735	DJL7266	93XDNK94WBCA22384	MITSUBISHI	PAJERO
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	736	FTH8007	93YMAFELCHJ244713	RENAULT	MASTER ENGE AMB
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	737	DJL7255	93W245G34C2083817	FIAT	DUCATO
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	738	FTZ7588	93YMAFELCHJ244715	RENAULT	MASTER ENGE AMB
38000 - COORDENADORIA DE UNID PRIS REG DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL	739	DJL4683	8AFER11P8BJ358823	FORD	RANGER XL 11 P
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	740	CFY5802	8AJZX62G3D5004678	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	741	CFY5494	8AJZX62G2D5004381	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	742	EJR0312	9BGJG7520KB137651	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	743	EZI2989	9BGJG7520KB130266	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	744	EXJ5150	9BGJD7520LB149250	GM	SPIN
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	745	DJP2745	9BG138GJ09C401343	GM	S10 COLINA D
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	746	CMW8131	93XDNK94WBCA21608	MITSUBISHI	PAJERO
53000 - INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAM	747	EEF7984	9BGXH68POAC180934	GM	CORSA HATCH MAXX
53000 - INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAM	748	EEF7986	9BGXH68POAC180680	GM	CORSA HATCH MAXX
53000 - INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAM	749	DJL1548	9BGXL75POAC179333	GM	MERIVA JOY

**COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE
PÁTIO - SUZANO - ROBERTO MAURO**

18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	750	EEF6190	9BGXL75P0AC113201	GM	MERIVA 1.4
53000 - INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAM	751	DJL1506	9BGXL75POAC179355	GM	MERIVA JOY
53000 - INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAM	752	EEF7992	9BGXH68POAC180778	GM	CORSA HATCH MAXX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	753	DPM7342	8AJEZ32G591005045	TOYOTA	HILUX CD4X2 SR
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	754	CFY5737	8AJZX62G9D5004412	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	755	FWE6864	9BD37417DH509914	FIAT	PALIO WEEK
09000 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	756	BPY6092	9BFET7132LDB40412	FORD	SR.IBIZA
38000 - COORDENADORIA DE UNID PRIS REG DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL	757	DJP6725	93ZC53B0188400625	IVECO/FIAT	DAILY 55C16 CS
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	758	BYZ2863	9C2ND0910AR100260	HONDA	XRE-300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	759	DJL6016	9BG116HP0BC467973	GM	BLAZER ADVANTAGE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	760	CFY3776	9C2ND1110DR023829	HONDA	XRE 300
38000 - COORDENADORIA DE UNID PRIS REG DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL	761	DJP6755	9BWA952P08R812123	VW	VW/ 8.150E DELIVERY
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	762	DJM0305	93ZA1NH0A8710672	IVECO/FIAT	EUROCARGO 170E024
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	763	BFG2829	1D91W61E3P3008614	SIMON	SCA-160
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	764	BVZ0222	9BWX2TK60VRB07668	VW	S/MODELO
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	765	EEF7314	9BFYCE7V7ABB59654	FORD	CARGO 1722 E
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	766	DJM3658	93ZAA1RGH0D8921692	IVECO/FIAT	TECTOR 170E22
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	767	BFG2745	1D91D53F5N3008555	SIMON	HL-46 DUPLEX
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	768	BVZ7664	YS2PH8X4Z01162172	SCANIA	P113HL
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	769	BFG1786	1D91W61E0P3008752	SIMON	SCA-160 DUPLEX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	770	CDV4955	9BM6882762B296830	MBENZ	COMIL PIA 0
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	771	BFG2890	4P1CA02D4PA000346	IMP	PIERCE
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	772	DJP2731	9BFYCE7V28BB08525	FORD	CARGO 1722-E
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	773	BVZ7757	YS2PH8X4Z01164224	SCANIA	P113HL
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	774	BFG2760	1D91D53F5M3008408	SIMON	HL-46
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	775	DJP7757	9BD11920581049832	FIAT	DOBLO HLX 1.8 FLEX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	776	DFL4698	9C2ND1120KR307096	HONDA	XRE-300
38000 - COORDENADORIA UNID PRIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO -	777	CMW9550	93ZC6680148316290	IVECO/FIAT	DAILY7012 CC1